



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.778.201/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/1983
NOME EMPRESARIAL DROGAFONTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGAFONTE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 101 NORTE	NÚMERO 8N	COMPLEMENTO KM 56 6 GALPA001 GALPA002
CEP 53.409-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO PAULISTA
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR		TELEFONE (81) 2102-1819/ (81) 2102-1809
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 10:20:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.778.201/0001-26
NOME EMPRESARIAL: DROGA FONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

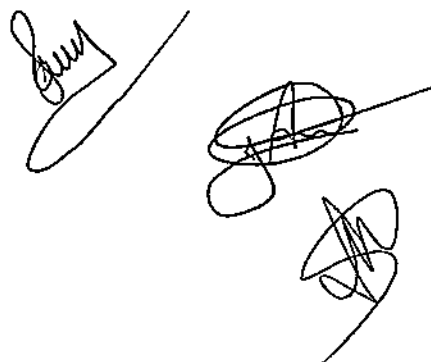
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/03/2022 às 10:22 (data e hora de Brasília).





PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

** SCM

S I A T

Pg. - 1

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição:	Situação:	Identificação:	Data De Fundação:
513.059-0	ATIVO	08.778.201/0001-26	
Denominação:			
DROGAFONTE LTDA			
Nome Fantasia:			
DRAGAFONTE			
Endereço:			CEP:
RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01			53409-260
JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE			Seq Imóvel:
			10095957

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Tipo End Alternativo:		End. Alternativo:	
C.B.P.:			
Soc. Profissional:	Mês Balanço:	Capital Social:	Tipo Atividade:
NÃO	12 - DEZEMBRO	6.000.000,00	1-PRESTACAO DE SERVICOS
Natureza Jurídica:			
206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA			
Atividade ITR:			
G4644-3/001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
Inscrição Anterior:	Inscrição Retardada:	Inscrição Junta Comercial:	Inscrição da Matriz:
		26200334168	
Data Inicial:	Car Adm Tipo:	Endereço não Localizado:	Simpl. Nacional:
SETEMBRO / 2021	SEDE	NÃO	NÃO
Telefones:	E-Mail:	Tipo da Empresa:	
(81) 21021819	FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR		
Alvará:	Inclusão:	Encerramento de Atividade:	
PROVISÓRIO	440/85 - 03/09/2021		
Pedido de Baixa:	Última Atualização:		
	ATIVO - 440/85 - 03/09/2021		
Data de Impressão:			
Emitido em 29/03/2022 às 11:01:30 horas			

I.S.B.			
Regime:		Vigência:	
3 - HOMOLOGADO			
VL de Referência (UF):	Estimativa:	VL Referência (R\$):	Carnê Fonte:
			NÃO
Benefício Fiscal:	Implantação do Benefício Fiscal:		
NÃO			

TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLE	
Regime:	Vigência:
1 - INCIDE	
Área utilizada:	
1500	

PUBLICIDADE			
Regime:		Vigência:	
1 - INCIDE			
Mural:	Letreiro:	Painel e placa:	Painel:
	SIM		
Equipamento côlico (ventoinha):	Equipamentos côlico (vários):	Balões:	Habitação urbano:





PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

** SCM

S I A T

Pg. - 2

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição: 513.059-0	Situação: ATIVO	Identificação: 08.778.201/0001-26	Data de Fundação:
Denominação: DROGAFONTE LTDA			
Nome Fantasia: DRAGAFONTE			
Endereço: RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01 JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE		CEP: 53409-260	Sq. Imovel: 10895957

PUBLICIDADE			
Regime: 1 - INCIDE	Vigência:		
Veículos automotores:	Outdoor:	Backlight (ou similares):	Placard eletrônico (ou similares):
Outros:			

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Regime: 1 - INCIDE	Vigência:

RESPONSÁVEL	
Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO	C.P.F.: 529.418.094-49
C.E.P.: 52071-640	Endereço: 487CASA 8 CO - MONTEIRO

ATIVIDADES ECONÔMICAS		
Código	Descrição	UPF da TLF
G4644-3/001	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	139
G4645-1/001	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	139
G4646-0/001	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	108
G4646-0/002	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	108
G4649-4/008	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	108
G4649-4/009	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E	108
G4649-4/099	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	108
H4930-2/002	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	289



IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição: 513.059-0	Situação: ATIVO	Identificação: 08.778.201/0001-26	Data de Fundação:
Denominação: DROGAFONTE LTDA			
Nome Fantasia: DROGAFONTE			
Endereço: RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01 JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE		CEP: 53409-260	Sq Inível: 10895957

ATIVIDADES ECONÔMICAS		
Código	Descrição	UPF da TLF
H5211-7/001	ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT	289
N7719-5/099	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	289

SÓCIOS		
Identificação	Denominação / Endereço	Pessoa
056.554.614-71	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO /	FÍSICA
293.247.854-00	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO / AVENIDA BARÃO DE BONITO, 408	FÍSICA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE "DROGAFONTE LTDA."

CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, 2958-aptº302 Edif. Nilsa- Recife-PE., portador da carteira de Identidade nº 1.022.706-SSP-PE., C.P.F. nº 103.642.854-00, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO BRASILEIRO, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Hailji/Concha, 55-casa-03-Bon Viagem-Recife-PE., portador da carteira de Identidade, nº 1.622.040-SSP-PE., C.P.F. nº 293.247.854-00, tom juntos e contratados, pelo presente instrumento particular, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., a qual deverá se reger pelas cláusulas e condições seguintes.

PRIMEIRA: - A sociedade, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., terá sua sede e foro nesta cidade, à Rua Imperial, 2.110-São José - Recife-PE., e é constituída por prazo indeterminado.

SEGUNDA: - O Capital social é de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), representado por 4.000 (quatro mil) cotas de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, subscrito da seguinte maneira:

O sócio CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, subscorre e realiza neste ato, em moeda legal e corrente do País 2.000 (Duas mil), / cotas, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma pag fazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

O sócio EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, subscorre, 2.000 (Duas) mil cotas no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, perfazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), integralizadas em moeda corrente e Legal do País, no ato da assinatura do presente instrumento de contrato social, e Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) a integralizar.

PARAGRAFO ÚNICO: A Responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

TERCEIRA: - A sociedade terá o objetivo a exploração / do comércio de, produtos farmacêuticos, produtos químicos e perfumaria / em geral.

QUARTA: - A administração geral dos negócios sociais, compete aos cotistas, CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, desde já investidos as funções de sócio gerentes, para cujo exercício não necessitam de outorgas, nos quais caberá o uso da razão social, isoladamente em todo e qualquer negócio, papel ou documento de que resulte direitos, obrigações ou responsabilidade para a sociedade e do interesse desta representando-a ativa e passivamente, em juízo


GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO
ORIGINAL, DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO
7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1998
Recife, 01 de 03 de 2020

Secretaria Geral



Continuação:

e fora dele.

QUINTA: - Os sócios poderão retirar, mensalmente, a título de Pró-Labore, até o máximo permitido pela legislação vigente de Imposto de Renda.

SEXTA: - As cotas dos sócios são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios, sem o expresso consentimento do outro sócio.

SÉTIMA: - O Exercício financeiro coincidirá com o ano civil iniciando-se a primeiro de janeiro e encerrando-se a trinta e um de dezembro, procedendo-se nesta última data o levantamento do balanço geral da sociedade que determinará o resultado do exercício.

OITAVA: - A dissolução da sociedade dependerá do consenso dos sócios hipótese em que entrará em liquidação para fim de pagar a todos os credores, e, o resultado líquido, representando o acordo da Firma, será rateado entre os sócios, proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado por cada um. No caso de morte ou interdição a sociedade se dissolverá independente da vontade dos sócios.

NONA: - Todas as hipóteses não previstas neste instrumento/particular de constituição de sociedade, serão regulados pelas disposições legais ajustáveis à espécie contratual.

E, por estarem assim justos e contratados mandaram datilografar o presente instrumento em 04 (Quatro) vias, todas de igual teor as quais depois de lidas e achadas conforme, vão por nós e pelas testemunhas, a tudo presente assinadas, sendo uma das vias arquivadas, na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, para que produza os efeitos legais.

Recife, 9 de novembro de 1983

Carlos Frederico Salazar da Fonte

Carlos Frederico Salazar da Fonte

Eugenio José Guimarães da Fonte Filho

Eugenio José Guimarães da Fonte Filho

TESTEMUNHAS:

Carolina Tavares

[Assinatura]

ARQUIVO NOTARIAL
SECRETARIA DA FAZENDA

CARTÓRIO IVO SALAZAR

PRO. VIRGÍLIA GALOANO
SOLICITANTE DO ATOS
JOÃO CARLOS PALMAD

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÔPIA FIEL DO
ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO
7º DO DECRETO 1800 DE 29 DE JANEIRO DE 1990

Recife, 31 de 11 de 1983

Secretário Geral



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580911203620882169-2
Data: 09/11/2020 16:16:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21741-SCNN;



Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB - 5
(33) 3244-3404 - cartorio@azavedobastos.net.br
http://azavedobastos.net.br

Bel. Vênia Azavêdo Bastos
TJPP



NOV 10 1983

JUN 20 2020 03:41G

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É COPIA FIEL DO
ORIGINAL, DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO
3º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1990

Recibo, 24 de 07 de 20

Secretário Geral

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 e Adicional a presente imagem digitalizada, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital Código: 07880911203020082160-3
Data: 09/11/2020 16:16:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21742-6DW2;



CNPJ 06.07200

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorioazevedobastos@net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valmir Azevedo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/11/2020 16:30:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07580811203820682169-1 a 07580811203820682169-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde97b1d55503b7de8aa342fe2d75cc0f0ebdbc44a3803ba87f5c9c6beabbd4042c6d3e467973dff89cfbf6
2768ca46b8c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 076F.C08F.76A7.2011

Certidão gerada em 22/03/2022 11:16:42

PROTOCOLO SIARGO 22/953048-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA DROGAFONTE LTDA
NIRE 26.2.0033416-8
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE: 076F.C08F.76A7.2011

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=076FC08F76A72011>

Recife, 22 de março de 2022

Ilany Carlosa Leandro Marques
Ilany Carlosa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA

Data de download - 22/03/2022 11:16:42

Código de Autenticação 076F.C08F.76A7.2011

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=076FC08F76A72011>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE: 26.2.0033416-8

Nº PROTOCOLO 22/54213-6 PROTOCOLO 1503/2022 15:11:14

Nº ARQUIVAMENTO 2022953139 ARQUIVADO 15/03/2022 16:54:34

EMPRESA DROGAFONTE LTDA



ht tp: //assinador .pexs .com .br/assinadorweb /autenticacao? cda=1=1ab5x240c- qst: NsHnHq3 cda=2=biyEhKc0Xv8Xck1 4fIdly
35512AD0 D6177A2E10B8 PQR: 9555561471 -X5E200Q JDSE 635579D P3 7XUHF, NETO 1247273554003-EE1E010 JDSE 635579D D3 7XUHF
35512AD0 D6177A2E10B8 PQR: 9555561471 -X5E200Q JDSE 635579D P3 7XUHF, NETO 1247273554003-EE1E010 JDSE 635579D D3 7XUHF

- 16/03/2022

JUCEPE

Nome da Empresa: ROSARIO E CIA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela: 127628718584902



https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4an3xy340C-08C.NUSPRPg5clave2=biyEKO-ZXWAGXK14Pdtw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29524785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Parágrafo Único – A Sociedade possui 02 (dois) escritórios administrativos, sendo (i) um localizada na Rua Frederica Simões, nº 153, sala 712, Edf Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; e (ii) outro localizada na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080.

2. Demais cláusulas

2.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

3. Consolidação

3.1. Tendo em vista a(s) alteração(ões) acima estabelecida(s), consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante a seguinte redação:

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "DROGAFONTE LTDA.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial DROGAFONTE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, 5N, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

Parágrafo Único – A Sociedade possui 02 (dois) escritórios administrativos, sendo (i) um localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; e (ii) outro localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

15/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 15/03/2022

Arquivamento 20228592139 de 15/03/2022 Protocolo 228592139 de 09/03/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127628718584802



http://assinador.pscs.com.br/assinadordet/autenticacao?chave1=4a0jx13mnc-08t mspkpg4chave2=biyihkoczxwagck14fduw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO | 29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, Intermunicipal, Interestadual e internacional;
5211-7/01 - Armazenagem em geral - emissão de warrant - e distribuição;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade tem capital social de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, de valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho	5.700.000	95	5.700.000,00
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto	300.000	5	300.000,00
Total	6.000.000	100	6.000.000,00

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

15/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 15/03/2022

Arquivamento 20220502139 de 15/03/2022 Protocolo 220502139 de 09/03/2022 NIRE 28200334169

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127628718584902



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=44WjX13M0C-QRt_NhSPKp9fchave2=bivYHkoCtZwAGCKi4Pdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO/29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da Sociedade é de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas

15/03/2022



Certifico o Registro em 15/03/2022

Arquivamento 20229592139 de 15/03/2022 Protocolo 229592139 de 09/03/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127628718584902



http://assinador.pscs.com.br/assinadornweb/autenticacao?chave1=4a8jxY3MOC-QRt.NuSPKpgfchavez=biVYHKOtZxMAGXckI4fEtlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 15/03/2022

Arquivamento 20229592139 de 15/03/2022 Protocolo 229592139 de 09/03/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127628718584902



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3M0C-QRt_NhSRFg6chav2=blvYHk0tZxwGcxki4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

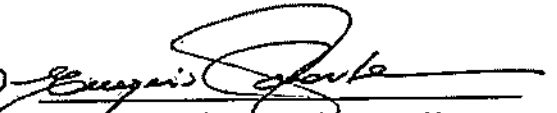
DO FORO

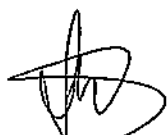
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 14 de março de 2022.


Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00


Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

15/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 15/03/2022

Arquivamento 20229592139 de 15/03/2022 Protocolo 229592139 de 09/03/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127628718584902

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	229592139 - 09/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022
SOB N: 20229592139

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229592139

FILIAIS NA UF

NIRE 26900824524
CNPJ 08.778.201/0008-00
ENDEREÇO: AV BARÃO DE BONITO, RECIFE - PE
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05655461471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 15/03/2022 às 16:10:13
Cpf: 29324785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 15/03/2022 às 16:07:46

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL




15/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00025/2022
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 220211PE00025
ABERTURA: 08/04/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sediada à RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260, DECLARA abaixo os dados do representante para confecção e assinatura de contrato:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Drogafonte LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço Comercial: RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260

Município: Paulista

U.F.: PE

Inscrição Estadual nº 0096822-60 e Inscrição Municipal nº 110.199-4

Agência: 3433-9

Conta Corrente: nº 13.705-7

Cód. Do Banco: 001

Sigla: BB

Nome da Agência: Empresarial Recife

FONE: (081) 2102-1819 / 1815 / 1836

FAX: (081) 2102-1844

E-mail: fernanda.fonte@drogafonte.com.br

E-mail: contrato@drogafonte.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

RG Nº 6.329.005 – SSP/PE

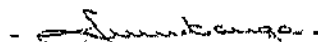
CPF Nº 056.554.614-71

ENDEREÇO: Rua de Apipucos, Nº 000487, Casa de nº 08, Apipucos, Recife/PE, CEP 52071-000.

ESTADO CIVIL: CASADO

QUALIFICAÇÃO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRO



DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
FERNANDA LONGA DA FONTE
RG: 6442192 SDS/PE
CPF: 574.693.181-00
ASSESSORIA JURÍDICA





CARTÓRIO

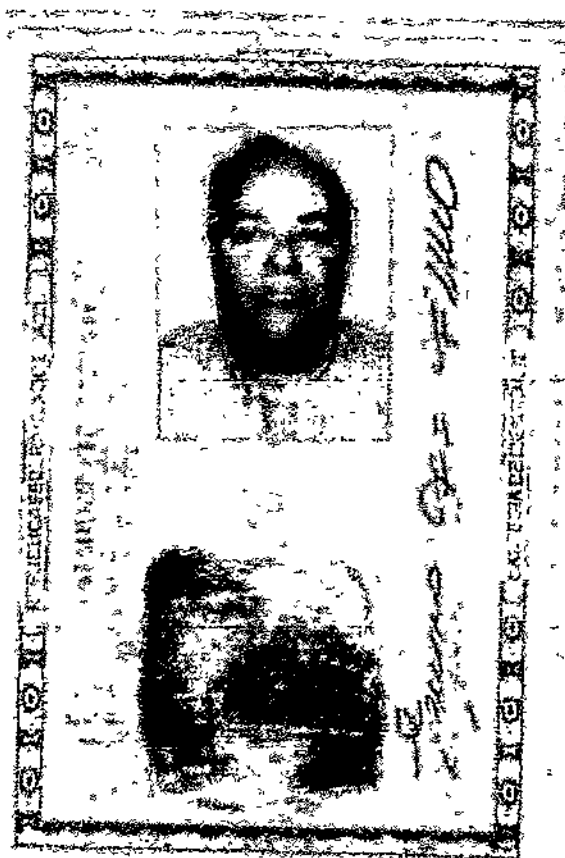
Autenticação Digital Código: 07580911200572252044-1
Data: 09/11/2020 10:39:05
Valor Total do Ató: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKR20638-WD02



CNPJ: 06.960.940

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Boa Esperança, João Pessoa - PB
(83) 2244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bol. Válor Azevêdo Bastos
TJ/PB



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1.622.040 04/01/2017

*** EUGENIO JOSE GUIMARÃES DA FONTE FILHO ***

*** EUGENIO JOSE GUIMARÃES DA FONTE ***

*** ZANDE GABINO FIMING DA FONTE ***

RECIFE - PE 07/04/1962

*** DDICOD 01 55 2014 2 00006 255 ***

0001551 04 RECIFE - PE ***

293 247.054-00

[Handwritten signatures]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sistemas.oab.org.br/consultas/documentos> ou <https://sistemas.oab.org.br/consultas/documentos>

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ROBERTO JOSE GUERAO DA FONTE NETO

CPF: 032.521.614-71 **DATA NASCIMENTO: 02/12/1988**

ROBERTO JOSE GUERAO DA FONTE NETO
JOSELY MARIA MELO DA F. NETO

22/02/2020

1933347882

PERNAMBUCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Documento Autenticado digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009. Autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Assinado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1898

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/11/2020 10:49:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07580911200572252044-1 a 07580911200572252044-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9a9651a330aa09042e6af72cf25c0fa86f890f0cf6381d0ea1c3aebb45b5209641bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Mecânica Provisória (nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001).



(Assinaturas manuscritas)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
28200334168	08.778.201/0001-28
NOME EMPRESARIAL	
DROGAFONTE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 12/11/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.82.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (c.CNPJ ou c.PJ)	08778201000128	DROGAFONTE LTDA. 08778201000128	573215144052580574 158849255162179025 34	02/01/2020 a 01/01/2021	Não
Contador	52941809449	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA 52941809449	102747980634531449 535787045120627638 709	19/03/2020 a 10/03/2023	Não
Administrador	29324785400	EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO.29324785400	748133252448507526 391148400352926844 28	19/03/2020 a 19/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.
2E.17.C2.C9.EA.BA.82.82-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/12/2020 às 19:17:45

17.93.FE.CB.F1.13.34.18
F2.E7.A2.8C.80.77.82.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 9.324/1994.
Este recibo comprova a autenticação

BASE LEGAL: Decreto nº 1.000/1999, com a alteração do Decreto nº 5.003/2010, e arts. 28, 32-A, 35-B da Lei nº 9.324/1994 com a alteração da
Lei Complementar nº 126/2014.



TÉRMINOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DROGAFONTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA
NIRE: 26200334198
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Número de Ordem: 28
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Município: Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/11/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social: 17/11/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 242435

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Número de ordem: 28
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 242435
Data de início: 01/01/2020
Data de término: 17/11/2020

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.65.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade DRÓGAFONTE LTDA

Período da Escrituração 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ 08.778.201/0001-28

Número de Ordem do Livro 28

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (n.CNPJ ou n.PJ)

Tipo do Certificado Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ 293.247.854-00

Nº de Série do Certificado 87321514408285957415884826516217892914

Nome do Signatário DRÓGAFONTE LTDA,08778201000128

Autoridade Certificadora Emissora AC CertSign RFB G5

Validade 02/01/2020 a 01/01/2021

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 828.418.084-49

Nº de Série do Certificado 102747880854531440539787045120827839709

Nome do Signatário ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA,82841808449

Autoridade Certificadora Emissora AC CertSign RFB G5

Validade 19/03/2020 a 19/03/2023

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Escriturante: PRYDIAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.261/0001-38 Tipo: 26200334163 Data:
Período de Escrita: 01/01/2020 a 17/11/2020
Nome da Escrituração Gerada: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do Arquivo: 7A.96.F4.A3.F2.37.F1.85.BA.36.DD.7A.2E.17.C7.09.FA.2A.02.02-

Consulta Realizada em: 22/04/2021 12:52:52

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Análise

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1998, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.533/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.034/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.034/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS

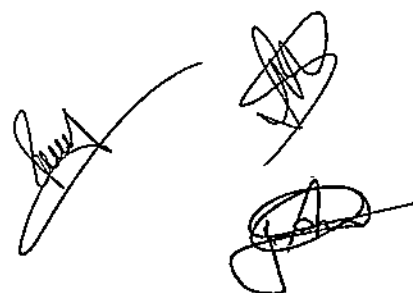
Entidade DROOAFONTE LTDA
Período de Escturação 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ 08.776.201/0001-25
Número de Ordem do Livro: 25

Dados das Assinaturas da Escturação

Qualificação do Assinante Administrador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 203.247.884-00
Nº do Sêrie do Certificado 74813575244050752032114840030202854428
Nome do Signatário EUGENIO JOSE GUSMAO DA PONTE FILHO 20324788400

Autoridade Certificadora Emissora AC Certsign RFB 05

Validade 18/03/2025 a 19/03/2025

Three handwritten signatures in black ink, likely representing the signatories of the document.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-28

Número de Ordem do Livro: 28

Período Sitacionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 27.845.402,43	R\$ 63.645.801,98
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 38.401.443,71	R\$ 61.864.007,06
DISPONIVEL		R\$ 5.506.003,70	R\$ 12.020.358,27
CAIXA		R\$ 65.384,60	R\$ 63.531,28
Caixa Geral		R\$ 63.384,60	R\$ 63.531,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 179.469,30	R\$ 151.760,10
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 216,00
Caixa Econômica Federal		R\$ 95.174,85	R\$ 68.093,88
Banco Bradesco		R\$ 31.299,35	R\$ 35.752,66
Banco Itau		R\$ 10,00	R\$ 46.817,81
BANCO SANTANDER		R\$ 52.975,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.263.007,23	R\$ 11.804.191,20
APLIC. BB CP AUTOMÁTICO		R\$ 1.600.989,13	R\$ 243.207,89
APLIC. BANCO ITAU		R\$ 1.305.509,11	R\$ 11.465.532,20
APLIC. BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC. AUT. MAIS BCO ITAU		R\$ 357.168,00	R\$ 88.439,33
TÍTULOS MERCADO DE CAPITALIS		R\$ 452,00	R\$ 452,00
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 452,00	R\$ 452,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 16.805.802,01	R\$ 18.070.480,50
CLIENTES		R\$ 18.785.603,41	R\$ 18.754.130,78
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 16.972.077,35	R\$ 20.203.008,44
(-) (-) DEPOSITO A IDENTIFICAR		R\$ (607.080,72)	R\$ (1.468.658,40)
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.207,81
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.708,78
A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 1.515,28
PARAÓ DIST DE PROD E EQUIP HOSPITALES		R\$ 0,00	R\$ 169,00
JUROS A RECEBER		R\$ 705,78	R\$ 705,78
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 312.000,00	R\$ 130.000,00
MIGUEL A RECEBER		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
TÍTULOS A RECEBER S/ VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 288.000,00	R\$ 106.000,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 613.212,50	R\$ 879.568,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A 9E F4 A3 F2 37 F1 55 BA 39 DD 7C 2E 17 C2 C9 EA BA 92 82 0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade **DROGAFONTE LTDA**

Período de Escrituração **01/01/2020 a 17/11/2020**

CNPJ **08.778.201/0001-20**

Número do Ordem do Livro **28**

Período Sitacionado **01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTE A FORNECEDOR		R\$ 318.304,15	R\$ 855.004,70
ADIANTE A INFANST FARMA PE		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
ADIANTE A LAMEDIO COM E SERV LTDA		R\$ 1.248,03	R\$ 1.248,03
ADIANTE A PRODOTI LAB. FARM. LTDA		R\$ 2.227,50	R\$ 2.227,50
ADIANTE A ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
ADIANTE A ZYDUS NIKKHO FARM. LTDA		R\$ 3.051,93	R\$ 3.051,93
ADIANTE A PADRÃO DISTRIB. PROD EQUIP. HOSP.		R\$ 1.181,10	R\$ 1.181,10
ADIANTE A PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 210,00	R\$ 210,00
ADIANTE A THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 38,20	R\$ 38,20
ADIANTE A SUR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ADIANTE P/ DESPESAS		R\$ 54.445,48	R\$ 44.032,32
ADIANTE A METALSHOP IND. E COM LTDA		R\$ 3.038,18	R\$ 3.038,18
ADIANTE TRANSPORTADORA ZIP LON		R\$ 38.073,00	R\$ 52.199,53
ADIANTE GEO ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA		R\$ 3.004,00	R\$ 3.004,00
ADIANTE A REPRESENTANTES		R\$ 170.380,03	R\$ 194.819,88
CONTAS CORRENTE EMPREGADOS		R\$ 114.098,01	R\$ 106.775,20
ANTECIPAÇÃO 13º SALARIO		R\$ 426,75	R\$ 23.417,15
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO		R\$ 28.336,83	R\$ 23.237,66
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		R\$ 88.283,27	R\$ 57.945,84
ADIANTE A SALARIO		R\$ 647,16	R\$ 2.074,84
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.976.685,06	R\$ 2.303.856,07
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPESAR		R\$ 1.976.685,06	R\$ 2.303.856,06
PIS A RECUPERAR		R\$ 136.058,00	R\$ 136.871,35
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 175.632,17	R\$ 100.518,58
ICMS A RECUPERAR		R\$ 468.770,85	R\$ 829.396,93
IR A RECUPERAR		R\$ 1.445,05	R\$ 1.445,05
CSLL A RECUPERAR		R\$ 77.819,41	R\$ 82.764,52
INSS A RECUPERAR		R\$ 4.438,43	R\$ 4.438,43
COFINS A RECUPERAR		R\$ 580.697,22	R\$ 566.801,94
ICMS B/IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 240.170,09	R\$ 227.217,36

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número do Ordem de Livro: 28

Período Solucionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTECIPAÇÃO DE ICMS		R\$ 189.391,74	R\$ 189.391,74
IRRF SIMPLES A RECUPERAR		R\$ 47.824,37	R\$ 49.874,88
DIFAL A RECUPERAR		R\$ 16.491,00	R\$ 16.130,70
ESTOQUES		R\$ 13.088.157,35	R\$ 17.183.702,46
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 13.088.157,35	R\$ 17.183.702,46
ESTOQUE DE MERC. PREVENIDA		R\$ 13.047.595,02	R\$ 15.828.832,50
ESTOQUE EM ARMAZEM DE TERCEIROS		R\$ 10.462,38	R\$ 1.855.150,06
DESPESAS DO EXERC. SEQUINTE		R\$ 143.885,47	R\$ 76.570,71
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 139.000,30	R\$ 88.040,40
DESGUOS A APROPRIAR		R\$ 40.320,33	R\$ 63.171,04
APROPRIAÇÃO DE IOF		R\$ 26.884,24	R\$ 7.045,00
APROPRIAÇÃO DE DISTRATO DE REPRESENTAÇÃO		R\$ 63.003,74	R\$ 0,02
IPVA A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 9.128,43
ASSINATURAS PERIÓDICAS A APROPRIAR		R\$ 356,84	R\$ 1.203,42
ASSINATURA A APROPRIAR		R\$ 356,84	R\$ 1.203,42
IPTU ANTERCIPADO A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 6.730,58
IPTU A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 6.730,58
PARCELAMENTO A APROPRIAR		R\$ 4.820,23	R\$ 0,22
ICMS A APROPRIAR		R\$ 4.520,23	R\$ 0,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.454.016,72	R\$ 2.891.764,85
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 171.381,10	R\$ 61.789,88
CLIENTES RLP		R\$ 130.453,05	R\$ 853,03
EMPRÉSTIMO A SÓCIO		R\$ 653,03	R\$ 853,03
CONTRATO DE MUTUO		R\$ 145.500,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 20.848,07	R\$ 60.936,86
BLOQUEIO JUDICIAL EM C/C		R\$ 20.848,07	R\$ 80.936,86
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 3.103.003,60	R\$ 1.894.485,27
IMOBILIZADO		R\$ 6.020.834,36	R\$ 4.970.912,32
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 226.204,89	R\$ 227.100,89
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 410.800,78	R\$ 704.827,02
INSTALAÇÕES		R\$ 55.951,12	R\$ 55.951,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.8E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.82.82-0, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 3 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ 08.778.201/0001-26

Número do Ordem de Livro 28

Período Selecionado 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Data	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS		R\$ 2.971.468,77	R\$ 3.038.148,77
MOTOCICLETAS		R\$ 28.878,00	R\$ 23.027,00
APARELHO CELULAR		R\$ 12.074,73	R\$ 12.074,73
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 800.415,09	R\$ 811.324,19
MOVEIS		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
VEICULOS DE SOCIOS		R\$ 690.000,00	R\$ 517.000,00
(-) (-) DEPRECIAMORTIZAÇÃO ACUMULA		R\$ 12.917.840,89	R\$ 13.156.417,09
(-) (-) Depreciação Acumulada Edif		R\$ 132.160,50	R\$ 0,00
(-) (-) Depreciação Acumulada Inst		R\$ 118.734,37	R\$ 118.140,87
(-) (-) Depreciação Acumulada Veic		R\$ 1.030.262,04	R\$ 1.200.602,00
(-) (-) Depreciação Acumulada Move		R\$ 156.941,12	R\$ 179.717,46
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ 118.448,92	R\$ 112.882,42
MOTOCICLETA			
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ 7.686,00	R\$ 10.910,00
CELULAR			
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM.		R\$ 464.913,07	R\$ 494.951,41
COMPUTADORES			
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. MAQ. E		R\$ 195.930,44	R\$ 227.875,90
EQUIP.			
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM VEICULOS		R\$ 121.180,71	R\$ 120.801,31
SOCIOS			
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES		R\$ 69.233,42	R\$ 76.926,02
(LEASING)			
INTANGIVEL		R\$ 93.615,67	R\$ 91.523,57
BENS INTANGIVEIS		R\$ 131.887,25	R\$ 131.887,25
DIREITO DE USO SOFTWARE		R\$ 131.887,25	R\$ 131.887,25
(-) (-) AMORTIZACAO		R\$ 38.241,56	R\$ 40.363,69
(-) (-) AMORTIZACAO SOFTWARE		R\$ 38.241,56	R\$ 40.363,69
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 85.978,45	R\$ 103.985,14
BEM EM COMODATO		R\$ 85.978,45	R\$ 103.985,14
BENS RECEBIDO EM COMODATO		R\$ 7.620,00	R\$ 18.620,00
BENS CEDIDO EM COMODATO		R\$ 36.620,69	R\$ 48.328,36
REMESSA DE BEM DO ATIVO IMOB		R\$ 42.037,78	R\$ 42.037,78
PASSIVO		R\$ 37.945.462,43	R\$ 51.845.861,93
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.135.708,39	R\$ 20.765.190,43
FORNECEDORES		R\$ 14.822.501,59	R\$ 24.951.746,50

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.00.7C.2E.17.02.C9.EA.BA.02.B2-0, nos termos do Decreto nº 8.882/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ 08.778.201/0001-28

Numero da Ordem do Livro 28

Período Solucionado 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FONECEDORES DE MERO, P/REVENDA		R\$ 14.877.814,01	R\$ 23.004.180,05
FONECEDORES DIVERSOS (REVENCA)		R\$ 0,00	R\$ 204.447,04
EXOMED REP. MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 1.340,04	R\$ 8.264,00
CRISTALIA PROD. QUIMICO FARM. LTDA		R\$ 744.091,69	R\$ 2.007.950,07
HIPOLADOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 1.125.247,27	R\$ 2.172.200,02
MAUES LABATO COM. E REP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.334,00
LAL TEUTO BRASILEIRO LTDA		R\$ 108,37	R\$ 108,37
HYPOFARMA - INST. DE HYPODERMIA E FARM		R\$ 147.174,95	R\$ 174.707,20
NOVAFARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 453.540,90	R\$ 1.075,00
THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 14.954,78	R\$ 4.840,51
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 450.261,08	R\$ 1.374.000,03
DROGAFONTE LTDA		R\$ 8.040,03	R\$ 0,00
BIOLAB SANUS FARM. LTDA		R\$ 46.036,02	R\$ 318.930,03
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R\$ 167.341,65	R\$ 226.316,60
MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM. LTDA		R\$ 23,48	R\$ 48.773,88
GEOLAB IND. FARM. COSMETICA LTDA		R\$ 458.355,17	R\$ 882.175,27
NATULAB LABORATORIO LTDA		R\$ 20.686,44	R\$ 261,03
SANVAL COM. E IND. FARM. LTDA		R\$ 243.813,88	R\$ 411.750,04
IND. QUIMICA FARM. CEARENSE		R\$ 289.353,70	R\$ 424.851,12
PADRAO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP		R\$ 0,00	R\$ 603,50
IND. FARIA RIOQUIMICA LTDA		R\$ 207.860,66	R\$ 461.855,29
EMS S/A		R\$ 1.980,20	R\$ 760.310,83
ACRIPEL DISTRIB. PENAMBUCANA LTDA		R\$ 4.552,21	R\$ 10.373,87
MEDICAL MERCANTIL E APARELH. MEDICA LTDA		R\$ 45,60	R\$ 45,60
MEBOQUIMICA IND. FARM. LTDA		R\$ 251.041,00	R\$ 330.016,18
GALINDO REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 200.340,63	R\$ 200.340,63
MED GOLDMAN IND. E COM. LTDA		R\$ 1.539,25	R\$ 1.539,25
SANTISA LAB. FARM. LTDA		R\$ 51.550,72	R\$ 160.809,60
MARIOL IND. LTDA		R\$ 8.183,04	R\$ 8.183,04
PHARLAB IND. FARM. LTDA		R\$ 101.331,60	R\$ 63.956,87

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.30.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.0.3 do Visualizador

Página 5 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número da Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ZYDUSNKKHO FARM. LTDA		R\$ 105.952,30	R\$ 193.245,44
MAZARIA DISTRIB. PROD. FARM. LTDA		R\$ 527,58	R\$ 30.148,22
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 0.624,07	R\$ 5.020,51
LAB. SANOBIOF. LTDA		R\$ 59,07	R\$ 89,07
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R\$ 974,33	R\$ 20.047,70
HYPERMARCAS S/A		R\$ 7.053,35	R\$ 7.003,35
ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 32.535,00	R\$ 100.000,00
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA		R\$ 31.570,50	R\$ 257.030,35
MABRA FARM. LTDA		R\$ 303.828,52	R\$ 0,00
UNIÃO QUÍMICA FARM. NAC. S/A		R\$ 1.180.447,04	R\$ 1.026.267,20
INST. BIOQUÍMICO IND. FARM. LTDA		R\$ 188.035,85	R\$ 804.645,58
ELAU FARMACEUTICA S/A		R\$ 87.824,00	R\$ 2.997.553,09
CIFARMA CIENTIFICA FARM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.424,00
CREMER S/A		R\$ 122.900,81	R\$ 195.445,05
SR. SALDANHA RODRIGUES LTDA		R\$ 18.079,19	R\$ 0.752,00
AMÉRICA MEDICAL LTDA		R\$ 305.251,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.805,34
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA		R\$ 15.375,00	R\$ 0,00
LAB. FARM. VITAMED LTDA		R\$ 15.000,00	R\$ 25.832,00
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.855,76
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,01	R\$ 43.122,40
HALEXISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA		R\$ 14.401,00	R\$ 0.176,25
GERMED FARMACEUTICA LTDA		R\$ 5.803,82	R\$ 17.004,82
SANTEC BIOTECHNOLOGIA LTDA		R\$ 25.000,00	R\$ 17.745,20
NOVA QUÍMICA FARM. S/A		R\$ 5.537,27	R\$ 24.891,50
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 63.861,00	R\$ 814.185,12
BRVESTRO LABS QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.823,87
VITAMEDIC IND. FARM. LTDA		R\$ 0.533,34	R\$ 80.895,44
MERCK SA		R\$ 218.257,32	R\$ 891.854,11
ULTRAMEDA DISTRIBUIDORA HOSP. LTDA		R\$ 346,80	R\$ 3.893,18
OK DISTRIBUIDORA HOSP. LTDA - EPP		R\$ 1.119,60	R\$ 2.857,80

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A 9E F4 A3 F2 37 F1 55 BA 30 D0 7C 2E 17 02 C9 5A BA 02 02-0 nos termos do Decreto nº 8.883/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.0.3 do Visualizador

Página 5 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-20

Número da Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 6.230,38	R\$ 9.850,15
GREENPHARMA QUIM FARMAC. LTDA		R\$ 40.950,00	R\$ 0,00
PLEIA INDUSTRIA DE FRALDOES E INEL		R\$ 224.977,72	R\$ 69.232,30
SANDER DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA		R\$ 5.340.944,00	R\$ 2.606.554,70
VENOZAN DRAUL LTDA		R\$ 20.805,00	R\$ 20.800,00
ACCORD FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 32.400,00
A.D.G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 2.295,70	R\$ 4.007,27
DS FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 540,93	R\$ 4.012,66
COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA		R\$ 210.935,75	R\$ 34.721,20
CHACO IND DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 53.205,36
LEGRAND PHARMA IND FARMACEUTICA LTDA		R\$ 22.707,10	R\$ 3.573,05
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 222.340,85
SCIM VIE FARMACEUTICA E NUTRICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 718,24
F & F DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 7.425,67	R\$ 1.734,00
CELLERA FARMA SA		R\$ 10.032,32	R\$ 0,00
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 52.020,00
PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 430,78	R\$ 0,00
HYPERA SA		R\$ 31.404,88	R\$ 377.277,20
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARM LTDA		R\$ 11.529,51	R\$ 2.090,51
BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.816,00
MV DISTRIBUIDORA DE MED LTDA		R\$ 25.731,20	R\$ 0,00
DI DISTRIBUIDOR FARM LTDA-MG		R\$ 2.705,03	R\$ 203,42
SELEMAR COM DE PROD FARM LTDA		R\$ 156,38	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO SA		R\$ 0,00	R\$ 3.271,67
ENMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R\$ 423,90	R\$ 0,00
LAB OSORIO DE MORAIS LTDA		R\$ 20.413,12	R\$ 20.786,43
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R\$ 46.682,00	R\$ 0,00
NATVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 38.742,18	R\$ 11.685,60

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E 17 02.C9.EA BA 92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 0.0.3 do Visualizador

Página 7 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número da Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
S.P. DO CARIÓ MATERIAL ELETRICO ME		R\$ 280,11	R\$ 0,11
UNIFAR DIST DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 1.340,41	R\$ 170,01
MYLAN BRASIL DIST DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 30.350,35	R\$ 408.481,08
FORNECEDOR DE CONSUMO		R\$ 60.111,88	R\$ 95.215,82
FORNECEDOR DIVERSOS (CONSUMO)		R\$ 13.275,09	R\$ 20.802,36
FERRERA COSTA & CIA LTDA		R\$ 8.031,21	R\$ 20.353,30
SILVA & MIRANDA LTDA		R\$ 251,58	R\$ 35,17
COMPREGO SUPERMERCADO NE LTDA		R\$ 419,70	R\$ 800,00
S. FERNANDO MESQUITA COM LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 250,00
ESTOK COMERCIO E REP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 478,60
ATACADO DOS PRESENTES LTDA		R\$ 571,08	R\$ 0,00
MANUELLA CARREIRO LEAO PACIFICO ME		R\$ 1.708,55	R\$ 969,50
GIL - COM. DE INFORMATICA LTDA		R\$ 14.851,72	R\$ 5.934,51
TUPAN CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120,90
ARMAZEM CORAL LTDA		R\$ 352,93	R\$ 886,58
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
IRMAOS CRUZ LTDA		R\$ 393,07	R\$ 179,52
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 239,28
FAST SHOP S.A		R\$ 440,70	R\$ 0,00
SOUZA LEAO DIOIER LTDA		R\$ 0,49	R\$ 0,00
ATACADÃO DIST. COM E IND LTDA		R\$ 1.115,42	R\$ 1.125,57
LGT MATERIAIS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.550,93
MADECENTER LTDA		R\$ 4.200,02	R\$ 4.200,02
MILENAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
AMERICA MED DIST DE PRODUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A		R\$ 3.210,30	R\$ 3.164,35
PERNAMBUCO DIST ATACADISTA		R\$ 330,00	R\$ 330,00
MGS COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA		R\$ 155,44	R\$ 0,00
DIÁRIO DE PERNAMBUCO SA		R\$ 451,70	R\$ 120,00
FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 808,64	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.B2-0, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 8 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 06.778.201/0001-26

Numero de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
T F SOARES DA SILVA - ME		R\$ 57,05	R\$ 57,05
LOGNET COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME		R\$ 125,97	R\$ 0,00
SANTOS ATACADO CORPORATIVO LTDA		R\$ 90,40	R\$ 154,99
TACIANA GRADAS EQUITO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 980,00
PLAZA UTILIDADES EIRELI		R\$ 175,00	R\$ 175,00
KAIUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,02
TANARA COMERCIO DE LUB LTDA		R\$ 074,00	R\$ 0,00
INCAPA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPELÃO		R\$ 4.621,17	R\$ 1.752,12
ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 255,00	R\$ 0,00
RECIFE MANGUEIRAS E CONEXÕES		R\$ 0,00	R\$ 750,00
LIGHT DESIGN DO BRASIL SERVIÇOS LUMEP		R\$ 0,00	R\$ 9.467,10
RLH PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.042,00
FORNECEDOR DE IMOBILIZADO		R\$ 30.780,40	R\$ 174.508,72
FORNECEDOR DIVERSOS (IMOBILIZADO)		R\$ 4.454,57	R\$ 131.435,30
RODOBENS CAMINHÕES RECIFE LTDA		R\$ 1.351,91	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 937,25	R\$ 0,00
FACCHINI S/A		R\$ 50,00	R\$ 50,00
VALESKA ALMEIDA BRITO MOVEIS EPP		R\$ 1.070,87	R\$ 640,00
METALSHOP IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.180,00
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.201,43
JOS VECULOS LTDA		R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
FORNECEDOR DE TRANSPORTE		R\$ 278.801,06	R\$ 1.082.000,24
FORNECEDOR DIVERSOS (FRETE)		R\$ 3.468,77	R\$ 1.505,91
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 1.309,17	R\$ 1.309,17
RODOVIARIA RAMOS LTDA		R\$ 34.232,84	R\$ 34.232,84
LIMPREGA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A		R\$ 1.388,88	R\$ 1.543,28
GRAPRESS TRANSP URGENTES LTDA		R\$ 41.107,00	R\$ 41.107,00
GUANABARA EXPRESS TRANSP DE CARGAS S/A		R\$ 10.748,10	R\$ 10.748,10
TAM LINHAS AEREAS		R\$ 700,24	R\$ 700,24

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37 F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17 02.CR.EA BA.92.82-D, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 9 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AL ALAGOAS EXPRESS CARGAS LTDA ME		R\$ 8.674,28	R\$ 8.674,28
EMPRESA DE TRANSP. ATLAS LTDA		R\$ 22.782,45	R\$ 22.782,45
TERMACO TERM. MARITIMOS CONT. SERV. LTDA		R\$ 1.093,48	R\$ 1.093,48
DSHVLOX LOGISTICA E DISTRIB. LTDA		R\$ 5.711,20	R\$ 5.711,20
TRANSPORTADORA ESMERALDA LTDA		R\$ 1.199,04	R\$ 1.199,04
TRANSPORTES RODOPAR LTDA		R\$ 1.730,83	R\$ 1.730,83
MANH TEC. EM TRANSPORTE LTDA		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
JAFRY TRANSP. E SERV. LTDA		R\$ 4.354,46	R\$ 4.354,46
RAPIDAO COMETA LOG. E TRANSP. LTDA		R\$ 13.847,47	R\$ 13.847,47
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		R\$ 724.517,20	R\$ 724.517,20
VRG LINHAS AEREAS		R\$ 2.721,37	R\$ 2.721,37
EKB SOUZA TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 261,40
JAMEF TRANSPORTES LTDA		R\$ 3.075,77	R\$ 2.845,40
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSP		R\$ 17.402,59	R\$ 17.402,59
FALCON DIST. ARMAZ. E TRANSPORTE S.A		R\$ 150.897,40	R\$ 150.897,40
TRANSPORTES CRUZADO LTDA		R\$ 690,83	R\$ 690,83
SANTANA EXPRESS CARGAS E ENCOMENDA		R\$ 125,00	R\$ 125,00
LOG LOG SERV. DE TRANSP ROD DE CARGAS EIRELI		R\$ 655,39	R\$ 655,39
MEDLOG NORDESTE TRANSPORTE E LOG EIRELI		R\$ 4.316,54	R\$ 4.316,54
EMPRESA CONT/O TRANSPORTES LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V G OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL TRANSPORTES E LOGISTICAS		R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
FORNECEDOR DE SERVIÇOS		R\$ 518.290,47	R\$ 518.290,47
FORNECEDOR DIVERSOS (SERVIÇO)		R\$ 64.487,54	R\$ 64.487,54
VIA LOGICA SIST. E SERV. LTDA		R\$ 574,15	R\$ 574,15
REC. ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 3.108,90	R\$ 3.108,90
DA FONTE MARTINS VIAGENS E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 62.512,56	R\$ 62.512,56
SOUZA MARQUES E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 668,21	R\$ 668,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A 9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.0.3 do Visualizador

Página 10 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 26

Período Balançado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M & O REPRESENTAÇÕES		R\$ 8.300,05	R\$ 12.052,01
BRAGA & APPEL REPRESENTAÇÕES EPP		R\$ 15.178,40	R\$ 15.178,40
M & M REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.263,03	R\$ 1.283,63
DANICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 8.231,85	R\$ 8.231,85
PATROMEO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		R\$ 203,53	R\$ 225,00
TAMMAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 18.087,36	R\$ 22.731,07
MEDIAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 7.630,56	R\$ 7.630,56
A & V REP. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 74.635,62	R\$ 11.531,90
BOA VISTA SERVIÇOS SA		R\$ 0,00	R\$ 208,32
MG REPRESENTAÇÕES E SERV. LTDA		R\$ 42.021,37	R\$ 42.021,37
OSVALDO DA SILVA CORTES NETO REPRESENTAÇÕES		R\$ 16.724,63	R\$ 16.724,63
R & J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 17.179,60	R\$ 17.179,60
P. AMORIM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 7.450,88	R\$ 7.450,88
K2 HOST INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 41,99
EBS EMPRESA BRAS. DE SISTEMAS		R\$ 0,01	R\$ 809,46
HARVIDA ASS. MEDICA LTDA		R\$ 18.761,13	R\$ 0,00
L G L DA SILVA REVESTIMENTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 9.521,61
ROTA PREMIUM VEÍCULOS LTDA		R\$ 3.135,04	R\$ 188,68
BIONEXO DO BRASIL LTDA		R\$ 0,03	R\$ 0,00
J F MENDES REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.016,12	R\$ 980,14
VALMEIO REPRESENTAÇÕES E COM DE PROD FARM LTDA		R\$ 10.000,17	R\$ 10.000,17
GUSTAVO MESQUITA DE SOUZA ME		R\$ 0,01	R\$ 0,01
BETANIA MARIA MELO DA SILVA		R\$ 946,25	R\$ 946,25
ALTERDATA COM E DIST DE SIST. E PROD DE INF LTDA		R\$ 0,01	R\$ 182,00
R2 REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 0,50	R\$ 10.019,82
QUEIROZ NEVES ADVOGADOS		R\$ 3,20	R\$ 35,57
ECL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 453,00
FABIO E MARCIA REPRESENTAÇÕES DE MED LTDA ME		R\$ 1.718,34	R\$ 1.589,09
ANDREA MIRANDA AGUIAR MACHADO ME		R\$ 5.699,60	R\$ 1.829,60

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.8E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C8.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.653/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 11 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Estado: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-20

Número da Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTÔNIO SILVA MENDES FILHO ME		R\$ 0,00	R\$ 20.531,17
BARBARA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 5.023,03	R\$ 5.023,41
S.T. TELECOM LTDA EPP		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
WQ GERENCIAMENTO DE VENDAS LTDA ME		R\$ 1.243,01	R\$ 857,00
EM PASSOS MARTINS REPRESENTAÇÕES		R\$ 8.180,42	R\$ 8.130,42
NFL EMPREENDIMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.018,67
BOLSA DE LICITAÇÕES E ELEIÇÕES DO BRASIL		R\$ 450,00	R\$ 450,00
MEDIZIN REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 523,46	R\$ 523,46
PL VIANNA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 3.933,11	R\$ 3.933,11
UEYDSON MANICÓBA		R\$ 2.000,59	R\$ 2.000,59
DANIELA H.F GOMES ME (CARLOS SOBRAL)		R\$ 1.130,92	R\$ 1.130,92
AC AGENCIAMENTO E ASESORIA LTDA		R\$ 1.230,93	R\$ 2.785,55
VIVAMED COM E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 785,00	R\$ 785,00
ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA REPRESENTAÇÕES		R\$ 8.230,17	R\$ 8.230,17
BARBOSA & CASTRO REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.571,81	R\$ 1.571,81
NAFRA ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0.220,00
CICLOFRIO LTDA ME		R\$ 77,12	R\$ 75,55
MZA INFORMÁTICA LTDA ME		R\$ 0,50	R\$ 0,00
EDUARDO NICOLAS PEREIRA PATRON REPRESENTAÇÕES		R\$ 9.748,99	R\$ 14.285,10
DIEGO COSTA DE SOUSA ME		R\$ 1.137,14	R\$ 1.117,80
JOAO M ALVES NETO REPRESENTAÇÕES		R\$ 2.058,21	R\$ 13.953,64
L.G REPRESENTAÇÕES COMERCIAL DE MEDICAMENTOS		R\$ 6.010,20	R\$ 11.031,75
CR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 3.589,07	R\$ 6.475,05
GVN REPRESENTAÇÕES E MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 554,37	R\$ 1.050,14
IG REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS IVAN		R\$ 833,48	R\$ 833,48
P U MAGNAGO & SANTOS REP COM E AG COM MEDICAMENTOS		R\$ 13.000,00	R\$ 5.927,23
LUAL REPRESENTAÇÃO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 1.757,80	R\$ 1.757,80
R & F REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PROD DE HIG E PERFUMARIA		R\$ 1.111,40	R\$ 1.025,42

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C8.EA.BA.92.82-D, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Esta relação foi gerada pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 12 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade **DROGAFONTE LTDA**

Período da Escrituração **01/01/2020 a 17/11/2020**

CNPJ **08.778.201/0001-28**

Número de Ordem do Livro **28**

Período Selecionado **01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L A DOS ANJOS NETO REPRESENTAÇÕES COM E AGENTES DO COMÉRCIO		R\$ 1.351,00	R\$ 0,00
R S DA COSTA AGENTES DO COM DE MEDICAMENTOS		R\$ 947,53	R\$ 18.865,33
ALLAN LUIZ FERREIRA DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 5.172,91
HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS		R\$ 476,10	R\$ 476,10
SYMBYOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 80,00
FLAVIO M E CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
MARA CRISTINA R SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 324,12
J O DE O BRITO REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 4.587,22
FLAVIO FELIPE DA SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.098,89
LAHEL MED REPRESENT MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.320,62
JEFFERSON ANDERSON S SILVA		R\$ 0,00	R\$ 4.501,29
JORGE LUIZ DA SILVA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.120,29
E A FIGUEREDO DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 10.241,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.473.933,77	R\$ 1.010.953,86
EMPRÉSTIMOS E FINANÇ. BANCÁRIO		R\$ 2.473.933,77	R\$ 1.010.953,86
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU S/A		R\$ 1.455.000,12	R\$ 809.366,86
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO S/A		R\$ 92.174,66	R\$ 61.419,94
FINANCIAMENTO BANCO ITAU S/A		R\$ 178.436,29	R\$ 135.828,70
JUROS EMPREST / FINANÇ A PAGAR CP		R\$ 208.809,74	R\$ 26.839,36
EMPRÉSTIMO FINANÇ. A PRÓPRIA CP		R\$ (285.819,74)	R\$ (28.890,00)
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER CP		R\$ 666.666,60	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BCO BMW		R\$ 23.550,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BCO GMAC		R\$ 3.144,11	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO GEMAC GRUPO GERADORES		R\$ 54.960,00	R\$ 8.100,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.271.110,40	R\$ 604.087,89
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.088.186,01	R\$ 140.342,81
Pro-Labore a Pagar		R\$ 400,16	R\$ 2.314,18
Salários a Pagar		R\$ 156.610,85	R\$ 15.435,66
12º Salários a Pagar		R\$ 3.763,20	R\$ 3.763,20

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A,9E,F4,A3,F2,37.F1,55,BA,39,DO,7C,2E,17,02,C9,EA,BA,92,82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 13 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGA FONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PENSOES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R\$ 11.046,54	R\$ 651,40
CONTRIB ASSISTENCIAL A PAGAR		R\$ 1.425,82	R\$ 1.425,82
FERIAS A PAGAR		R\$ 37.762,37	R\$ 31.420,14
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 829.504,64	R\$ 74.304,84
RESCISÃO TRÁS A PAGAR		R\$ 26.793,93	R\$ 11.096,41
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 165.952,22	R\$ 164.214,05
FGTS A PAGAR		R\$ 42.078,71	R\$ 12.454,00
INSS A RECOLHER		R\$ 123.377,41	R\$ 143.162,47
INSS - FONTE		R\$ 320,00	R\$ 0.322,28
CONTRIB SINCAL A RECOLHER		R\$ 222,41	R\$ 222,41
CONTRIB CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 63,60	R\$ 63,60
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 36.987,37	R\$ 359.639,03
Provisão da Férias		R\$ 26.911,00	R\$ 49.505,00
PROVISÃO DE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 220.549,60
PROVISÃO DE INSS S FERIAS E 13º		R\$ 7.181,25	R\$ 69.487,84
PROVISÃO DE FGTS S FERIAS E 13º		R\$ 2.575,11	R\$ 19.000,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 377.595,65	R\$ 569.050,32
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 56.060,88	R\$ 53.150,95
IRRF SIGERV. PREST PJ COD 1708		R\$ 216,36	R\$ 300,00
IRRF S SALARIO E PRO-LAB COD 0501		R\$ 29.706,92	R\$ 35.703,05
IRRF S ALUGUEL COD 3208		R\$ 1.042,97	R\$ 1.042,97
ICMS A RECOLHER SUBST P/SAIDA		R\$ 2.329,00	R\$ 5.046,81
ISS A RECOLHER		R\$ 13,97	R\$ 10,97
ISS FONTE A RECOLHER		R\$ 202,20	R\$ 038,73
IMPOSTOS RETIDOS COD 5552		R\$ 38,50	R\$ 242,55
IRRF S RESCISÃO DE CONTRATO COD 7385		R\$ 368,06	R\$ 9.183,16
IRRF S LUCR COD 5706		R\$ 31.860,00	R\$ 0,00
IRRF S COMISSÃO COD 0048		R\$ 178,30	R\$ 000,00
IMPOSTOS E CONTRIB S RECEITA		R\$ 310.930,67	R\$ 597.799,27
IMRS A PAGAR		R\$ 310.930,67	R\$ 507.700,27
CÓNTAS A PAGAR		R\$ 1.042.300,48	R\$ 1.310.738,83

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.B2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 0.0.3 do Visualizador

Página 14 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-25

Número da Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.042.200,48	R\$ 1.018.739,63
SEGUROS A PAGAR		R\$ 13.082,28	R\$ 18.048,20
CARTÃO CORPORATIVO		R\$ 4.318,03	R\$ 0,00
ADIANT. DE CLIENTE		R\$ 779.091,01	R\$ 1.100.842,07
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 34.470,00	R\$ 10.716,08
RECEB. GIRE DE CLIENTE		R\$ 993,04	R\$ 16.701,45
ÁGUA A PAGAR		R\$ 1.235,37	R\$ 705,02
PARCELAMENTO ICMS CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS DE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		R\$ 147.414,28	R\$ 81.095,12
TELEFONE A PAGAR		R\$ 3.330,02	R\$ 1.287,37
IDF A PAGAR		R\$ 20.390,52	R\$ 4.088,00
CARTÃO CORPORATIVO BCO ITAU		R\$ 30.273,68	R\$ 0,00
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 140.204,10	R\$ 2.244.042,37
PROVISÕES DO LUCRO		R\$ 140.204,10	R\$ 2.244.042,37
IRPJ A RECOLHER		R\$ 100.930,02	R\$ 1.000.520,07
COLA A RECOLHER		R\$ 30.333,20	R\$ 548.119,40
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.507.030,57	R\$ 3.017.355,76
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.001.052,12	R\$ 3.013.302,61
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCÁRIO		R\$ 1.778.613,17	R\$ 2.604.000,03
FINANCIAMENTO IMOBILIZADO		R\$ 22.423,64	R\$ 32.423,04
JUROS SEMPREST. / FINAN. A PAGAR LP		R\$ 60.302,04	R\$ 100.000,40
EMPRESTIMO BANCÁRIO LP - BCO ITAU		R\$ 1.122.003,10	R\$ 610.500,10
LIQ. EM DEB. FINANC. A PROPRIET. LP		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
FINANCIAMENTO BCO ITAU LP		R\$ 401.000,00	R\$ 1.000.000,00
LIQ. JUROS DE PARCELAMENTO ICMS A PROPRIET. LP		R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO SANTANDER LP		R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
FINANCIAMENTO BRADESCO LP		R\$ 100.711,70	R\$ 100.711,70
CONTAS A PAGAR		R\$ 16.074,40	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS LP		R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
INCENTIVO FISCAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.0E.F4.A2.F2.37.F1.55.BA.30.DQ.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.02.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 16 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INCENTIVO ICMS - PRODEPE		R\$ 809.804,40	R\$ 809.804,40
CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 85.070,45	R\$ 103.086,14
BEM EM COMODATO		R\$ 85.070,45	R\$ 103.086,14
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO		R\$ 7.520,00	R\$ 13.020,00
REMESSA DE BENS EM COMODATO		R\$ 36.320,60	R\$ 48.328,58
BEM EM REMESSA FORA DO ESTABELECIMENTO		R\$ 43.037,76	R\$ 42.017,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 15.121.622,07	R\$ 15.273.578,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
RESERVA		R\$ 8.121.622,00	R\$ 9.103.037,10
RESERVA DE LUCROS		R\$ 8.121.622,00	R\$ 8.103.037,10
RESERVA LEGAL		R\$ 988.359,01	R\$ 988.359,01
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA		R\$ 1.726.519,15	R\$ 1.726.519,15
RESERVA DE LUCROS		R\$ 6.407.947,90	R\$ 6.388.159,90
(1) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (3,00)	R\$ 4.169.388,68
(2) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3,00)	R\$ 4.169.388,68
(3) (1) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (030.240,34)	R\$ (030.240,34)
AJUSTE CREDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ 344.203,96	R\$ 356.000,63
(4) (1) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ (341.267,25)	R\$ (341.538,78)
LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL		R\$ 860.240,24	R\$ 7.310.657,09
(5) ANTECIPAÇÃO DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (2.497.000,00)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.09.EA.BA.92.82-D, nos termos do Decreto nº 8.583/2015.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 16 de 16

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGA FONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número da Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 30.549.015,70	R\$ 137.267.179,99
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 30.549.015,70	R\$ 137.267.179,99
RECEITA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 30.549.015,70	R\$ 137.267.179,99
(-) DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL.		R\$ (1.475.894,40)	R\$ (6.861.864,80)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (1.475.894,40)	R\$ (6.861.864,80)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (1.475.894,40)	R\$ (6.861.864,80)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (1.227.704,60)	R\$ (4.345.273,27)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (1.227.704,60)	R\$ (4.345.273,27)
(-) Icms		R\$ (306.539,35)	R\$ (800.041,77)
(-) PIS		R\$ (84.525,39)	R\$ (171.805,70)
(-) COFINS		R\$ (261.169,26)	R\$ (712.637,00)
(-) ICMS S/DIF ALIQUOTA		R\$ (815.070,40)	R\$ (2.858.087,80)
(-) CUSTO DIRETO DA PRODUÇÃO		R\$ (22.845.646,57)	R\$ (99.063.501,25)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (22.845.646,57)	R\$ (99.063.501,25)
(-) CUSTO DAS REVENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (22.845.646,57)	R\$ (99.063.501,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADM		R\$ (1.421.553,75)	R\$ (17.176.864,16)
(-) DESPESAS PESSOAL		R\$ (1.382.577,32)	R\$ (4.757.512,82)
(-) ADICIONAL SOB ALVENIO		R\$ (2.371,76)	R\$ (7.108,34)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (789.314,48)	R\$ (2.860.475,96)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (10.359,91)	R\$ (14.785,09)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (13,72)	R\$ (8.153,81)
(-) FERIAS		R\$ (122.195,54)	R\$ (345.983,10)
(-) 13º SALARIO		R\$ (116.032,09)	R\$ (243.618,34)
(-) INDENIZAÇÕES / AVISO PREVIO		R\$ (20.773,71)	R\$ (20.420,88)
(-) QUEBRA DE CAIXA		R\$ (515,16)	R\$ (1.220,60)
(-) ADICIONAL RISCO DE VIDA		R\$ (2.575,42)	R\$ (4.851,27)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (8.381,04)	R\$ (21.280,00)
(-) ESTAGIARIO		R\$ (16.515,49)	R\$ (57.844,99)
(-) REPOUSO REMUNERADO		R\$ (10.640,41)	R\$ (53.800,72)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (34.128,87)	R\$ (131.735,04)
(-) COMISSÕES DE VENDAS		R\$ (71.022,00)	R\$ (250.403,42)
(-) FALTAS/ATRASOS		R\$ (3.921,35)	R\$ (10.215,11)
(-) RECLAMAÇÃO TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (10.541,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A 9E F4 A2 F2 37 F1 65 DA 39 DD 7C 3E 17 C2 C9 EA DA 02 B2 0, nas formas do Decreto nº 8.083/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGA FONTE LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-20

Número da Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (34.808,65)	R\$ (101.152,52)
(-) REEMB. VALE TRANSP		R\$ 16.033,09	R\$ 44.836,42
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (112.318,30)	R\$ (101.729,12)
(-) RECUP. PROCS. ASSIST.		R\$ 38.000,39	R\$ 124.176,07
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (71.605,05)	R\$ (208.301,54)
(-) GRATIFICAÇÃO MENS. TÉCNICA		R\$ (11.122,24)	R\$ (26.437,55)
(-) MEDIA DE HORA EXTRA E FERIAS		R\$ (0.339,43)	R\$ (5.107,40)
(-) PREMIAÇÃO A FUNCIONÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (60.855,74)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (454.536,72)	R\$ (1.476.419,39)
(-) INSS		R\$ (201.483,69)	R\$ (658.459,70)
(-) FGTS		R\$ (76.041,80)	R\$ (257.123,51)
(-) MULTA SFGTS		R\$ (40.370,14)	R\$ (73.408,17)
(-) INSS FERIAS E 13º SAL.		R\$ (18.010,40)	R\$ (145.230,41)
(-) FGTS FERIAS E 13º SAL.		R\$ (1.042,02)	R\$ (42.102,00)
(-) PREMIAÇÃO		R\$ (15.210,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS - ADM		R\$ (702.451,02)	R\$ (3.262.605,54)
(-) SERV. TERCEIROS P. FISICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.800,00)
(-) SERV. TERCEIROS P. JURIDICA		R\$ (20.970,90)	R\$ (50.103,33)
(-) ALUGUEIS		R\$ (166.335,75)	R\$ (302.757,56)
(-) ALUGUEIS DE MAQ. E EQUIP		R\$ (11.774,33)	R\$ (45.705,90)
(-) LUZ		R\$ (54.543,67)	R\$ (177.429,19)
(-) AGUA / ESGOTO		R\$ (3.603,31)	R\$ (0.604,36)
(-) TELEFONE		R\$ (16.756,38)	R\$ (40.379,65)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (27.541,05)	R\$ (97.553,67)
(-) MAT. DE EXPEDIENTE		R\$ (10.830,08)	R\$ (63.085,27)
(-) MAT. CONSERVAÇÃO E REPARO		R\$ (35.332,02)	R\$ (625.741,83)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (10.823,03)	R\$ (18.665,16)
(-) CONTRIB. SINDICAL		R\$ (0,00)	R\$ (570,00)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (13.339,11)	R\$ (45.360,47)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (92.350,00)
(-) DEPRECIACAO / AMORTIZACAO		R\$ (88.047,71)	R\$ (309.344,17)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (89.423,02)	R\$ (62.255,73)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (25.348,67)	R\$ (76.863,39)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (355,67)	R\$ (3.253,02)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.0E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGA FONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.776.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(1) TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO		R\$ (2.040,00)	R\$ (2.045,59)
(2) ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E OUTROS		R\$ (7.715,80)	R\$ (12.695,06)
(3) CUSTAS E EMOLUMENTO		R\$ (7.512,38)	R\$ (19.687,61)
(4) MAT. LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (3.159,38)	R\$ (20.164,07)
(5) UNIFORME PROFISSIONAIS		R\$ (300,00)	R\$ (9.085,95)
(6) MAT DE CONSUMO		R\$ (11.561,39)	R\$ (190.541,27)
(7) DOAÇÕES		R\$ (300,00)	R\$ (2.080,37)
(8) DESP. OVEICULOS		R\$ (15.564,39)	R\$ (27.042,64)
(9) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (33.771,00)	R\$ (116.770,73)
(10) LANCHES E REFEIÇÃO		R\$ (34.753,10)	R\$ (85.500,62)
(11) HONORARIOS		R\$ (37.692,09)	R\$ (150.528,14)
(12) CONDUÇÃO E TRANSP.		R\$ (1.204,05)	R\$ (3.000,46)
(13) PEDAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (45,70)
(14) VIGILANCIA, SEGURANÇA E TRANSP VALORES		R\$ (1.441,60)	R\$ (2.805,73)
(15) MAT DE INFORMATICA		R\$ (4.849,44)	R\$ (33.010,06)
(16) ESTACIONAMENTO		R\$ (830,31)	R\$ (584,50)
(17) MAT DE EMBALAGEM		R\$ (15.062,10)	R\$ (47.184,08)
(18) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 18.260,55	R\$ 55.330,88
(19) OUTRAS DESPESAS DP DIVERAS		R\$ (21.733,41)	R\$ (59.717,40)
(20) LICENÇA DE USO SOFTWARE		R\$ (22.880,80)	R\$ (68.072,82)
(21) DESP. C/ARMAZENAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (240.000,00)
(22) DESP. C/DEDETIZAÇÃO		R\$ (2.400,00)	R\$ (8.706,67)
(23) DESPESA C/ ARQUIVO DE DOCUMENTOS		R\$ (3.805,14)	R\$ (13.470,50)
(24) DESPESA C/ CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (23.388,14)	R\$ (42.060,00)
(25) EPI - EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (1.215,18)	R\$ (2.167,21)
(26) INTERNET		R\$ (4.825,05)	R\$ (19.943,43)
(27) SERV. SUPORTE E MANUTENÇÃO DA INFORMAÇÃO		R\$ (19.139,50)	R\$ (43.260,00)
(28) DESPESAS DIVENDAS		R\$ (1.720.738,93)	R\$ (7.198.605,44)
(29) DESP. C/BONIFICAÇÃO		R\$ (132.216,98)	R\$ (310.680,64)
(30) COMISSÃO A REPRESENTANTE		R\$ (116.605,44)	R\$ (1.748.181,40)
(31) FRETE NA ENTREGA		R\$ (1.088.658,68)	R\$ (4.034.562,65)
(32) RESC. REPRESENTANTE		R\$ (88.057,93)	R\$ (205.150,75)
(33) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES		R\$ (05.154,16)	R\$ (180.630,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C8.EA.BA.92.82-0 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número da Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(1) PRO-LABORE ADMINISTRAÇÃO		R\$ (85.154,18)	R\$ (180.030,90)
(4) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (15.890,64)	R\$ (178.051,48)
(-1) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (25.692,44)	R\$ (158.058,77)
(2) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (7.530,44)	R\$ (16.870,23)
(3) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (4.811,74)	R\$ (12.031,53)
(4) TAXAS FEDERAIS		R\$ (5,53)	R\$ (27.057,37)
(1) IPTU		R\$ (0.404,55)	R\$ (20.717,03)
(1) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (14.227,01)
(-1) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ (6.280,18)	R\$ (4.820,01)
(-1) MULTAS		R\$ (20.398,20)	R\$ (10.991,41)
(2) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (1.842,95)	R\$ (4.878,16)
(3) MULTAS NÃO DEUTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (5.063,67)
(2) MULTAS DEUTIVEL IR		R\$ (2.247,02)	R\$ (718,21)
(3) MULTAS FISCAIS		R\$ (234,78)	R\$ (0,00)
(1) MULTA POR ATRASO NA ENTREGA		R\$ (18.073,55)	R\$ (9.332,16)
(4) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (556.908,85)	R\$ (714.082,71)
(-1) PERDAS		R\$ (550.809,85)	R\$ (714.082,71)
(-1) BAIXA DO CUSTO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (632.041,82)	R\$ (281.366,59)
(4) PERDAS POR AVARIAS		R\$ (24.069,03)	R\$ (422.690,12)
(-1) OUTRAS DESP. OPERACIONAL		R\$ (930,00)	R\$ (636.070,24)
(4) DUPLICATAS OU CHEQ. INCORRÁVEIS		R\$ (930,00)	R\$ (536.070,24)
(4) DUPLICATAS INCORRÁVEIS		R\$ (930,00)	R\$ (535.070,24)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 654.000,00	R\$ 358.400,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 654.000,00	R\$ 358.400,00
RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS/IMOVEIS		R\$ 24.000,00	R\$ 88.000,00
RECEITA NA VENDA DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 630.000,00	R\$ 270.400,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 58.752,70	R\$ 509.118,56
JUROS E RENDIMENTOS		R\$ 31.648,00	R\$ 434.518,57
Juros e duplicatas *		R\$ 4.143,86	R\$ 25.201,00
Descontos Obtidos		R\$ 10.950,60	R\$ 72.712,20
Recuperação de despesas		R\$ 51,18	R\$ 78,21
JUROS S/ APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 5.582,12	R\$ 95.575,33
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INCORRÁVEIS		R\$ 9.101,92	R\$ 234.341,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número da Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS S/MUTUO		R\$ 1.529,32	R\$ 4.406,33
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 67.103,71	R\$ 74.789,78
RECEITA DE BONIFICAÇÃO		R\$ 67.103,71	R\$ 62.610,05
INDENIZAÇÕES RECEB. DE FUNCIONÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 12.189,73
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (334.867,74)	R\$ (863.541,20)
(-) DESPESAS DE ATUALIZAÇÃO		R\$ (307.041,02)	R\$ (786.151,38)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTO		R\$ (25.605,09)	R\$ (41.066,69)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (2,43)	R\$ (1.944,90)
(-) JUROS S/EMPRESTIMO		R\$ (63.134,64)	R\$ (295.077,86)
(-) IOF		R\$ (10.286,00)	R\$ (35.400,67)
(-) TAXAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.659,31)	R\$ (8.860,43)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (3.070,02)	R\$ (3.543,60)
(-) JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (177.000,00)	R\$ (400.000,00)
(-) IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (1.220,63)	R\$ (2.137,13)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (27.916,72)	R\$ (75.389,82)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (5.240,42)	R\$ (14.626,23)
(-) TARIFAS DE COBRANÇA		R\$ (22.879,30)	R\$ (60.763,59)
(-) PROV. P/CSL S/LUCRO		R\$ (33.615,96)	R\$ (815.318,12)
(-) PROV. S/IRPJ S/LUCRO		R\$ (85.136,61)	R\$ (2.224.823,85)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 573.418,08	R\$ 8.660.426,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.0E.F4.A3.F2.37.F1.66.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82.0, nos termos do Decreto nº 8.633/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

10

Entidade:	DROGAFONTE LTDA	CNPJ	08.776.201/0001-25	Número de Ordem do Livro:	28
Período da Escrituração	01/01/2020 a 17/11/2020				
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020				

Item	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928	1929	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	1946	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327</
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--------

Este documento é parte integrante de eschiluração cuja autenticação se compriava pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.02.09.EA.BA.92.52-0, nos termos do Decreto nº 3.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Version 7.0.5 Dr. Visvalingam

පිටු 1 නැවත



Drogafonte Ltda
CNPJ nº 09.774.304/0001-26

Notas explicativas

Demonstrações Financeiras Padronizadas em Conformidade com a NBC TG 1.000 - Resolução CFC nº 1.255/09

1. Informações sobre a Empresa

A empresa DROGAFONTE LTDA ("denominada de Sociedade") é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e tem como objetivo social o comércio de Medicamentos e material Hospitalar.

A empresa Drogafonte LTDA está sediada à Av. Barão do Varzea, 408 anexo 424/450, no Bairro da Várzea, Cidade de Recife - PE CEP 50.740-080.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 17 de novembro de 2020 e 2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 13 de ABRIL de 2020. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a interpretação Técnica NBC TG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 1.255/09, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

3. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

3.1 Caixa e equivalentes a caixa (DISPONIBILIDADE)

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

3.2 Contas a Receber

Representam vendas a prazo efetuadas pela companhia e também os valores a receber dos

Notas explicativas

adiantamentos concedidos a sócios, proprietários e também a funcionários e fornecedores. Os adiantamentos a fornecedores representam pagamentos efetuados antecipadamente no recebimento das mercadorias e que representam direitos que findam mediante a entrega da mercadoria. Em caso contrário, tais direitos se convertem em créditos financeiros a serem ressarcidos pelo fornecedor. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os clientes que forem recebidos dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da constituição desta perda pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.3 Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado. O valor do custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. O custo dos estoques é testado anualmente quanto à sua recuperabilidade.

3.4 Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

* Edifícios	25 anos
* Máquinas e Equipamentos	10 anos
* Móveis e Utensílios	10 anos
* Veículos	4 anos

Página 12



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582704211762913512-2
Data: 27/04/2021 16:46:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ88758-RTIG;



CARTEIRO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Notas explicativas

- Computadores e periféricos 5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

3.5 Intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução no valor recuperável acumuladas.

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

- Softwares 05 anos

Para os intangíveis com vida útil infinita, procede-se apenas com o cálculo das perdas por redução no valor recuperável acumuladas.

3.6 Fornecedores

Os fornecedores representam as compras a prazo efetuadas pela companhia. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os fornecedores que possuam exigibilidade dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

É incluída nesta conta os recebimentos antecipados, que representam recebimentos efetuados antecipadamente à entrega das mercadorias e que representam obrigações que findam quando as mesmas forem entregues. Em caso contrário, tais obrigações se convertem em passivos financeiros a serem ressarcidos pela entidade.

3.7 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor presente acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Para os empréstimos remunerados com taxas pós fixadas, não será utilizado o método do custo amortizado. Ao invés, as despesas financeiras serão reconhecidas quando elas forem incorridas, pelo valor do juro calculado no lançamento.

3.8 Obrigações Fiscais

Imposto de renda e contribuição social

Página | 3



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07682704211782913512-3
Data: 27/04/2021 16:48:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Beto Digital Tipo Normal C, ALJ88759-R92A;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
Centro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-2484 - cartorio@azavedobastos.pb.br
<https://azavedobastos.pb.br>

Valor



Valter Azevêdo M. Gonçalves
Tutor

TUPB



Notas explicativas

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

Imposto sobre vendas e compras

Como nós somos uma distribuidora de medicamento e trabalhamos com produtos com substituição tributária e Débito e Crédito, Somos tributados pelo ICMS tanto na saída como nas entradas de mercadoria.

ST pelas Entradas Internas.

a) 2% (dois por cento), na aquisição à distribuidor credenciado;

b) 6% (seis por cento), na aquisição à distribuidor não credenciado;

c) 3% (três por cento) na aquisição à fabricante no Estado.

ST pelas Entradas Externas.

a) 6% (seis por cento), quando originada das regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo;

b) 9% (nove por cento) quando originada das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo;

c) 6% (seis por cento) na aquisição à fabricante fora do Estado.

ST pelas Saídas internas destinadas a não-contribuintes do ICMS é de 3% (três por cento).

Nas Saídas de mercadoria que estão sujeitas à tributação Débito e Crédito do ICMS, as alíquotas serão as vigentes em cada região.

Na modalidade não cumulativa, as alíquotas do PIS e da Cofins é de 1,65% e de 7,60% sobre as vendas.

Os débitos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS serão deduzidos das receitas de vendas na demonstração do resultado.

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

Imposto a recuperar

Referem-se substancialmente a imposto de renda retido na fonte - IRRF, a Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e ICMS incidente sobre a compra de mercadorias.

3.9 Obrigações Trabalhistas e Sociais

(assinatura)

(assinatura)

Página 4

(assinatura)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em tempo-feito, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100202020 CNJ - artigo 22.



Autenticação Digital Código: 07582704211762913512-4
Data: 27/04/2021 10:46:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Seio Digital Tipo Normal C: ALJ88760-LOAB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Prudente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244.5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vitor Azevedo Bastos M. Cavalcanti
Titular



Notas explicativas

A Companhia remunera mensalmente seus funcionários e diretores, e provisiona os valores relativos à férias, 13º salário, licença remunerada, e demais encargos conforme previsto nos códigos legais e trabalhistas vigentes no País.

3.10 Capital social e reservas

Aumento de Capital

Por meio de Instrumento particular de alteração contratual nº 38 de 17 de novembro de 2020, registrado na JUCEPE, decidem os sócios aumentar o capital social, já totalmente integralizado em R\$ 17.839,50, passando, portanto, dos atuais R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) para R\$ 6.017.839,50 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e trinta e nove mil reais e cinquenta centavos), proveniente da reserva de lucro acumulados, distribuídos entre os sócios.

Cisão Parcial

Por meio de Instrumento particular de alteração contratual nº 38 de 17 de novembro de 2020, foi aprovada a cisão parcial da Sociedade com a transferência do bem imóvel identificado como Prédio Comercial situado na Rua Barrão de Bonito nº 403, bairro da Freguesia da Várzea, Recife/PE de seu patrimônio para a EDF Investimento Imobiliário Ltda.

Imobilizado		17/11/2020		
Composição dos saldos	Taxas médias anuais de depreciação	Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido
Imóvel	4%	50.000,00	-32.160,50	17.839,50

Em virtude da Cisão parcial ora realizada a versão da parcela do Patrimônio para a EDF Investimento Imobiliário Ltda o Capital social da sociedade sofrerá uma redução de R\$ 17.739,50, passando assim a ter o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões).

O Capital social da entidade está assim distribuído:

Sócios		Capital Social
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho	95%	5.700.000
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Neto	5%	300.000
Total Integralizado	100%	6.000.000

O capital social subscrito é integralizado em 30 de novembro de 2020 e de R\$ 6.000.000 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Reserva de lucros

* Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/70, até o limite de 20% do capital social.

* Reserva de retenção de lucros

É representada por conta de apuração do lucro líquido do exercício e dos lucros do exercício anteriores, conforme determina a legislação vigente. Esta se encontra

15

15

15

15



Notas explicativas

deliberação pelos sócios, quanto a destinação sobre o excedente em relação ao capital social integralizado, c/c. Prevalece nos artigos 178 e 198 da Lei nº 11.638-07.

- Reserva para aumento de capital

É destinada exclusivamente para aumento de capital social no decorrer do exercício seguinte

- Reserva de Contingências

Por determinação da diretoria foi destinado parte do lucro líquido à formação desta reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado, de acordo com o artigo 195 da Lei nº 6.404/76.

3.11 Reconhecimento de receita

A receita de vendas da companhia é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

3.12 Receita e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre fundos, de adiantamentos concedidos e de recebimento de juros decorrente de vendas à prazo. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos.

4. Caixa e equivalentes a caixa (DISPONIBILIDADES)

Conta 1.1.1	2020	2019
Caixa Geral	63.934	63.385
Bancos - Conta Corrente	151.780	179.459
Aplicações Financeiras em Renda Fixa	11.804.191	3.263.607
Títulos de Capitalização	453	453
Total	12.020.358	3.506.904

As aplicações financeiras em renda fixa são registradas no ativo circulante como caixa e equivalentes a caixa, e estão representadas por recursos aplicados majoritariamente em fundos de investimento de renda fixa, cuja rentabilidade tende a se igualar à taxa DI. Essas operações são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço.

Os investimentos em renda fixa podem ser resgatados a qualquer momento pela Companhia, por um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança no seu valor.

5. Contas a Receber

Página | 6



TJPB



Drogafonte Ltda
CNPJ 06.770.201/0001-20

Notas explicativas

Conta 1.1.2	2020	2019
Contas a receber		
Valores a receber de vendas (valor total = AC + ANC)	18.912.217	16.877.583
(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (*)		
Adiantamento a clientes (valor total = AC - ANC)	853	853
Adiantamento a funcionários (valor total = AC + ANC)	106.775	114.996
Adiantamento a fornecedores (valor total = AC + ANC)	979.569	613.213
Contrato Mutuo (valor total = AC + ANC)	0	149.600
Deposito Judicial (valor total = AC + ANC)	60.937	103.848
Parcela do Ativo Circulante	10.998.561	16.803.002
Parcela do Ativo Não Circulante	61.790	171.381
Total (Circulante e Não Circulante)	28.060.350	16.977.103

6. Estoques

Conta 1.1.3	2020	2019
Estoque de Mercadorias	15.628.633	13.047.635
Estoque de Mercadorias em armazem de terceiros	1.555.160	10.462
(-) Perdas pela redução ao valor recuperável		
Total	17.183.792	13.058.157

7. Imobilizado

Conta 1.1.3		31/12/2020			2019
Composição dos saldos	Taxas anuais de depreciação	Costo histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Móveis e Utensílios	10%	227.165	170.717	56.448	69.314
Máquinas e equipamentos	10%	501.621	271.100	275.949	223.670
Veículos	33%	2.062.176	280.730	1.044.791	1.136.627
Instalações	10%	26.953	17.432	16.810	10.217
Computadores e Periféricos	20%	611.524	51.257	39.747	52.869
Embarcação	10%	0	0	0	0
Imóvel	0%	0	0	0	17.840
Aparelho Celular	20%	12.675	1.124	3.656	4.289
Veículos de Socio	35%	517.000	180.950	396.049	568.340
Deu em Comodato		103.986	0	103.986	85.978
(-) Imparidade da Imobilizada		0	0	0	0
Total da Unidade Geradora de Caixa		5.074.898	1.173.117	1.938.481	2.189.072

Página 17

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente N° 1002020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/07682704211762913612>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07682704211762913612-7
Data: 27/04/2021 16:40:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Seio Digital Tipo Normal C: ALJ88763-6CBF



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244.3404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valter Azevêdo M. Cavalcanti
TJ/PB



Notas explicativas

B. Intangível

Conta 1.3.4		31/12/2020			2019
Composição dos saldos	Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Softwares	20%	131.887	40.303	91.524	93.646
(-) Imparidade do Intangível		0		0	0
Total		131.887	40.303	91.524	93.646

9. Fornecedores e outras Cta a Pagar

Conta 2.1.1	2020	2019
Fornecedor de Mercadoria (Valor total = PC + PNC)	23.829.191	14.077.815
Fornecedor de Consumo (Valor total = PC + PNC)	95.219	60.112
Fornecedor de Imobilizado (Valor total = PC + PNC)	174.507	39.780
Fornecedor de Transporte (Valor total = PC + PNC)	1.082.600	278.862
Fornecedor de Serviço (Valor total = PC + PNC)	519.230	366.073
Adiantamento de Cliente (Valor total = PC + PNC)	779.682	779.682
Juros e Capital Próprio	81.085	142.414
Seguros a Pagar	18.640	13.092
Cartão Corporativo	0	40.592
GNRE Recebida do Cliente	16.701	994
Água a Pagar	790	1.235
Telefone a Pagar	1.267	3.331
IOF a Pagar	4.688	26.397
Aluguel a pagar	40.717	34.470
Parcelamento ICMS (Valor total = PC + PNC)	0	7.069
Empréstimo de Séclo	9.905	9.905
Outras contas (sem em comodato)	103.986	85.978
Parcela circulante	25.898.321	15.864.798
Parcela não circulante	119.291	102.353
Total	26.011.612	15.967.151

CP

Assinatura

Assinatura



CARTÃO



Vilber Azevedo Bastos M. Cavalcanti
TJ/PB

TJ/PB



Notas explicativas

10. Empréstimos e financiamentos

Conta 2.1.0.2	Taxa média de juros a.a.	2020	2019
Modalidade			
Banco Bradesco S/A	9,1%	261.362	291.886
Financiamento Banco Itau S/A	1,5%	1.954.151	580.321
Empréstimo Banco Itaú S/A	12,55%	1.928.349	2.577.083
Financiamento Imobilizado	4%	22.424	27.423
Banco Bral/Santander S/A	14,75%	32.060	198.727
Financiamento Banco BMW	0,00%	0	28.550
Financiamento Banco BMAC	0,00%	0	8.144
Financiamento Siemens Grupo Geradores	7,10%	9.160	51.960
Juros e Financiamento		193.730	388.113
(-) Encargos e Apropria		1.550	22.183
Circulante		1.010.854	2.473.934
Não circulante		2.604.100	1.775.162
Total		3.705.054	4.252.096

As parcelas vencíveis a longo prazo possuem a seguinte composição:

Idade dos empréstimos	Principal	Juros	Encargos
2021	1.472.634	162.153	12.538
2022	736.237	38.363	15.918
2023	621.283	206	62.626
2024 em diante	874.859		118.074
Total	3.705.054	200.747	209.157

11. Obrigações Fiscais a recuperar e a recolher

Contas	2020	2019
Ativa:		
Impostos a recuperar	319.040	307.187
- ICMS, PIS, Cofins	1.904.816	1.669.508
Despesas a apropriar	74.376	199.008
Assinaturas Periódicas	1.203	357
Encargos Financeiros a apropriar		0
Outros Créditos a recuperar		0
Parcelamentos a apropriar	0	1.520

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07682704211762913512>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07682704211762913512-0
Data: 27/04/2021 16:48:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: AL388765-SNRC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5194 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válio Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.209-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Drogafonte Ltda
CNPJ 06.778.201/0001-26

Notas explicativas

Parcela circulante	2.379.496	2.120.581
Parcela não circulante	0	0
Total	2.379.496	2.120.581
Passiva:		
IR e CSLL a recolher	2.244.642	148.264
ICMS, PIS, COFINS a recolher	513.803	213.490
IRRF a recolher	47.147	64.106
INCENTIVO ICMS - PRODEPE	809.964	809.964
Parcela circulante	2.805.593	525.861
Parcela não circulante	809.964	809.964
Total	3.615.557	1.335.825

A empresa teve o benefício fiscal do PRODEP durante os anos de 2010 a 2011 no valor de R\$ 809.964,45 (Oitocentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

12. Obrigações Trabalhistas e Sociais

Os saldos de salários e encargos a pagar são assim compostos:

Conta 2.1.4	2020	2019
Salários a pagar	17.781	157.011
Provisão para férias	359.540	36.967
Demais encargos provisionados	211.472	247.633
Dividendos a pagar	24.305	829.505
Parcela Circulante	664.098	1.271.116
Parcela Não Circulante		
Total	664.098	1.271.116

13. Patrimônio Líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de novembro de 2020 é de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhões) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) Reserva de lucros

Reserva legal é formada por apropriações de 5% do lucro líquido anual antes de qualquer apropriação e observando o limite de 20% do capital.

c) Ajuste do exercício anterior

Como nosso regime de tributação é de Lucro Real não nos é permitido lançarmos em conta de resultado do exercício atual, as correções identificadas após o encerramento do exercício, portanto estamos corrigindo neste exercício os lançamentos efetuados equivocadamente no momento da apuração dos custos do exercício anterior.

[Assinatura]

[Assinatura]

Página 190

[Assinatura]

O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://scodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/07682704211762613812>



Autenticação Digital Código: 07682704211762613812-10
Data: 27/04/2021 16:48:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Boleto Digital Tipo Normal C: ALJ88708-4EVO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(35) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



Drogafonte Ltda
CNPJ 06.778.201/0001-26

Notas explicativas

Os valores relativos aos lucros distribuídos, bem como da constituição de reservas de lucros no exercício de 2020 e 2019 está descrita a seguir:

Demonstração dos Lucros do Exercício	2020	2019
Lucro Líquido do Exercício Anterior	-4	81.976
Ajuste Credor do exercício anterior	6.337	0
(-) Dividendos Pagos		0
(-) Aumento de Capital		0
(-) Ajuste devedor exercício anterior	-372	31.902
Lucro Líquido do Exercício Atual	6.666.477	756.836
(-) Constituição de Reserva Legal - 5% sobre o lucro líquido	0	37.842
(-) Constituição de Reserva para aumento de capital	0	0
(-) Constituição de Reserva para Contingência	0	0
(=) Base para distribuição de lucros	6.666.389	718.994
(-) Reserva de Lucro	0	0
(-) Lucro a Distribuir	2.457.600	718.994
Saldo Final do lucro acumulado	4.169.389	-4

14. Resultado financeiro

Conta 3.1.2 e 3.2.3	2020	2019
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	96.875	40.666
Juros sob Duplicatas	26.204	22.776
Descontos Obtidos	72.712	30.015
Receita com atualização		0
Recuperação de Despesas	70	61
Juros s/Mutuo	4.406	12.697
Receita de Beneficência		107.501
Receita de Amostra Grátis	62.010	840
Recuperação de Créditos Incobráveis	234.342	59.298
Indenização Recebida da Fune	12.190	1.920
Total	509.419	281.173
Despesas financeiras		
Juros e encargos sobre empréstimos	250.678	307.421
Juros s/Financiamento	31.607	1.835
Juros de Mora	1.675	0,14
Juros s/Parcelamento		0

Página 11

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07682704211762013512>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07682704211762013512-11
Data: 27/04/2021 16:46:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ88767-4CCY;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1002/2020 CNJ - artigo 22.

Notas explicativas

Resultados esperados	
Restos concedidos	9.214
Impos. y Capital Próprio	430.520
ICF	37.541
Deuda Bancaria	1.04.770
Total	482.045
(a) Total da Resultado Financeiro	482.045

15. Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social tem a seguinte composição:

	2020	2019
Imposto de renda	7.224.874	338.677
Contribuição social	815.318	130.824
Total	8.040.192	469.501

A conciliação da despesa do imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos no resultado do exercício findo em 30 de novembro de 2020 e 2019 está demonstrada a seguir:

Conciliação IR/CSLL – Lucro Real	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	9.700.569	1.224.337
(+) Doações	2.989	70.930
(+) Alimentação, despesas com veículos dos sócios	58.717	61.804
(+) Multas por infração Fiscal (multas de ofício, trânsito, etc)	9.941	37.697
(+) Depreciação s/Leasing		0
(+) Encargos s/Leasing		
(+) Depreciação veículos dos sócios	49.104	145.645
(-) Contra-Prestação Leasing		
Total das Adições (exclusões), líquidas.	120.752	256.036
Lucro Fiscal (aj)	9.821.321	1.480.373

James H. Hume

Engenheiro José Gusmão da Fonte Filho
Sócio Diretor
CPF 293.247.854-00

Rogério José Oliveira Draga
Contador
CRC 12.166-0/0

CRC 12-166-070
FBI - NEW YORK
JAN 11 1968
JAN 11 1968

Figure 12

[illegible]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07582704211782813512>



Autenticação Digital Código: 07582704211762913512-12
Data: 27/04/2021 16:40:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ8B70R-PXYG



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3744-5404 - cartorioazevedobastos@hotmail.com
<http://www.azevedobastos.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2018, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/04/2021 18:14:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07582704211762913512-1 a 07582704211762913512-12

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6bc05b173e351157ab5ad0b20f200303e94a56958dd814a69e2f77e919abbd254c7fae372179ab2f62aedfd23aa305befd1ff2bf62768ca46b6c3b5baa8515d1a1fc45



Presidência da República
Correio Civil
Atividade Privativa, nº 2.700-2,
de 24 de agosto de 2005.



DROGA FONTE LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

PÁGINA 5375
Data: 17/11/2020
Hora: 09:20:12

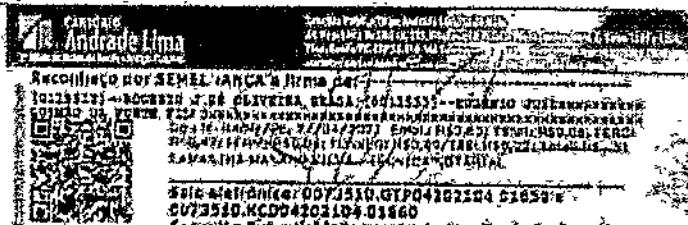
CNPJ: 08.778.201/0001-25
Consolidada Empresa
Data: 26/03/2021 15:46:10 de 10/11/2020

	11/2020	11/2019
Saldo Inicial de lucro/prejuízos acumulados	-3,60	81.376,36
Ajustes de exercícios anteriores	0.337,07	0,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	0.337,07	0,00
Saldo ajustado	0.333,38	81.376,36
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	0.050.426,71	756.036,14
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	371,61	81.380,05
Destinação do lucro	2.497.000,00	760.896,14
Reserva legal	0,00	37.841,91
Dividendos obrigatórios	0,00	718.954,33
Lucros distribuídos	2.497.000,00	0,00
Saldo final de lucro/prejuízos acumulados	4.189.388,68	-3,60
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO
SÓCIO-DIRETOR
CPF 208.247.854-06

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC 06/01210-0

PROCESSADO POR DROGA FONTE LTDA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07692704211006748848>

Autenticação Digital Código: 07692704211006748848-1
Data: 27/04/2021 10:48:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Boleto Digital Tipo Normal C: ALJ88753-W8A1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado M. Gonçalves
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 1002020 CNJ - artigo 22.

DROGAFONTE LTDA

CNPJ 07.870.000

Consolidação Empresa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Página: 1
 Data: 17/11/2020
 Hora: 09:43:23
 Moeda: Real

Conta	Descrição	11/2020	12/2019
1	OPERACIONAIS	12.280.384,97	9.232.093,63
1.01	LUCRO AJUSTADO	0.000.776,88	2.368.007,78
1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0.000.426,71	758.836,14
1.01.002	(+) DEPRECIAÇÃO	309.344,17	494.767,72
1.01.003	(-) GANHO CIVIL DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
1.01.004	DESP/REC) FINANCEIRA DE ATIV. FINANCEIRA	0,00	0,00
1.01.005	PERDA POR BAIXA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	783.082,02
1.01.006	JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00
1.01.007	(+) PROVISÃO DE FÉRIAS	0,00	0,00
1.01.008	(+) DUPLICATAS INCOBRÁVEIS	0,00	353.111,91
1.02	VARIACÃO DAS C/TAS OPERACIONAIS ATIVAS	-7.577.788,48	-2.252.993,22
1.02.001	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE CLIENTES	-2.000.543,34	-2.237.708,40
1.02.002	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	-327.180,88	-300.880,72
1.02.003	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	-358.126,26	184.800,88
1.02.004	(AUMENTO)/REDUÇÃO ESTOQUES	-4.126.035,08	-776.766,07
1.02.005	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE DESPESAS ANTERECIPADAS	70.704,02	95.842,02
1.02.006	DEPÓSITO JUDICIAL	-10.000,00	0,00
1.03	VARIACÃO DAS C/TAS OPERACIONAIS PASSIVAS	12.804.410,59	3.790.410,07
1.03.001	AUMENTO/(REDUÇÃO) FORNECEDORES	10.132.155,87	3.855.467,18
1.03.002	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	148.181,20	60.187,54
1.03.003	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	183.353,87	183.851,02
1.03.004	AUMENTO/(REDUÇÃO) ADIANT. DE CLIENTES	378.165,40	68.933,32
1.03.005	AUMENTO/(REDUÇÃO) PARCELAMENTO ICMS	-1.570,61	-147.835,83
1.03.006	AUMENTO/(REDUÇÃO) PROVISÃO IRPJ/CSLL	2.899.378,27	0,00
1.03.007	AUMENTO/(REDUÇÃO) DE OUTRAS CONTAS A PAGAR	-37.803,17	18.415,20
2	INVESTIMENTO	62.170,07	264.216,00
2.01	Entradas/Saídas	62.170,07	264.216,00
2.01.001	(-) COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO	-527.920,00	-900.004,04
2.01.002	(-) COMPRA DE INTANGÍVEL	0,00	0,00
2.01.003	ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	270.400,00	862.000,00
2.01.005	RECEB. DE EMPRÉST. A TERCEIROS	140.600,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	-3.855.100,88	-2.300.115,57
3.01	Entradas/Saídas	-3.855.100,88	-2.300.115,57
3.01.001	(-) EMPRÉSTIMOS RECEBIDO DE SÓCIOS E TERCEIROS	0,00	330.000,00
3.01.002	(-) CAPTAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.002.600,00	2.464.646,00
3.01.003	(-) EMPRÉSTIMO CONCEDIDO A SÓCIO OU A TERCEIRO	0,00	-149.600,00
3.01.004	(-) PAGT. EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS	-2.544.071,42	-3.529.779,50
3.01.005	(-) PAGT. DE JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	-87.329,14	-300.071,45
3.01.006	(-) DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	-3.262.200,00	-1.115.310,62
3.01.007	(-) PAGT. DE EMPRÉSTIMO DE SÓCIOS E TERCEIROS	0,00	0,00

Aumento/Redução da Caixa e Equivalentes da Caixa

Caixa e Equivalentes da Caixa
 No início do Período
 No final do Período

Variação

6.513.454,48 1.195.294,02

3.508.003,78 2.310.000,77

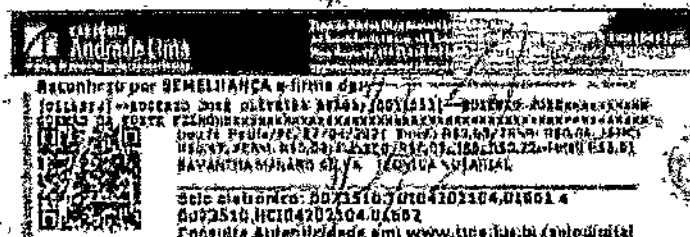
12.020.258,27 3.508.903,79

6.513.454,48 1.195.294,02

EUGENIO JOSE GUSMAN DA FONTE FILHO
 CECIS DIRETOR
 CPF 203.247.854-00

ROBERTO JOSE DA SILVA BRAGA
 CONTADOR
 CRC PE 612165/O-6

REGISTRADO POR DROGAFONTE LTDA

Confira os dados do ato em: <https://celodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/07692704211006748848>

Cartório
 Autenticação Digital Código: 07692704211006748848-2
 Data: 27/04/2021 16:48:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ88754-DFMN;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 • cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Azevedo Bastos M. Cavalcanti
 Titulo

TJ-PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em tempo-feita, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNE: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 22.

The above information was obtained from the records of the
 Department of the Interior, Bureau of Land Management, and is
 being furnished to you for your information.



DROGA FONTE

MEMORANDUM MATERIAL HOSPITAL

GRUPO FONTE LTDA

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020

BALANÇO PATRIMONIAL das Notas (valores em R\$)

	2019	2018	2017
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.020.358	3.505.904	35.491.440
Contas a Receber	19.970.661	16.805.803	17.183.792
Estoques	17.183.792	13.058.150	19.276.692
Outros Créditos (Créditos tributários)	2.303.856	73.380	143.883
Despesas do Exercício seguinte	73.380	143.883	2.091.795
NÃO CIRCULANTE			
Contas a Receber	61.700	171.301	5.074.898
Imobilizado	5.074.898	5.104.913	131.887
Intangível	131.887	131.887	21.023
(+) Depreciação e Amortização Acumuladas	21.023	21.023	37.945.462
TOTAL			

	Nota	2007/2008	2009
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE		30.755.130	20.135.709
Fornecedores	Nota 11	24.931.347	31.832.592
Empreiteiros e Locatários	Nota 12	1.000.000	2.473.934
Obrigações Fiscais	Nota 13	2.804.400	634.861
Obrigações Trabalhistas e Sociais	Nota 14	664.098	1.231.116
Outras Cpa a Pagar	Nota 15	1.310.740	1.042.200
NÃO CIRCULANTE		3.617.355	2.687.931
Financiamentos	Nota 16	2.703.405	1.775.613
Obrigações Fiscais	Nota 17	809.964	809.964
Outras Cpa a Pagar LP	Nota 18	103.986	102.353
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.273.376	15.121.823
Capital Social	Nota 19	6.000.000	6.000.000
Reservas de Lucros	Nota 20	9.103.987	9.121.827
Resultado Acumulado	Nota 21	4.169.389	0
(-) Prejuízos Acumulados	Nota 22	-	-
TOTAL		53.645.862	37.945.462

Sob os penos da lei, desvaloramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Balanço Patrimonial constante no Livro Diário nº 28.
A sociedade não possui Contador fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria independente.

Recife/PE 17 de novembro de 2020

Eugenio José Gusmão
EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
Socio Administrador
CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
Contador CRC PE 012166/O.O
CPF 529.418.094-49

94-48
Exempt from automatic declassification
Exemption Authority: 25 USC 552(a)(7)
Date of Review: 06/28/2011

Confira os dados do ato em: <https://scodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobasles.net.br/documento/07682704211006748848>



Autenticação Digital Código: 07582704211086748848-3
Data: 27/04/2021 16:46:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seja Digital! Tipo Normal C: ALJ88755-UQ3R;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro Nova Estada, João Pessoa - PB
(33) 3244.5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

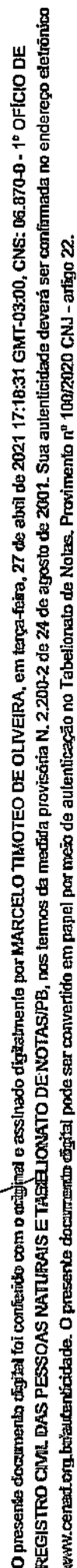


Válter Azevedo da M. Cavalcanti

附录 1



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TRAMONTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no ambiente eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 1000/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.374/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/04/2021 18:13:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07582704211096748848-1 a 07582704211096748848-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

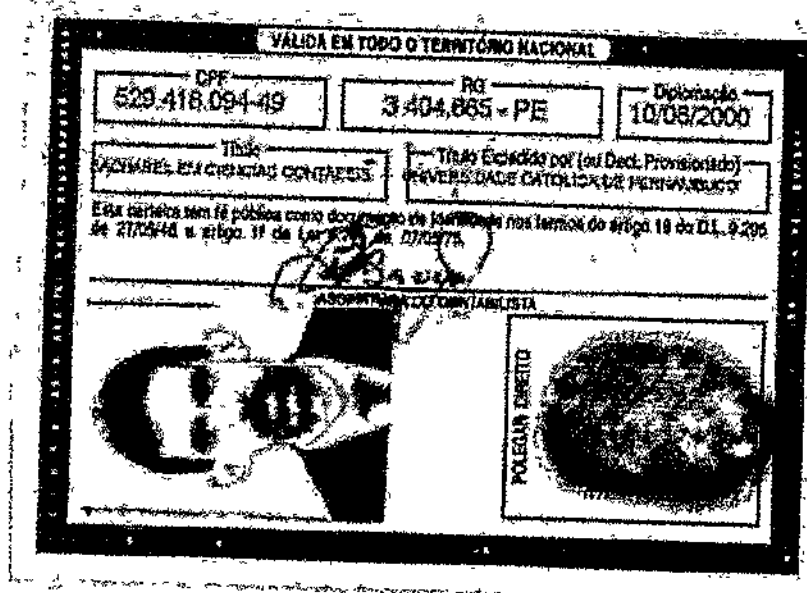
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05b173a351167ab5nd0b20f200303a84a66818c72ad27de53c51097877f72a3df3f8fd4d4771726786f6f40e7fc04ad007b/62
768ca46b6c3b5ba9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Atividade Fiscal nº 2.109-2
24-24 de agosto de 2021





[Handwritten signatures and marks]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07582207218402071304>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07582207218402071304-1 Data: 22/07/2021 16:18:44 Valor Total do Ato: R\$ 4,88 Selo Digital Tipo Normal C: ALV11834-FG8Y		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1125 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (35) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br http://azevedobastos.net.br	Valter Azevedo de M. Cavalcanti Titular	
--	--	--	--	---	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 22.

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PE-012186/O-0

NOME: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

FILIAL: JOAO BRAGA E SILVA
SEVERINA OLIVEIRA BRAGA E SILVA

NASCIMENTO: 17/01/1970 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: RECIFE-PE

EXPIÇÃO: 28/09/2004

[Assinatura]

ANEXO 27/07/2020 09:53:11

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/07582207218402071304>

	Autenticação Digital Código: 07582207218402071304-2 Data: 22/07/2021 16:18:44 Valor Total do Ato: R\$ 4,88 Selo Digital Tipo Normal C: ALV11835-NKN3;		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa s. 1143 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (51) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br http://azevedobastos.net.br		TJPB 
	Valdez Azevedo do M. Cavalcanti Titular				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo do Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/07/2021 17:03:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07582207218402071304-1 a 07582207218402071304-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d59fe6bc05b40899ab8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7a513ef08630b39c72c4e461cd4bfe730f8cac481c3f0bfa4eee040e6f221c6babf62768ca46b6c3b5b0a9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuais]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
REGISTRO..... : PE-012188/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.418.094-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 22/03/2022 as 12:00:04.

Válido até: 20/06/2022.

Código de Controle: 675030.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR nesta Região, após a execução da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 da Decreto-Lei nº 9.295/66.

Informamos que a presente certidão não quita nem anula quaisquer débitos por infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o profissional deste respectivo, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos identificados e realizados pelo profissional da Contabilidade.

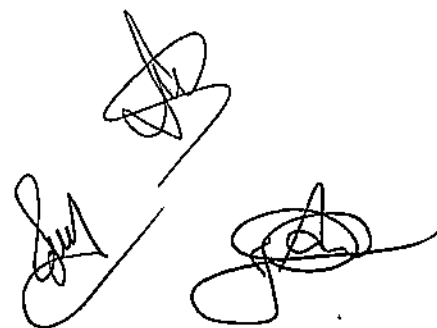


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão nº 57620200001882
 Nome: ROSEMO JOSÉ OLIVEIRA OLIVEIRA CPF: 029.418.004-40
 CRB/PE nº 000-0121880-0 Categoria: CONTADOR
 Vencimento: 31.03.2021
 Residência: LITORAL DIAMANTINHA
 Nº 7122 Avenida 2000

Confirme a existência deste documento na página
<http://200.245.120.231/contabilidade/contabilidade/verificar.php> mediante número de controle a seguir:
 CPF: 029.418.004-40 Controle: 9947 1262.1570.1570

SEGUNDA PARTE DO BALANÇO

Three handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be written with a pen or marker.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NOME
20200334120
CNPJ
08 778.201/0001-20
NOME EMPRESARIAL
DROGAFONTE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

04.BB.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.22.84.A5.86.D2.85.B8.1C

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

10/11/2020 a 30/12/2020

NÚMERO DO LIVRO

29

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (A-CNPJ ou E-FPJ)	08778201000120	DROGAFONTE LTDA 08778201000120	70349103570854958 897572548532751816 16	04/01/2021 a 04/01/2022	Não
Contador	52041809449	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA 52941809449	102747880534531445 535787045120927638 709	18/03/2020 a 19/03/2023	Não
Administrador	29324785400	EUGENIO JOSE QUSMAO DA FONTE FILHO.29324785400	745133252449507528 331146400352926544 28	19/03/2020 a 19/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

04.BB.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.
27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2021 às 14:54:46

27.7D.E4 A7.18.E2.57.81
FA.72.51 7F.BC.76.2D.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.833/2016, o arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1242/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-28

Número de Ordem do Livro: 29

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA

NIRE: 3620033-1398

CNPJ: 08.778.201/0001-28

Número de Ordem: 29

Natureza do Livro: Livro Diário Geral

Município: Recife

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/11/2020

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 40952

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA

Natureza do Livro: Livro Diário Geral

Número de ordem: 29

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 40952

Data de início: 18/11/2020

Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.88.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGA FONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.776.201/0001-28

Número da Ordem do Livro: 29

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante: Pessoa Jurídica (S/CNPJ ou S/PJ)

Tipo da Escrituração: Pessoa Jurídica

CNPJ / CNPJ: 08.776.201-00

Nº do Livro do Certificado: 10340108878864408889787254803270181018

Nome do Signatário: DROGA FONTE LTDA.08776201000128

Autoridade Certificadora Emissora: AC CertSign BPA 05

Validade: 05/01/2021 a 04/01/2022

Qualificação do Assinante: Contador

Tipo da Escrituração: Pessoa Física

CPF / CNPJ: 520.418.034-40

Nº do Livro do Certificado: 102747889324031449335787047120097038700

Nome do Signatário: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA.52941803440

Autoridade Certificadora Emissora: AC CertSign BPA 05

Validade: 18/03/2020 a 18/03/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período de Escrituração 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ 08.778.201/0001-28

Número de Ordem do Livro: 28

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Administrador

Tipo do Contribuinte Pessoa Física

CPF / CNPJ 293.247.854-00

Nº de Série do Certificado 7481332524495075263311484003529265+428

Nome do Signatário EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO.29324785400

Autoridade Certificadora Emissora AC Certificadora RFB Q3

Validade 18/03/2020 a 18/03/2023



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome do Proprietário: DRÓGAFONTE LTDA
CNPJ: 09.778.207/0001-20 Nire: 20200334163 Srp.
Data da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Digital
Natureza do Livro: Livro Digital
Identificação do arquivo(hash): 0A.8B.2D.51.FF.CF.82.46.47.74.D9.1F.27.84.A8.60.D2.85.D8.1D.

Consulta Realizada em: 22/04/2021 12:32:25

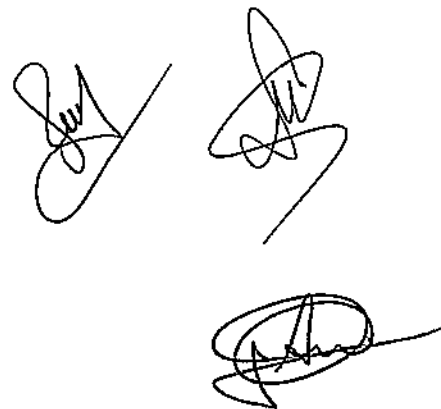
Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICAÇÃO

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.000/006, com a alteração dada pelo Decreto nº 0.003/2010. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação nos termos do art. 30-B da Lei nº 0.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art 30-A da Lei nº 0.934/1994)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil neste Regional, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/68.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: **PR202104020267**
Nome: **ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA CPP 320.418.024-49**
CICRAU n.º: **PE-021660 Categoria CONTADOR**
Validade: **19/07/2021**
Finalidade: **LIVRO DIÁRIO**
Livro: **DIÁRIO**
n.º: **291 Exercício: 2020**

Confirme a existência deste documento na página <http://200.179.170.130:81/cowindocx1.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPE: 320.418.024-49 Controle: 5200.5603.5603.5017

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 10/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-28

Número da Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 83.845.881,92	R\$ 42.645.005,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 41.584.007,00	R\$ 47.086.180,51
DISPONÍVEL		R\$ 12.028.358,27	R\$ 12.324.780,54
CAIXA		R\$ 63.834,29	R\$ 87.555,54
Caixa Geral		R\$ 63.834,29	R\$ 87.555,54
BANCOS COM MOVIMENTO		R\$ 151.780,10	R\$ 42.024,30
Banco do Brasil		R\$ 216,00	R\$ 0,00
Banco Econômica Federal		R\$ 68.003,60	R\$ 31,38
Banco Bradesco		R\$ 35.762,00	R\$ 7.323,43
Banco Itaú		R\$ 40.817,84	R\$ 11.028,60
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C		R\$ 0,00	R\$ 38.686,47
000057-9			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 11.004.781,20	R\$ 12.219.738,10
APLIC. BB CP AUTOMÁTICO		R\$ 245.287,88	R\$ 1.292.130,38
APLIC. BANCO ITAÚ		R\$ 11.400.532,20	R\$ 10.302.448,92
APLIC. BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 2.465,27
APLIC. AUT. MAIS BCO ITAÚ		R\$ 88.439,33	R\$ 822.692,55
TÍTULOS MERCADO DE CAPITAIS		R\$ 452,60	R\$ 452,60
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 452,60	R\$ 452,60
CONTAS A RECEBER		R\$ 19.979.480,60	R\$ 15.282.204,10
CLIENTES		R\$ 18.754.128,75	R\$ 13.571.609,18
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 20.203.388,44	R\$ 14.905.373,25
(-) DEPOSITO A IDENTIFICAR		R\$ (1.463.559,40)	R\$ (1.353.775,47)
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R\$ 8.207,01	R\$ 10.544,24
URL HOSPITALAR LTDA		R\$ 3.708,79	R\$ 3.708,79
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 1.515,26	R\$ 3.783,57
PADRÃO DIST DE PROD E EQUIP		R\$ 150,00	R\$ 169,00
HOSPITAIS			
JUROS A RECEBER		R\$ 705,78	R\$ 705,78
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 130.000,00	R\$ 332.000,00
ALUGUEL A RECEBER		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
TÍTULOS A RECEBER S/ VENDA ATIVO		R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
IMOBILIZADO			
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 279.568,56	R\$ 1.279.568,44

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo resumo de número 04.8B.2D.51.FF.DF.82.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B9.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.583/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade **DROGAFONTE LTDA**

Período da Escrituração **18/11/2020 a 31/12/2020**

CNPJ **08.778.201/0001-26**

Número de Ordem do Livro **29**

Período Selecionado: **18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIAN. A FORNECEDOR		R\$ 655.954,70	R\$ 247.987,47
ADIAN. A INF. INST. FARM. PE		R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
ADIAN. A LAMEDIO COM. E SERV. LTDA		R\$ 1.248,03	R\$ 1.248,03
ADIAN. A PRODUTILAB FARM. LTDA		R\$ 2.227,50	R\$ 2.227,50
ADIAN. A ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
ADIAN. A ZYDUS NIKKIND FARM. LTDA		R\$ 3.051,83	R\$ 3.051,83
ADIAN. A PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R\$ 1.191,10	R\$ 1.191,10
ADIAN. A PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 218,00	R\$ 218,00
ADIAN. A THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 38,29	R\$ 38,29
ADIAN. A SUR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ADIAN. P/ DESPESAS		R\$ 44.932,32	R\$ 44.932,32
ADIAN. A METALSHOP IND. E COM. LTDA		R\$ 3.938,18	R\$ 3.938,18
ADIAN. TRANSPORTADORA ZIP LOG		R\$ 52.198,53	R\$ 52.198,53
ADIAN. SEG ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA		R\$ 3.954,00	R\$ 3.954,00
ADIAN. A REPRESENTANTES		R\$ 199.842,00	R\$ 199.842,00
CONTAS CORRENTE EMPREGADOS		R\$ 106.775,29	R\$ 111.905,48
ANTECIPAÇÃO 13º SALARIO		R\$ 23.517,15	R\$ 368,03
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO		R\$ 23.237,68	R\$ 23.878,08
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		R\$ 57.845,54	R\$ 83.334,93
ADIAN. ADEMPIMENTO DE SALARIO		R\$ 2.074,64	R\$ 4.324,64
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.303.856,02	R\$ 1.843.845,05
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPESAR		R\$ 2.303.856,02	R\$ 1.843.845,05
PIB A RECUPERAR		R\$ 136.871,36	R\$ 116.100,40
IPJ A RECUPERAR		R\$ 180.618,06	R\$ 187.602,46
ICMS A RECUPERAR		R\$ 829.286,93	R\$ 408.514,98
IR A RECUPERAR		R\$ 1.445,98	R\$ 1.326,86
CSLL A RECUPERAR		R\$ 82.764,53	R\$ 86.005,03
INSS A RECUPERAR		R\$ 4.435,43	R\$ 4.435,43
COFINS A RECUPERAR		R\$ 508.801,84	R\$ 470.873,18
ICMS B/IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 237.247,38	R\$ 232.181,83

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.DF 62 35.47.74.D8.1F 27.84 A5.86.D2.85 B8 1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ 08.778.201/0001-26

Numero da Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTICIPIAÇÃO DE ICMS		R\$ 199.391,74	R\$ 199.391,74
IMRF DIÁFANO A RECUPERAR		R\$ 48.874,35	R\$ 48.874,35
DIFAL A RECUPERAR		R\$ 15.135,70	R\$ 15.135,70
ESTOQUES		R\$ 17.163.792,45	R\$ 17.567.324,02
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 17.163.792,40	R\$ 17.567.324,02
ESTOQUE DE MERC. P/REVENDA		R\$ 15.628.632,50	R\$ 15.257.501,41
ESTOQUE EM ARMAZEM DE TERCEIROS		R\$ 1.535.159,95	R\$ 1.309.823,51
DESPESAS DO EXERC. SEQUINTE		R\$ 75.579,71	R\$ 59.824,70
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 05.045,49	R\$ 05.828,06
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 52.171,04	R\$ 39.599,50
APROPRIAÇÃO DE IOF		R\$ 7.046,00	R\$ 13.748,75
APROPRIAÇÃO DE DISTRATO DE REPRESENTAÇÃO		R\$ 0,02	R\$ 0,02
IPVA A APROPRIAR		R\$ 5.429,43	R\$ 5.490,29
ASSINATURAS PERIÓDICAS A APROPRIAR		R\$ 1.203,42	R\$ 1.095,92
ASSINATURA A APROPRIAR		R\$ 1.203,42	R\$ 1.095,92
IPRU ANTERCIPIAÇÃO A APROPRIAR		R\$ 5.730,59	R\$ 0,00
IPRU A APROPRIAR		R\$ 5.730,59	R\$ 0,00
PARCELAMENTO A APROPRIAR		R\$ 0,22	R\$ 0,22
ICMS A APROPRIAR		R\$ 0,22	R\$ 0,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.091.794,85	R\$ 2.555.903,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 61.780,88	R\$ 61.780,88
CLIENTES RLP		R\$ 853,03	R\$ 853,03
EMPRESTIMO A SOCIO		R\$ 853,03	R\$ 853,03
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 60.935,85	R\$ 60.935,85
BLOQUEIO JUDICIAL EM DIC		R\$ 60.935,85	R\$ 60.935,85
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 1.534.495,27	R\$ 2.297.797,63
IMOBILIZADO		R\$ 1.970.932,32	R\$ 5.073.630,00
MOVEIS E INTENSIVOS		R\$ 227.185,19	R\$ 228.004,19
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 594.021,02	R\$ 507.643,06
INSTALACOES		R\$ 35.051,12	R\$ 35.051,12
VEICULOS		R\$ 3.030.140,77	R\$ 3.005.454,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51 FF 0F.62.35.47.74.D9 1F.27.84.A5.86.D2.85.88 1C-5, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DROGAFONTE LTDA**

Período da Escrituração: **16/11/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **08.778.201/0001-26**

Número da Ordem do Livro: **29**

Período Selecionado: **16 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOTOCICLETA		R\$ 83.037,00	R\$ 83.037,00
APARELHO CELULAR		R\$ 12.574,73	R\$ 12.574,73
COMPUTADORES E PERIFERIOS		R\$ 611.324,10	R\$ 741.714,00
VEICULOS DE SOCIO		R\$ 617.000,00	R\$ 617.000,00
(11) DEPRECIAÇÃO/MORTIZAÇÃO ACUMULA		R\$ (3.135.417,05)	R\$ (2.775.832,37)
(11.1) Depreciação Acumulada Imob		R\$ (18.140,57)	R\$ (10.822,17)
(11.2) Depreciação Acumulada Veic		R\$ (2.004.502,00)	R\$ (1.814.073,50)
(11.3) Depreciação Acumulada Móve		R\$ (170.747,45)	R\$ (173.345,00)
(11.3) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA			
MOTOCICLETA		R\$ (12.882,42)	R\$ (12.882,42)
(11.3) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA			
CELULAR		R\$ (0,00)	R\$ 18,00
(11.3) DEPRECIAÇÃO ACUM.			
COMPUTADORES		R\$ (484,45)	R\$ (502.350,83)
(11.4) DEPRECIAÇÃO ACUM. MAQ E			
EQUIP		R\$ (227.075,00)	R\$ (238.053,48)
(11.4) DEPRECIAÇÃO ACUM. VEICULOS			
SOCIOS		R\$ (120.001,31)	R\$ (130.054,09)
(11.4) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES			
(LEASING)		R\$ (70.820,07)	R\$ (70.820,07)
INTANGIVEL		R\$ 01.529,57	R\$ 01.095,16
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 131.887,25	R\$ 131.887,25
DIREITO DE USO SOFTWARE		R\$ 131.887,25	R\$ 131.887,25
(11.5) AMORTIZAÇÃO		R\$ (40.363,08)	R\$ (40.788,10)
(11.5) AMORTIZAÇÃO SOFTWARE		R\$ (40.363,08)	R\$ (40.788,10)
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 103.980,14	R\$ 106.216,08
BEM EM COMODATO		R\$ 103.980,14	R\$ 106.216,08
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00
BENS CEDI DO EM COMODATO		R\$ 40.320,00	R\$ 50.550,00
REMESSA DE BEM DO ATIVO IMOB		R\$ 42.037,76	R\$ 42.037,76
PASSIVO		R\$ 53.845.801,02	R\$ 49.845.883,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 30.755.129,43	R\$ 29.110.590,00
FORNECEDORES		R\$ 24.654.748,56	R\$ 21.306.893,47
FORNECEDORES DE MERC. P/REVENDA		R\$ 23.084.190,65	R\$ 19.421.474,31
FORNECEDORES DIVERSOS			
(REVENDA)		R\$ 281.447,04	R\$ 301.803,14
EXOMED.REF. MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 5.264,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.88.D2.85.88.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 4 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período de Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número da Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRISTALIA PROD. QUIMICO FARM. LTDA		R\$ 2.007.959,87	R\$ 1.442.030,33
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 2.172.206,02	R\$ 2.723.337,82
MAURELABATO COM. E REP. LTDA		R\$ 21.034,00	R\$ 2.515,28
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA		R\$ 165,37	R\$ 165,37
HYPOFARMA - INST. DE HYPODERMIA E FARM		R\$ 174.707,24	R\$ 107.070,12
NOVAFARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00
THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 4.840,51	R\$ 4.840,51
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 1.374.000,02	R\$ 1.784.568,40
BIOLAB SANUS FARM. LTDA		R\$ 319.320,03	R\$ 241.000,03
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R\$ 228.315,00	R\$ 135.146,01
MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM. LTDA		R\$ 48.773,88	R\$ 170.807,22
GEOLAB IND. FARM. COSMETICA LTDA		R\$ 82.175,27	R\$ 317.101,77
NATULAB LABORATORIO LTDA		R\$ 951,03	R\$ 0.302,57
SANVAL COM. E IND. FARM. LTDA		R\$ 411.760,04	R\$ 272.308,28
IND. QUIMICA FARM. CEARENSE		R\$ 434.884,12	R\$ 340.885,03
PADRAO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R\$ 503,60	R\$ 574,30
IND. FARM. BIOQUIMICA LTDA		R\$ 461.065,22	R\$ 427.072,40
BMS S/A		R\$ 160.310,83	R\$ 171.234,07
ACRIPEL DISTRIB. PERNAMBUCANA LTDA		R\$ 19.373,91	R\$ 0.135,24
MEDICAL MERCANTIL E APARELH. MEDICA LTDA		R\$ 45,00	R\$ 45,00
MEDQUIMICA IND. FARM. LTDA		R\$ 330.046,10	R\$ 345.832,25
GALINDO REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 300.348,63	R\$ 200.348,63
MED. GOLDMAN IND. E COM. LTDA		R\$ 1.539,25	R\$ 1.530,25
DANTISA LAB. FARM. LTDA		R\$ 108.808,00	R\$ 40.517,50
MARIDOL IND. LTDA		R\$ 8.183,04	R\$ 8.183,04
PHARLAB IND. FARM. LTDA		R\$ 53.958,87	R\$ 0,00
ZYOUS NKKHO FARM. LTDA		R\$ 193.246,44	R\$ 178.044,15
NAZARIA DISTRIB. PROD. FARM. LTDA		R\$ 30.148,22	R\$ 25.241,28
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 5.020,61	R\$ 4.904,95
LAB. SANOBIOI LTDA		R\$ 59,07	R\$ 59,07
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R\$ 20.947,70	R\$ 10.844,25

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.66.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.BB.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 5 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração 10/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ 08.778.201/0001-25

Número da Ordem do Livro 20

Período Competitivo 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HYPERMERCADO S/A		R\$ 7.003,35	R\$ 7.003,35
ASPEN PHARMALIND FARM LTDA		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA		R\$ 207.030,30	R\$ 227.802,14
UNIÃO QUÍMICA FARM NAC S/A		R\$ 1.028.267,25	R\$ 1.313.855,04
INST. BIOQUÍMICO IND. FARM. LTDA		R\$ 904.640,36	R\$ 249.801,80
DLAU FARMACÊUTICA S/A		R\$ 2.087.453,59	R\$ 2.534.844,91
CIFARMA CIENTÍFICA FARM. LTDA		R\$ 12.424,00	R\$ 60.021,08
QUEMER S/A		R\$ 106.440,08	R\$ 110.327,58
SR SALDANHA RODRIGUES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		R\$ 35.805,34	R\$ 0,00
LAB FARM VITAMED LTDA		R\$ 20.832,00	R\$ 20.108,00
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 4.868,70	R\$ 5.110,70
RANDAXY FARMACÊUTICA LTDA		R\$ 40.122,49	R\$ 69.405,01
HALEXISTAN IND. FARMACÊUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DERMED FARMACÊUTICA LTDA		R\$ 17.004,00	R\$ 160.007,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 72.745,20	R\$ 108.007,00
NOVA QUÍMICA FARM S/A		R\$ 34.001,50	R\$ 58.013,20
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 313.002,42
SILVESTRE LABS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA		R\$ 20.023,07	R\$ 0,00
VITAMEDIC IND. FARM LTDA		R\$ 65.688,44	R\$ 55.003,10
MERCK S/A		R\$ 831.606,11	R\$ 718.793,29
ULTRAMEDA DISTRIBUIDORA HOSP LTDA		R\$ 3.003,10	R\$ 11.539,01
SIX DISTRIBUIDORA HOSP LTDA - EPP		R\$ 2.857,80	R\$ 2.623,40
NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 9.358,15	R\$ 3.704,08
PLENA INDÚSTRIA DE FRÁGLAS EIRELI		R\$ 65.932,30	R\$ 105.600,12
SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA		R\$ 2.005.054,78	R\$ 2.438.230,64
VENOSAN BRASIL LTDA		R\$ 23.000,00	R\$ 2.200,34
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA		R\$ 32.400,00	R\$ 1.448,00
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.087,27	R\$ 2.554,27
GS FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		R\$ 5.012,55	R\$ 2.301,80

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.88.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D8.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 6 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade **DROGAFONTE LTDA**

Período da Escrituração **18/11/2020 a 31/12/2020**

CNPJ **08.778.201/0001-28**

Número da Ordem do Livro **29**

Período Selecionado **18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA		R\$ 34.721,30	R\$ 21.208,20
CIMED IND DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 53.209,58	R\$ 109.400,00
LEGRAPO PHARMA IND FARMACEUTICA LTDA		R\$ 2.573,00	R\$ 24.901,12
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 222.540,95	R\$ 140.321,90
SON VIE FARMACEUTICA E NUTRICAO LTDA		R\$ 718,24	R\$ 0,00
F & F DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 1.734,00	R\$ 13.130,00
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 52.920,00	R\$ 52.920,00
HYPERA S.A.		R\$ 377.277,29	R\$ 345.606,64
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARM LTDA		R\$ 2.999,51	R\$ 2.999,51
BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA		R\$ 7.815,50	R\$ 11.700,00
BI DISTRIBUIDOR FARM LTDA-ME		R\$ 203,43	R\$ 233,50
PERSONAL BRINDES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.635,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 3.271,67	R\$ 2.818,47
LAB OSORIO DE MORAIS LTDA		R\$ 50.798,49	R\$ 0,00
WATVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 11.026,60	R\$ 35.085,57
S.P DO CARMO MATERIAL ELETRICO ME		R\$ 0,11	R\$ 0,11
UNIFAR DIST DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 170,01	R\$ 3.099,53
MYLAN BRASIL DIST DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 408.481,08	R\$ 656.690,95
FORNECEDOR DE CONSUMO		R\$ 99.218,62	R\$ 203.890,18
FORNECEDOR DIVERSOS (CONSUMO)		R\$ 28.992,35	R\$ 49.614,28
FERREIRA COSTA & CIA LTDA		R\$ 24.362,30	R\$ 48.380,58
SILVA & MIRANDA LTDA		R\$ 35,17	R\$ 0,00
BOMPREÇO SUPERMERCADO NE LTDA		R\$ 869,00	R\$ 699,72
S. FERNANDO MESQUITA COM. LTDA ME		R\$ 250,00	R\$ 0,00
ESTOK COMERCIO E REP. LTDA		R\$ 478,60	R\$ 239,30
MANUELLA CARREIRO LEAO PACIFICO ME		R\$ 988,00	R\$ 2.577,31
CIL - COM DE INFORMATICA LTDA		R\$ 5.034,51	R\$ 17.173,49
TUPAN CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 439,80	R\$ 0,00
ARMAZEM CORAL LTDA		R\$ 989,89	R\$ 1.249,37

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.88.20.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.8B D2.65.B8 1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 7 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade **DROGAFONTE LTDA**

Período da Escrituração, 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ 08.778.201/0001-25

Número da Ordem do Livro 29

Período Selecionado 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVISOB-AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 160,00	R\$ 249,00
IMMAQS CRUZ LTDA		R\$ 179,02	R\$ 410,07
TELEFONICA BRASIL SA		R\$ 230,28	R\$ 0,00
ATACADÃO DIST COM E IND LTDA		R\$ 1 125,67	R\$ 1 115,43
LET MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA		R\$ 2 530,93	R\$ 1 808,57
LEMOI TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 264,43
MADESENTER LTDA		R\$ 1 260,02	R\$ 4 290,02
REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 718,00
AMERICA MED DIST DE PRODUTOS LTDA		R\$ 000,00	R\$ 000,00
GUZANO PAPI E CELULOSE SA		R\$ 3 164,25	R\$ 3 255,01
PERNAMBUCO DIST ATACADISTA		R\$ 330,00	R\$ 330,00
DIÁRIO DE PERNAMBUCO SA		R\$ 130,00	R\$ 0,00
T F COARES DA SILVA - ME		R\$ 57,55	R\$ 57,55
SANTOS ATACADO CORPORATIVO LTDA		R\$ 154,00	R\$ 204,60
TACIANA CHAGAS GOUTO SILVA		R\$ 000,00	R\$ 0,00
PLAZA UTILIDADES EIRELI		R\$ 175,00	R\$ 175,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 62 500,00
KALUNGA COMERCIO O INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,02	R\$ 0,00
TANARA COMERCIO DE LUB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 261,00
INCAPA INDUSTRIA DE ANTEFATOS DE PAPELAO		R\$ 1 752,12	R\$ 5 387,00
RECIFE MANGUEIRAS E CONEXÕES		R\$ 708,20	R\$ 0,00
LIGHT DESIGN DO BRASIL SERVIÇOS LUM EPP		R\$ 0 487,10	R\$ 0,00
RH PNEUS LTDA		R\$ 2 042,90	R\$ 0,00
FORNECEDOR DE IMOBILIZADO		R\$ 174 505,73	R\$ 164 990,59
FORNECEDOR DIVERSOS (IMOBILIZADO)		R\$ 131 435,30	R\$ 126 054,52
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5 544,18
FACCHINI SA		R\$ 50,00	R\$ 50,00
VALESKA ALMEIDA BRITO MOVEIS EPP		R\$ 540,00	R\$ 0,00
METALSHOP IND E COM LTDA		R\$ 10 186,00	R\$ 0,00
REFRIGERAÇÃO OLÍMPICO COMERC E IMPORTAÇÃO LTDA		R\$ 1 201,43	R\$ 2 141,88

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.88.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.B5.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público da Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 5 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ 08.776.201/0001-28

Número da Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOS VEICULOS LTDA		R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
FORNECEDOR DE TRANSPORTE		R\$ 1.052.000,24	R\$ 1.075.355,51
FORNECEDOR DIVERSOS (FRETE)		R\$ 1.305,51	R\$ 1.305,51
COMPIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 1.309,17	R\$ 1.309,17
RODOVIANIA RAMOS LTDA		R\$ 34.232,54	R\$ 34.232,54
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A		R\$ 1.542,53	R\$ 1.542,53
BRASPRESS TRANSP URGENTES LTDA		R\$ 41.197,50	R\$ 41.197,50
QUANADARA EXPRESS TRANSP. DE CARGAS S/A		R\$ 15.745,15	R\$ 15.745,15
TAM LINHAS AEREAS		R\$ 709,24	R\$ 709,24
AL ALAGOAS EXPRESS CARGAS LTDA ME		R\$ 8.074,25	R\$ 8.074,25
EMPRESA DE TRANSP ATLAS LTDA		R\$ 22.782,45	R\$ 22.782,45
TERMACO TERM MARITIMOS CONT. SERV. LTDA		R\$ 1.093,45	R\$ 1.093,45
SERVLOX LOGISTICA E DISTRIB. LTDA		R\$ 5.711,20	R\$ 5.711,20
TRANSPORTADORA EMERALDA LTDA		R\$ 1.195,04	R\$ 1.195,04
TRANSPORTES RODOPAR LTDA		R\$ 1.730,53	R\$ 1.730,53
MANN TEC EM TRANSPORTE LTDA		R\$ 12.550,00	R\$ 12.550,00
JAFRY TRANSP E SERV. LTDA		R\$ 4.354,45	R\$ 4.354,45
RAPIDÃO COMETA LOG. E TRANSP LTDA		R\$ 13.047,47	R\$ 13.047,47
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		R\$ 724.517,20	R\$ 725.153,70
VRS LINHAS AEREAS		R\$ 2.721,37	R\$ 2.721,37
EKO SOUZA TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 251,40	R\$ 251,40
JAMEF TRANSPORTES LTDA		R\$ 2.545,10	R\$ 11.457,35
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSP		R\$ 17.402,55	R\$ 27.220,32
FALCON DIST ARMAZ E TRANSPORTE S/A		R\$ 150.007,45	R\$ 50.133,55
TRANSPORTES CRUZADO LTDA*		R\$ 500,53	R\$ 500,53
SANTANA EXPRESS CARGAS E ENCOMENDA		R\$ 125,00	R\$ 125,00
LOG LOG SERV. DE TRANSP ROD DE CARGAS EIRELI		R\$ 605,35	R\$ 1.795,55
MEDLOS NORDESTE TRANSPORTE E LOG EIRELI		R\$ 4.345,54	R\$ 4.345,54
EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 55,15

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.88.20.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.55.9B 1C-5, nos termos do Decreto nº 8.653/2010.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 9 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-28

Número do Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
V S OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGÍSTICA		R\$ 8.408,80	R\$ 7.410,28
GLOBAL TRANSPORTES E LOGÍSTICAS		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR DE SERVIÇOS		R\$ 518.220,42	R\$ 633.381,00
FORNECEDOR DIVERSOS (SERVIÇO)		R\$ 64.487,54	R\$ 32.000,00
VIA LOGICA SIST E SERV LTDA		R\$ 374,15	R\$ 5.432,04
SEG. ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 3.108,30	R\$ 786,10
LUCIFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 52.542,50	R\$ 60.108,19
SOUSA MARQUES E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 669,21	R\$ 656,21
M & G REPRESENTAÇÕES		R\$ 12.052,61	R\$ 12.311,60
DRAGA & APPEL REPRESENTAÇÕES EPP		R\$ 15.178,45	R\$ 15.178,46
N & M REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.253,63	R\$ 1.253,63
DANICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 8.231,52	R\$ 8.231,52
PATROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		R\$ 826,89	R\$ 200,75
TAMMAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 22.781,02	R\$ 24.008,72
MEDIAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 7.639,55	R\$ 7.639,55
A E V REP. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 11.531,90	R\$ 11.531,90
BOA VISTA SERVIÇOS SA		R\$ 205,32	R\$ 414,22
MG REPRESENTAÇÕES E SERV LTDA		R\$ 42.021,37	R\$ 42.021,37
OSVALDO DA SILVA CORTES NETO REPRESENTAÇÕES		R\$ 16.724,03	R\$ 16.724,53
R E J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 17.179,60	R\$ 17.179,60
P. AMORM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 7.450,86	R\$ 7.450,86
K2 HOST INTERNET LTDA		R\$ 41,59	R\$ 0,00
EHS EMPRESA BRAS. DE SISTEMAS		R\$ 299,46	R\$ 0,01
HAPVIDA ASS. MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.415,00
L O L DA SILVA REVESTIMENTOS ME		R\$ 9.721,61	R\$ 5.721,61
ROTA PREMIUM VEÍCULOS LTDA		R\$ 189,89	R\$ 189,89
BIONEXO DO BRASIL LTDA		R\$ 0,03	R\$ 0,03
J F MENDES REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 898,14	R\$ 898,14
VALMED REPRESENTAÇÕES E COM DE PROD FARM LTDA		R\$ 10.000,17	R\$ 10.000,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.88.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A6.86.D2.86.B8.1C-6, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 10 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ 08.778 201/0001-26

Número da Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUSTAVO MESQUITA DE SOUZA ME		R\$ 0,01	R\$ 0,01
BETANIA MARIA MELO DA SILVA		R\$ 948,25	R\$ 948,25
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC)		R\$ 0,00	R\$ 05,00
ALTERDATA COM E DIST DE SIST E PROD DE INF LTDA		R\$ 182,08	R\$ 0,01
RJ REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 10.010,82	R\$ 9.815,59
QUEIROZ NEVES ADVOGADOS		R\$ 25,57	R\$ 35,57
ECL SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 453,00	R\$ 453,00
FABIO E MARCIA REPRESENTAÇÕES DE MED LTDA ME		R\$ 1.688,08	R\$ 1.689,08
ANDREA MIRANDA AGUIAR MACIADO ME		R\$ 1.800,80	R\$ 1.800,80
ANTONIO SILVA MENDES FILHO ME		R\$ 26.531,17	R\$ 21.400,33
BARBARA REPRESENTACOES LTDA		R\$ 5.023,41	R\$ 5.023,41
S.T TELECOM LTDA EPP		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
V/O GERENCIAMENTO DE VENDAS LTDA ME		R\$ 857,00	R\$ 857,00
EM PASSOS MARTINS REPRESENTAÇÕES		R\$ 6.139,42	R\$ 6.109,42
OLESCIO O SAGINO FINHO ME		R\$ 0,00	R\$ 10.107,97
NPL EMPREENDIMENTOS LTDA ME		R\$ 1.018,87	R\$ 1.018,87
BOLSA DE LICITAÇÕES E ELEIÇÕES DO BRASIL		R\$ 450,00	R\$ 450,00
MEDIZIA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 223,46	R\$ 223,46
PL VIANNA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 3.933,14	R\$ 3.933,14
HEYBON MANICOBIA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
DANIELA N F GOMES ME (CARLOS SOBRAL)		R\$ 1.136,92	R\$ 1.136,92
AC AGENCIAMENTO E ASSESSORIA LTDA		R\$ 2.705,00	R\$ 2.483,52
VIVAMED COM E REPREB DE MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 785,00	R\$ 785,00
ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA REPRESENTAÇÕES		R\$ 8.230,17	R\$ 8.230,17
BARBOSA & CASTRO REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.571,81	R\$ 1.571,81
MAFRA ADVOGADOS		R\$ 5.225,00	R\$ 5.225,00
CICLOFRIO LTDA ME		R\$ 75,55	R\$ 75,55
EDUARDO NICOLAS PEREIRA PATRON REPREB MG		R\$ 14.285,10	R\$ 12.343,88

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.85.47.74.D9.1F.27.84.A5.85.D2.85.B9.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.673/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 11 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade **OROGAFONTE LTDA**

Período da Escrituração **18/11/2020 a 31/12/2020**

CNPJ **08.770.201/0001-26**

Número da Ordem do Livro **29**

Período Selecionado: **18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIEGO COSTA DE SOUSA ME		R\$ 11.117,89	R\$ 11.587,87
JOAO M ALVES NETO		R\$ 13.053,84	R\$ 9.050,02
REPRESENTAÇÕES			
L.C REPRESENTAÇÕES COMERCIAL DE		R\$ 11.031,78	R\$ 11.031,78
MEDICAMENTOS			
CR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 5.472,05	R\$ 1.115,69
GVH REPRESENTAÇÕES E		R\$ 1.052,14	R\$ 1.025,94
MEDICAMENTOS EIRELI			
L.C REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 833,40	R\$ 833,40
(VIAN)			
P L MACHADO & SAUTOS REP COM E		R\$ 0.027,23	R\$ 11.123,13
AG COM MEDICAMENTOS			
LUAL REPRESENTAÇÃO, LOCAÇÃO E		R\$ 1.787,80	R\$ 1.787,80
SERVIÇOS EIRELI			
R & F REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 1.025,42	R\$ 1.025,42
DE PROD DE HIG E PERFUMARIA			
R S DA COSTA AGENTES DO COM DE		R\$ 18.855,33	R\$ 20.048,93
MEDICAMENTOS			
CAXANGA VEICULO DO SA		R\$ 0,00	R\$ 228,21
ALLAN LUIZ FERREIRA DE LIMA		R\$ 5.172,01	R\$ 0.000,23
HIGIENE EMPREENDIMENTOS E		R\$ 478,10	R\$ 478,10
SERVIÇOS			
EMBYOS TECNOLOGIA DA		R\$ 80,00	R\$ 270,00
INFORMAÇÃO LTDA ME			
FLAVIO M S CASTRO		R\$ 0.568,58	R\$ 1.803,52
MARA CRISTINA R SOUZA		R\$ 324,12	R\$ 3.317,52
J C DE O BRITO REPRESENTAÇÕES		R\$ 4.587,22	R\$ 4.415,22
FLAVIO FELIPE DA SILVA - ME		R\$ 4.088,89	R\$ 1.051,36
LAHEL MED REPRESENT, MEDICO		R\$ 4.320,92	R\$ 587,88
LTDA			
JEFFERSON ANDERSON S SILVA		R\$ 4.601,20	R\$ 18.255,43
JORGE LUIZ DA SILVA REPRES,		R\$ 3.130,29	R\$ 1.325,40
COMERCIAL			
E A FIGUEREDO DE SOUSA		R\$ 10.247,71	R\$ 8.580,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.010.953,80	R\$ 1.654.855,82
EMPRÉSTIMOS E FINANC. BANCÁRIO		R\$ 1.010.953,80	R\$ 1.654.855,82
EMPRESTIMO BANCO ITAU S/A		R\$ 809.365,86	R\$ 1.252.791,02
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO		R\$ 51.445,34	R\$ 82.174,66
S/A			
FINANCIAMENTO BANCO ITAU S/A		R\$ 133.828,70	R\$ 178.438,34
JUROS SIEMPREST / FINANC A PAGAR		R\$ 26.839,85	R\$ 93.667,03
CP			

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.88.2D.61.FF.0F.62.35.47.74.09.1F.27.84.A6.86.02.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 12 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade **DROGAFONTE LTDA**

Período da Escrituração. 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ 08.776.201/0001-26

Numero da Ordem do Livro 28

Período Selecionado. 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ENCARGOS FINANC A APROPRIAR CP		R\$ (29.690,05)	R\$ (63.667,23)
FINANCIAMENTO BCO BMW		R\$ 0,00	R\$ 11.775,63
FINANCIAMENTO STENAC GRUPO GERADORES		R\$ 9.100,00	R\$ 30.840,00
FINAME ITAU 176437 CP		R\$ 0,00	R\$ 83.037,00
(-) ENCARGOS FINAME ITAU 176437 CP		R\$ 0,00	R\$ (63.276,07)
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU N° 1657235147		R\$ 0,00	R\$ (103.185,00)
JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU N° 1657235147		R\$ 0,00	R\$ 103.185,00
JUROS DE FINAME 176437 CP		R\$ 0,00	R\$ 53.276,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 861.087,69	R\$ 2.170.121,52
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 140.342,91	R\$ 1.931.204,56
Pro-Labore a Pagar		R\$ 2.344,10	R\$ 400,18
Salários a Pagar		R\$ 16.426,86	R\$ 176.028,79
1ª Salários a Pagar		R\$ 3.763,20	R\$ 3.763,20
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R\$ 551,16	R\$ 1.301,03
CONTRIB. ASSISTENCIAL A PAGAR		R\$ 1.425,82	R\$ 1.425,82
FERIAS A PAGAR		R\$ 31.420,14	R\$ 40.034,89
PROCESSOS TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 21.400,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 74.304,84	R\$ 1.676.255,17
RESCISÃO TRAB A PAGAR		R\$ 11.086,41	R\$ 17.465,35
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 164.214,09	R\$ 199.952,39
FGTS A PAGAR		R\$ 12.454,00	R\$ 45.432,10
INSS A RECOLHER		R\$ 143.192,47	R\$ 146.176,65
INSS - FONTE		R\$ 0.322,26	R\$ 0.097,54
CONTRIB. SINCAL A RECOLHER		R\$ 292,41	R\$ 222,41
CONTRIB. CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 82,00	R\$ 53,60
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 359.539,63	R\$ 39.934,18
Provisão de Férias		R\$ 49.505,06	R\$ 29.406,61
PROVISÃO DE 13º SALARIO		R\$ 220.549,60	R\$ 0,00
PROVISÃO DE INSS FÉRIAS E 13º		R\$ 69.487,94	R\$ 8.176,04
PROVISÃO DE FGTS FÉRIAS E 13º		R\$ 10.996,53	R\$ 2.352,53

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.61.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.64.A6.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 13 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número do Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 600.950,22	R\$ 519.804,58
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 53.150,95	R\$ 116.719,25
IRRF S/ SERV. PREST PJ COD 1708		R\$ 305,05	R\$ 275,41
IRRF S/ SALARIO E PRO-LAB COD 0561		R\$ 35.703,05	R\$ 46.263,45
IRRF S/ ALUGUEL COD 2208		R\$ 1.042,37	R\$ 1.042,37
ICMS A RECOLHER SUBST. P/ SAIDA		R\$ 8.045,91	R\$ 14.230,29
ISS A RECOLHER		R\$ 15,97	R\$ 15,97
ISS FONTE A RECOLHER		R\$ 630,73	R\$ 3.082,09
IMPOSTOS RETIDOS COD 5052		R\$ 242,58	R\$ 261,02
IRRF S/ RECEITAÇÃO DE CONTRATO COD 0385		R\$ 9.183,16	R\$ 10.510,48
IRRF S/ LOP COD 5700		R\$ 0,00	R\$ 30.500,00
IRRF S/ COMISSÃO COD 6045		R\$ 800,50	R\$ 1.423,98
IMPOSTOS E CONTRIB. P/ RECEITA		R\$ 507.799,27	R\$ 403.055,31
ICMS A PAGAR		R\$ 507.309,27	R\$ 403.089,91
CÓNTAS A PAGAR		R\$ 1.310.739,53	R\$ 1.885.944,84
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.310.739,53	R\$ 1.885.944,84
SEGUROS A PAGAR		R\$ 15.045,20	R\$ 4.885,81
CARTÃO CORPORATIVO		R\$ 0,00	R\$ 5.955,45
ADIANTE DE CLIENTE		R\$ 1.195.847,07	R\$ 1.835.384,88
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 40.710,60	R\$ 41.632,03
RECEBIMENTO DE CLIENTE		R\$ 16.701,45	R\$ 26.515,85
ÁGUA A PAGAR		R\$ 765,82	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS CP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		R\$ 81.025,12	R\$ 113.828,12
TELEFONE A PAGAR		R\$ 1.287,37	R\$ 693,43
IOF A PAGAR		R\$ 4.685,05	R\$ 11.725,24
CARTÃO CORPORATIVO BCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 44.813,03
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.244.042,37	R\$ 1.486.070,47
PROVISÕES S/ LUCRO		R\$ 2.244.042,37	R\$ 1.486.070,47
IRPJ A RECOLHER		R\$ 1.808.828,07	R\$ 1.134.414,67
CSLL A RECOLHER		R\$ 545.115,40	R\$ 352.620,80

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.88.20.51.FF OF 89.35.47.74 DO 1F.27.84 AG.88.D2.85.R8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 14 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ 08.778.201/0001-26

Número da Ordem do Livro 29

Período Selecionado 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.617.355,75	R\$ 3.175.543,95
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.613.369,61	R\$ 3.072.327,28
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCÁRIO		R\$ 2.091.099,83	R\$ 2.253.057,55
FINANCIAMENTO IMOBILIZADO		R\$ 22.423,04	R\$ 10.646,04
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR LP		R\$ 155.809,49	R\$ 154.452,51
EMPRESTIMO BANCÁRIO LP - BCO ITAU		R\$ 419.583,19	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS FINANC A APPROPRIAR LP		R\$ 166.899,48	R\$ 97.840,67
FINANCIAMENTO BCO ITAU LP		R\$ 1.820.322,00	R\$ 1.731.102,90
FINANCIAMENTO SANTANDER LP		R\$ 32.067,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BRADESCO LP		R\$ 199.711,70	R\$ 145.543,44
FINAME ITAU 175437 LP		R\$ 0,00	R\$ 365.363,00
(-) ENCARGOS FINAME 175437 LP		R\$ 0,00	R\$ 69.822,14
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP		R\$ 0,00	R\$ 282.360,22
JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP		R\$ 0,00	R\$ 282.360,22
CONTAS A PAGAR		R\$ 9.305,22	R\$ 9.305,22
EMPRESTIMO DE SÓCIOS		R\$ 9.305,22	R\$ 9.305,22
INCENTIVO FISCAL		R\$ 809.564,46	R\$ 809.564,46
INCENTIVO ICMS - PRODEPE		R\$ 809.564,46	R\$ 809.564,46
CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 103.885,14	R\$ 105.210,59
BEM EM COMODATO		R\$ 103.885,14	R\$ 105.210,59
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO		R\$ 13.820,00	R\$ 13.820,00
REMESSA DE BENS EM COMODATO		R\$ 48.338,38	R\$ 60.038,03
BEM EM REMESSA FORA DO ESTABELECIMENTO		R\$ 42.037,76	R\$ 42.037,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 19.275.375,74	R\$ 17.547.546,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS		R\$ 9.103.987,16	R\$ 11.340.087,48
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 9.103.987,16	R\$ 11.340.087,48
RESERVA LEGAL		R\$ 988.359,01	R\$ 1.183.852,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04 8B.2D.61 FF.0F.62 35.47.74.0B 1F.27.84 A5.86.02.85 B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2015.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 15 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ 08.728.201/0001-28

Número da Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 1.728.519,15	R\$ 2.098.575,10
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.390.108,40	R\$ 8.059.860,17
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 4.169.388,56	R\$ 7.481,55
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.169.388,56	R\$ 7.481,55
(+) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (699.240,34)	R\$ (516.814,87)
AJUSTE CREDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ 350.000,03	R\$ 352.403,03
(-/-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ (344.638,76)	R\$ (344.841,48)
LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL		R\$ 7.319.557,05	R\$ 915.814,97
(-/-) ANTECIPAÇÃO DE LUCRO		R\$ (2.497.000,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51 FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 16 de 16

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **DROGAFONTE LTDA**

Período da Escrituração: **18/11/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **06.778.201/0001-26**

Número da Ordem do Livro: **29**

Período Selecionado: **18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 137.267.178,96	R\$ 17.491.098,54
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR		R\$ 137.267.178,96	R\$ 17.491.098,54
RECEITA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 137.267.178,96	R\$ 17.491.098,54
(-) DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL		R\$ (6.551.554,89)	R\$ (978.830,22)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (5.551.554,89)	R\$ (978.830,22)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (5.551.554,89)	R\$ (978.830,22)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (4.345.273,27)	R\$ (513.047,23)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (4.345.273,27)	R\$ (513.047,23)
(-) Icms		R\$ (800.041,72)	R\$ (2.825,36)
(-) PIS		R\$ (171.503,78)	R\$ (30.583,58)
(-) COFINS		R\$ (715.537,85)	R\$ (181.119,61)
(-) ICMS S/DIF ALIQUOTA		R\$ (2.658.087,86)	R\$ (290.017,69)
(-) CUSTO DIRETO DA PRODUÇÃO		R\$ (89.052.501,39)	R\$ (12.724.379,87)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS		R\$ (89.052.501,39)	R\$ (12.724.379,87)
VENDIDOS		R\$ (89.052.501,39)	R\$ (12.724.379,87)
(-) CUSTO DAS REVENIDAS DE		R\$ (89.052.501,39)	R\$ (12.724.379,87)
MERCADORIAS		R\$ (89.052.501,39)	R\$ (12.724.379,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADIA		R\$ (17.175.854,15)	R\$ (3.405.135,25)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (4.757.512,82)	R\$ (1.057.805,85)
(-) ADICIONAL SOB ANUENIO		R\$ (7.105,74)	R\$ (2.189,44)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (12.800.476,95)	R\$ (578.550,45)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (14.755,02)	R\$ (772,73)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (5.152,51)	R\$ (3,89)
(-) FERIAS		R\$ (345.983,10)	R\$ (96.832,18)
(-) 13º SALARIO		R\$ (243.518,34)	R\$ (80.582,42)
(-) INDENIZAÇÕES / AVISO PREVIO		R\$ (20.420,58)	R\$ (2.550,40)
(-) QUEBRA DE CAIXA		R\$ (1.220,50)	R\$ (335,00)
(-) ADICIONAL RISCO DE VIDA		R\$ (4.851,27)	R\$ (1.270,04)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (21.280,80)	R\$ (4.470,44)
(-) ESTAGIARIO		R\$ (57.844,99)	R\$ (11.111,74)
(-) REPOUSO REMUNERADO		R\$ (53.808,72)	R\$ (19.518,27)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (151.735,04)	R\$ (45.280,00)
(-) COMISSÕES DE VENDAS		R\$ (260.493,42)	R\$ (88.867,71)
(-) FALTAS/ATRASOS		R\$ 10.215,11	R\$ 255,82
(-) RECLAMAÇÃO TRABALHISTA		R\$ (18.341,87)	R\$ (26.600,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.88.20.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público da Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade **DROGAFONTE LTDA**

Período da Escrituração **18/11/2020 a 31/12/2020**

CNPJ **08.778.201/0001-26**

Número de Ordem do Livro **29**

Período Selecionado **18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (101.152,82)	R\$ (23.504,82)
(-) REEMB. VALE TRANSP		R\$ 44.835,42	R\$ 9.035,84
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (401.725,12)	R\$ (64.380,44)
(-) RECUP. PROG. ASSIST.		R\$ 124.175,67	R\$ 25.917,07
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (299.351,34)	R\$ (35.727,91)
(-) GRATIFICAÇÃO S/RESP. TECNICA		R\$ (28.437,86)	R\$ (9.459,79)
(-) MEDIA DE HORA EXTRA S/FERIAS		R\$ (5.107,40)	R\$ (1.884,85)
(-) PREMIAÇÃO A FUNCIONARIO		R\$ (80.855,74)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.476.410,38)	R\$ (325.383,28)
(-) INSS		R\$ (858.458,70)	R\$ (192.834,26)
(-) FGTS		R\$ (257.123,51)	R\$ (52.900,11)
(-) MULTA S/FGTS		R\$ (73.498,17)	R\$ (3.785,85)
(-) INSS S/FERIAS E 13º SAL		R\$ (145.238,41)	R\$ (59.608,95)
(-) FGTS S/FERIAS E 13º SAL		R\$ (42.102,50)	R\$ (18.403,00)
(-) DESPESAS GERAIS - ADM		R\$ (3.252.095,54)	R\$ (827.605,24)
(-) SERV. TERCEIROS P. FISICA		R\$ (1.809,00)	R\$ (0,00)
(-) SERV. TERCEIROS P. JURIDICA		R\$ (89.103,33)	R\$ (730,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (302.787,56)	R\$ (35.449,28)
(-) ALUGUEIS DE MAQ. E EQUIP		R\$ (45.708,98)	R\$ (34.17,00)
(-) LUZ		R\$ (177.429,18)	R\$ (23.432,10)
(-) AGUA / ESGOTO		R\$ (9.694,36)	R\$ (785,62)
(-) TELEFONE		R\$ (48.379,68)	R\$ (4.157,23)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (87.653,87)	R\$ (12.877,21)
(-) MAT. DE EXPEDIENTE		R\$ (53.095,27)	R\$ (5.527,97)
(-) MAT. CONSERVAÇÃO E REPARO		R\$ (825.741,83)	R\$ (293.955,54)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (19.858,15)	R\$ (1.743,85)
(-) CONTRIB. SINDICAL		R\$ (570,00)	R\$ (180,00)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (46.300,47)	R\$ (12.169,10)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (82.350,00)	R\$ (18.000,00)
(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO		R\$ (309.344,17)	R\$ (54.784,30)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (82.258,73)	R\$ (7.642,07)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (78.663,39)	R\$ (11.575,33)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (3.203,32)	R\$ (0,00)
(-) TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO		R\$ (2.845,59)	R\$ (85,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **DROGAFONTE LTDA**

Período de Escrituração: **10/11/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **00.778.201/0001-26**

Número do Ordem do Livro: **20**

Período Delimitado: **10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E OUTROS		R\$ (42.005,05)	R\$ (0.074,27)
(-) CUSTAS E ENCARGAMENTO		R\$ (19.607,51)	R\$ (1.489,32)
(-) MAT. LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (20.104,07)	R\$ (1.482,40)
(-) UNIFORME PROFISSIONAL		R\$ (5.005,05)	R\$ (5.337,30)
(-) MAT. DE CONSUMO		R\$ (130.541,27)	R\$ (18.414,33)
(-) DOAÇÕES		R\$ (3.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP. CANCELAMENTO		R\$ (27.042,14)	R\$ (0.007,41)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (110.770,73)	R\$ (0.000,00)
(-) LANCOS E RECEIÇÃO		R\$ (05.506,02)	R\$ (25.132,47)
(-) HONORARIAS		R\$ (160.320,14)	R\$ (10.007,20)
(-) CONDUÇÃO E TRANSP.		R\$ (3.502,40)	R\$ (0,00)
(-) PEDAGIO		R\$ (45,70)	R\$ (0,00)
(-) VIGILANCIA, SEGURANÇA E TRANSP. VALORES		R\$ (2.895,73)	R\$ (0,00)
(-) MAT. DE INFORMATICA		R\$ (33.016,00)	R\$ (2.226,85)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (004,50)	R\$ (0,00)
(-) MAT. DE EMBALAGEM		R\$ (47.184,08)	R\$ (18.000,40)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS DIVERSAS		R\$ (58.717,40)	R\$ (101.238,28)
(-) LICENÇA DE USO SOFTWARE		R\$ (88.072,92)	R\$ (23.214,83)
(-) DESP. C/ARMAZENAGEM		R\$ (240.000,00)	R\$ (150.000,00)
(-) DESP. C/DEBENTURIZACAO		R\$ (0.700,07)	R\$ (1.477,00)
(-) DESPESA C/ ARQUIVO DE DOCUMENTOS		R\$ (13.476,80)	R\$ (1.075,82)
(-) DESPESA C/ CONTERTEINIZACAO		R\$ (42.050,00)	R\$ (11.547,24)
(-) EPI - EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (2.107,21)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (18.543,43)	R\$ (1.000,00)
(-) SERV. SUPORTE E MANUTENÇÃO DA INFORMAÇÃO		R\$ (45.350,00)	R\$ (4.037,60)
(-) DESPESA C/ COLETA DE RESÍDUOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.034,00)
(-) DESPESAS C/AVENDAS		R\$ (7.185.608,44)	R\$ (1.200.018,07)
(-) DESP. C/ BONIFICAÇÃO		R\$ (310.000,00)	R\$ (15.573,00)
(-) COMISSÃO A REPRESENTANTE		R\$ (1.748.101,40)	R\$ (327.002,43)
(-) FRETE NA ENTREGA		R\$ (4.034.682,55)	R\$ (847.322,84)
(-) REBO REPRESENTANTE		R\$ (205.150,75)	R\$ (18.919,50)
(-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES		R\$ (480.630,99)	R\$ (76.813,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.88.20.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.86.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade **DROGA FONTE LTDA**

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 20

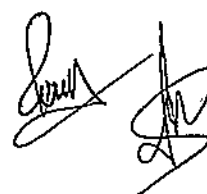
Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PRO-LABORE ADMINISTRAÇÃO		R\$ (480.836,66)	R\$ (76.613,22)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (176.051,18)	R\$ (51.557,14)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (158.059,77)	R\$ (45.924,02)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (46.670,23)	R\$ (14.649,90)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (12.631,53)	R\$ (20.207,06)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (27.092,37)	R\$ (440,00)
(-) IPTU		R\$ (20.717,02)	R\$ (5.730,56)
(-) IPVA		R\$ (44.227,81)	R\$ (4.099,40)
(-) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ (4.520,01)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS		R\$ (19.961,41)	R\$ (5.033,12)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ (4.678,48)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS NÃO DEDUTÍVEL		R\$ (8.862,67)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DEDUTÍVEL IR		R\$ (718,21)	R\$ (0,00)
(-) MULTA POR ATRASO NA ENTREGA		R\$ (0,32,16)	R\$ (6.633,12)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (714.062,71)	R\$ (3.707,10)
(-) PERDAS		R\$ (714.062,71)	R\$ (3.707,10)
(-) BAIXA DO CUSTO ATIVO MOBILIZADO		R\$ (261.385,59)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS POR AVARIAS		R\$ (432.698,12)	R\$ (3.707,10)
(-) OUTRAS DESP. OPERACIONAL		R\$ (635.070,24)	R\$ (0,00)
(-) DUPLICATAS OU CHEQ. INCOBRÁVEIS		R\$ (635.070,24)	R\$ (0,00)
(-) DUPLICATAS INCOBRÁVEIS		R\$ (635.070,24)	R\$ (0,00)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 358.400,00	R\$ 280.000,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 358.400,00	R\$ 280.000,00
RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS/IMOVEIS		R\$ 80.000,00	R\$ 8.000,00
RECEITA NA VENDA DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 270.400,00	R\$ 272.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 606.418,65	R\$ 62.000,00
JUROS E RENDIMENTOS		R\$ 434.618,67	R\$ 57.238,74
Juros e duplicatas		R\$ 20.204,00	R\$ 1.001,02
Descontos Obtidos		R\$ 72.712,00	R\$ 23.074,02
Recuperação de despesas		R\$ 79,21	R\$ 0,00
JUROS E/ou APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 68.875,43	R\$ 32.202,50
RECUPERAÇÃO DE CREDITOS INCOBRÁVEIS		R\$ 234.341,80	R\$ 0,00
JUROS SIMULTUO		R\$ 4.406,93	R\$ 0,00

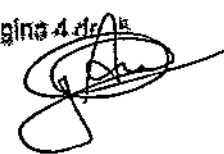
Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.2B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.B4.A6.6B.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 da Visualizador



Página 4 de 5



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.776.201/0001-28

Numero de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 74.780,78	R\$ 4.801,22
RECEITA DE DOAÇÃO		R\$ 62.510,06	R\$ 2.310,00
INDENIZAÇÃO RECB. DE FUNCIONARIO		R\$ 42.180,73	R\$ 7.543,22
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 1883.641,20	R\$ 328.718,31
(-) DESPESAS ATUALIZAÇÃO		R\$ 788.181,38	R\$ 319.888,48
(-) JUROS DE FINANCIAMENTO		R\$ 41.080,89	R\$ 48.897,49
(-) JUROS DE MORA		R\$ 1.944,90	R\$ 4.381,00
(-) JUROS DE EMPRESTIMO		R\$ 285.077,36	R\$ 137.887,57
(-) IOF		R\$ 39.400,67	R\$ 2.381,17
(-) TAXAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 8.680,43	R\$ 1.238,75
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 3.343,50	R\$ 3.532,20
(-) IRRF APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 400.000,00	R\$ 220.000,00
(-) IOF APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.137,13	R\$ 7,41
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ 75.380,82	R\$ 5.828,83
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ 14.026,23	R\$ 1.802,81
(-) TARIFAS DE COBRANÇA		R\$ 60.783,69	R\$ 3.096,02
(-) PROV. PIS/LL S/LUCRO		R\$ 815.318,12	R\$ 0,00
(-) PROV. SARPJ S/LUCRO		R\$ 2.824.823,80	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.680.426,71	R\$ 257.574,03



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.68.20.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.64.A5.86.D2.85.88.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



Página 5 de 5



DROGA FONTE LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Consolidação Empresa
NIRE nº 20200334168 de 10/11/1983

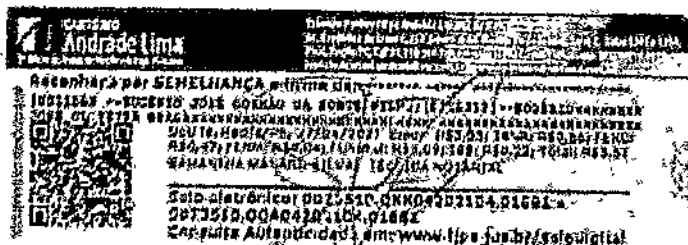
PÁGINA: 5362
Data: 31/12/2020
Hora: 18:58:44

	12/2020	11/2020
Saldo inicial de lucro/prejuízos acumulados	4.169.389,58	+3,69
Ajustes de exercícios anteriores	1.802,40	6.337,07
Retificação de cálculo exercícios anteriores	1.802,40	6.337,07
Saldo ajustado	4.171.190,98	6.333,38
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro/prejuízo líquido do exercício	-257.574,63	6.660.426,71
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	302,72	371,51
Destinação do lucro	3.905.652,08	2.497.000,00
Reserva legal	185.292,60	0,00
Reserva para contingências	371.055,95	0,00
Reserva de lucros a realizar	1.669.731,77	0,00
Dividendos obrigatórios	1.669.731,76	0,00
Lucros distribuídos	0,00	2.497.000,00
Saldo final de lucros acumulados	7.461,55	4.189.389,58
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00


EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
SOCIO DIRETOR
CPF 203.247.854-00
PROCESSADO POR DROGA FONTE LTDA


RUY JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC 0012188-1

Recebi em 31/12/2020
Data: 14/1/2021
CPF 979.614-17



Confira os dados do ato em: <https://sodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582704212620201554>

Autenticação Digital Código: 07582704212620201554-2
Data: 27/04/2021 10:09:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,80
Seja Digital Tipa Normal (C: ALJBB192-NWH1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro São Raimundo, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404; cartorioazevedobastos@not.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo do M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TINOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:12:44 GMT-03:00, CNS: 06.970-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 400/2020 CNJ - artigo 22.

DROGA FONTE LTDA
CNPJ 20.203.341-00

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Página 0381
Data: 27/04/2021
Hora: 16:09:54
Método: Indireto

Exercício: 2020
NIRE nº 20200334100 de 10/11/2020

Conta	Descrição	12/2020	11/2020
1	OPERACIONAIS		
1.01	LUCRO AJUSTADO	285.622,48	12.266.304,97
1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-104.790,33	0.000.770,80
1.01.002	(+) DEPRECIAÇÃO	-457.674,83	6.860.426,71
1.01.003	(-) GANHO LÍQUIDO DE ATIVO IMOBILIZADO	64.784,30	300.344,17
1.01.004	DEPREC(AR) FINANCEIRA DE ATIV. FINANCEIRA	-272.000,00	0,00
1.01.005	PERDA POR BAIXA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
1.01.006	JUROS DE CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00
1.01.007	(-) PROVISÃO DE FOLGAS E FÉRIAS	0,00	0,00
1.01.008	(-) DUPLICATAS INCOBRÁVEIS	0,00	0,00
1.02	VARIACÃO DAS CTAS OPERACIONAIS ATIVAS	4.750.847,00	-7.677.705,42
1.02.001	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE CLIENTES	4.000.627,57	-2.008.643,34
1.02.002	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	460.000,00	-327.100,00
1.02.003	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	368.219,43	368.136,25
1.02.004	(AUMENTO)/REDUÇÃO ESTOQUES	-553.637,46	-1.126.035,08
1.02.005	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE DESPESAS ANTERIORMENTE DEBITADAS	1.100,00	70.766,02
1.02.006	DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	-40.000,00
1.03	VARIACÃO DAS CTAS OPERACIONAIS PASSIVAS	-5.008.535,04	12.804.410,50
1.03.001	AUMENTO/(REDUÇÃO) FORNECEDORES	-3.668.895,19	10.132.165,07
1.03.002	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-80.000,00	148.181,20
1.03.003	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-41.145,90	163.353,67
1.03.004	AUMENTO/(REDUÇÃO) AJUNT. DE CLIENTES	482.537,01	376.165,46
1.03.005	AUMENTO/(REDUÇÃO) PARCELAMENTO IGMS	0,00	-4.620,01
1.03.006	AUMENTO/(REDUÇÃO) PROVISÃO IRPJ/CSLL	-767.671,00	2.086.378,27
1.03.007	AUMENTO/(REDUÇÃO) DE OUTRAS CONTAS A PAGAR	18.824,40	-37.303,17
2	INVESTIMENTO	-102.717,88	82.170,07
2.01	Entradas/Saídas	-102.717,88	82.170,07
2.01.001	(-) COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO	-82.387,66	-332.629,03
2.01.002	(-) COMPRA DE INTANGÍVEL	0,00	0,00
2.01.003	ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	424.690,00	270.400,00
2.01.005	RECEB. DE EMPREST. A TERCEIROS	0,00	149.600,00
3	FINANCIAMENTO	21.017,40	-3.955.100,50
3.01	Entradas/Saídas	21.017,40	-3.955.100,50
3.01.001	(-) EMPRÉSTIMOS RECEBIDOS DE SOCIOS E TERCEIROS	0,00	0,00
3.01.002	(-) CAPTAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	448.400,00	2.002.500,00
3.01.003	(-) EMPRÉSTIMO CONCEDIDO A SOCIO OU A TERCEIRO	0,00	0,00
3.01.004	(-) PAGT. EMPRÉSTIMO FINANCIAMENTOS	-205.124,11	-2.544.071,42
3.01.005	(-) PAGT. DE JUROS DE CAPITAL PRÓPRIO	143.857,00	-61.326,14
3.01.006	(-) DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	-13.001,43	-3.362.200,00
3.01.007	(-) PAGT. DE EMPRÉSTIMO DE SOCIOS E TERCEIROS	0,00	0,00
	Aumento/Redução da Caixa e Equivalentes de Caixa	304.422,27	8.513.454,48
	Caixa e Equivalentes de Caixa		
	No início do Período	12.080.888,27	3.604.833,79
	No final do Período	12.324.780,54	12.020.358,27
	Varição	304.422,27	8.513.454,48

EUGENIO JOSE GUEIM DA FONTE FILHO
Sócio Administrador
CPF 233.247.652-00
ROCESSADO POR DROGA FONTE LTDA

ROGERIO AZEVEDO OLIVEIRA VIRAÇA
CONTADOR
CNPJ 0121650/0001-00
CPF 012.165.000-00

Assinatura de Rogério Azevedo Bastos

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07582704212620201554>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582704212620201554-3
Data: 27/04/2021 16:09:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: ALJ88193-E1LK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-2404 - contato@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:12:44 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DROGA FONTE
MEDICAMENTOS MATERIAL HOSPITALAR

DROGA FONTE LTDA
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
BALANÇO PATRIMONIAL das Notas (valores em R\$)

	Nota	dez/20	nov/20
ATIVO			
CIRCULANTE		47.088.180	51.554.067
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 4	12.324.781	12.020.358
Contas a Receber	Nota 5	13.252.204	10.920.481
Debitores	Nota 6	17.563.334	12.183.793
Outros Créditos (Créditos tributários)	Nota 7	1.847.946	2.303.850
Despesas do Exercício seguinte	Nota 8	59.928	78.580
NÃO CIRCULANTE		2.556.903	2.091.298
Contas a Receber	Nota 9	61.790	61.790
Imobilizado	Nota 10	5.179.847	5.074.898
Intangível	Nota 11	131.887	131.887
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	Nota 12	2.043.5	1.867.531
TOTAL		49.645.084	53.645.365

	Nota	dez/20	nov/20
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE		29.118.971	30.255.130
Fornecedores	Nota 13	21.398.891	24.924.747
Imprestimos e Empréstimos	Nota 14	1.154.856	1.010.051
Obrigações Fiscais	Nota 15	2.000.723	2.303.523
Obrigações Imobiliárias e Sociais	Nota 16	2.170.123	2.044.008
Outras Contas a Pagar	Nota 17	1.888.375	1.919.710
NÃO CIRCULANTE		9.478.544	9.617.356
Empréstimos	Nota 18	2.253.058	2.703.405
Obrigações Fiscais	Nota 19	809.984	809.984
Outras Contas a Pagar LP	Nota 20	115.522	103.886
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.347.549	19.272.376
Capital Social	Nota 21	6.000.000	6.000.000
Reservas de Lucros	Nota 22	11.310.087	9.100.087
Resultado Acumulado	Nota 23	740	4.162.389
(-) Partes a Acumular	Nota 24		
TOTAL		49.645.084	53.645.365

Sob os termos do Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Balanço Patrimonial constante no Livro Diário nº 29;
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente

Recibo/PE 31 de dezembro de 2020

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
Sócio Administrador
CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
Contador - CRC 06012166/0-0
CPF 529.438.094-49

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azovadosbentos.net.br/documento/07082704212820201864>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07082704212820201864-4
Data: 27/04/2021 10:09:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal: C/ALJ8B194-2AT6;



CARTÓRIO

Cartório Azovado Santos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azovadosbentos.net.br
<https://azovadosbentos.net.br>



Vítor Azovado de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:12:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[illegible]

DROGA FONTE
MEDICAMENTOS MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO das Notas (valores em R\$)

	Nota	dez/20	nov/20
VENDEAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS			
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços		17.491.099	137.267.179
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções		-1.000.000	-1.000.000
= RECEITA		16.001.821	127.359.931
(-) CUSTO DAS VENDAS			
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	Nota 6	-12.724.500	-40.046.000
= LUCRO BRUTO		3.277.411	16.297.310
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		3.051.101	-47.672.000
Despesas Administrativas		-2.232.779	-10.110.000
Despesas com Vendas		-1.103.000	-47.672.000
Outras Despesas Gerais		-9.000	-1.240.000
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		-1.176.690	9.696.291
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	Nota 4	-4.200.000	-354.121
Receitas Financeiras		62.100	509.419
(-) Despesas Financeiras		-4.262.100	-364.540
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		280.000	358.400
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	Nota 15	155.311	9.700.560
(-) Despesa com Contribuição Social (*)		0	-414.410
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (A)		0	-2.154.410
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		155.311	6.600.427

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Balanço Patrimonial constante no Livro Diário nº 25/

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente

Recife/PE 31 de dezembro de 2020

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
Socio Administrador
CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BILAGA
Contador CRC PE 012166/0-0
CPF 529.418.094-49

094-49

Confira os dados do glo em: <https://scodigital.fgv.br/ey> ou Consulte o Documento em: <https://fazeverdobrasilzoi.net.br/documento/07502704212620201654>



CARÓRNO

Autenticação Digital Código: 07582704212020201534-5
Data: 27/04/2021 16:09:54
Valor Total do Ato: R\$4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ88195-A8FN;



019: 06.070-0

Cartório Azorêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3494 - cartorio@azorvedobastos.net.br
<http://azorvedobastos.net.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Truiler

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:12:44 GMT-03:00, CNS: 056.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessária através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://cartegaderia.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/04/2021 16:48:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07582704212629201554-1 a 07582704212629201554-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e84a56d586b110840ca812f032c5dc302e9cf06f1951d0f31cab405a73c2aabc96c56bf6
2768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Ata da Presidência nº 2309-7,
de 24 de agosto de 2021.



(Assinaturas manuscritas)

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

Demonstrações Financeiras Padronizadas em Conformidade com a NBC TG
1.000 - Resolução CFC nº 1.255/09

1. Informações sobre a Empresa

A Empresa DROGAFONTE LTDA ("Denominada de Sociedade") é uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., e tem como objetivo social o comércio de Medicamento e material Hospitalar.

A Empresa Drogafonte LTDA está sediada à Av. Dário de Brito, 408 anexo 423/450, no Bairro da Várzea, Cidade do Recife - PE CEP 50.740-080.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 17 de novembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 15 de ABRIL de 2021. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a interpretação Técnica NBC TG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 1.255/09, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

3. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

3.1 Caixa e equivalentes a caixa (DISPONIBILIDADES)

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são registrados a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

3.2 Contas a Receber

Representam vendas a prazo efetuadas pela companhia e também os valores a receber dos adiantamentos concedidos a sócios, proprietários e também a funcionários e fornecedores. Os adiantamentos a fornecedores representam pagamentos efetuados antecipadamente ao recebimento das mercadorias e que representam direitos que findam mediante a entrega da mercadoria. Em caso contrário, tais direitos se convertem em créditos financeiros a serem ressarcidos pelo fornecedor. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os clientes que foram recebidos dentro de até 12 meses foram considerados devedores de despesas de juros. A perda estimada com créditos da liquidação duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas.

Página 1

Confira os dados do ato em: <https://scfdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.net.br/documento/07582704217438837233>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582704217438837233-1
Data: 27/04/2021 16:09:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Baixa Digital Tipo Normal: Cx ALJ88186-PDNG



GRUPO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro da Estrela, João Pessoa - PB
(51) 3244-4454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valor Abaixo de R\$ 4,00
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:12:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 109/2020 CNJ - artigo 22.

Notas explicativas

na realização desses créditos. O valor estimado da constituição desta perda pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.3 Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado. O valor do custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. O custo dos estoques é testado anualmente quanto à sua recuperabilidade.

3.4 Imobilizado

Itens do Imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (Impairment) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciable, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do Imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

• Edifícios	25 anos
• Máquinas e Equipamentos	10 anos
• Móveis e Utensílios	10 anos
• Veículos	4 anos
• Computadores e periféricos	5 anos

Um item de Imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

3.5 Intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis limitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Página 2

Notas explicativas

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

- * Softwares 05 anos

Para os intangíveis com vida útil infinita, procede-se apenas com o cálculo das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

3.6 Fornecedores

Os fornecedores representam as compras a prazo efetuadas pela companhia. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os fornecedores que possuam exigibilidade dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

É incluída nesta conta os recebimentos antecipados, que representam recebimentos efetuados antecipadamente à entrega das mercadorias e que representam obrigações que findam quando as mesmas forem entregues. Em caso contrário, tais obrigações se convertem em passivos financeiros a serem ressarcidos pela entidade.

3.7 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor presente acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Para os empréstimos remunerados com taxas pós-fixadas, não será utilizado o método do custo amortizado. Ao invés, as despesas financeiras serão reconhecidas quando elas forem incorridas, pelo valor do juro calculado no lançamento.

3.8 Obrigações Fiscais

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

Imposto sobre vendas e compras

Como nós somos uma distribuidora de medicamento e trabalhamos com produtos com substituição tributária e Débito e Crédito, somos tributados pelo ICMS tanto na venda como nas entradas de mercadoria.

ST pelas Entradas Internas:

- a) 2% (dois por cento), na aquisição à distribuidor credenciado,
- b) 6% (seis por cento), na aquisição à distribuidor não credenciado;
- c) 3% (três por cento) na aquisição à Fabricante no Estado

ST pelas Entradas Externas:

Página 3



Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

- a) 0% (zero por cento), quando originada das regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo;
b) 9% (nove por cento) quando originada das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo;
c) 5% (seis por cento) na aquisição a Fabricante fora do Estado.

SI pelas Saídas Internas destinadas a não-contribuintes do ICMS é de 3% (três por cento).

Na Saleira de mercadorias que estão sujeitas à tributação Débito e Crédito do ICMS, as alíquotas serão as vigentes em cada região.
Na modalidade não cumulativa, as alíquotas do PIS e da COFINS é de 1,65% e de 7,60% sob as vendas.

Os débitos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS serão deduzidos das receitas de vendas na demonstração do resultado.

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

Imposto a recuperar

Referem-se substancialmente a imposto de renda retido na fonte – IRRF, a Programa de Integração Social – PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e ICMS incidente sobre a compra de mercadorias.

3.9 Obrigações Trabalhistas e Sociais

A Companhia remunera mensalmente seus funcionários e diretores, e provisiona os valores relativos à férias, 13º salário, licença remunerada, e demais encargos conforme previsto nos códigos legais e trabalhistas vigentes no País.

3.10 Capital social e reservas

O Capital social da entidade está assim distribuído

Sócios		Capital Social
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho	95%	5.700.000
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Neto	5%	300.000
Total Integralizado	100%	6.000.000

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 6.000.000 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Reserva de lucros

- Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

- Reserva de retenção de lucros

Página 4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07682704217438937233-4
Data: 27/04/2021 16:09:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal: C/ ALJ86109-NM36



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-2494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

É representada por conta de apuração do lucro líquido do exercício e dos lucros do exercício anteriores, conforme determina a legislação vigente. Esta será de deliberação pelos sócios, quanto a destinação sobre a aplicabilidade do excesso em relação ao capital social integralizado, etc. Prevalece nos artigos 178 e 199 da Lei nº 11.638-07.

- Reserva para aumento de capital

É destinada exclusivamente para aumento de capital social no decorrer do exercício seguinte.

- Reserva de Contingências

Por determinação da diretoria foi destinado parte do lucro líquido à formação desta reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado, de acordo com o artigo 195 da Lei nº 6.404/76.

3.11 Reconhecimento da receita

A receita de vendas da companhia é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

3.12 Receita e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre fundos, de adiantamentos concedidos e de recebimento de juros decorrente de vendas à prazo. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos.

4. Caixa e equivalentes a caixa (DISPONIBILIDADES)

Contas 1.1.1	31/12/2020	31/12/2019
Caixa Geral	62.566	69.934
Bancos - Conta Corrente	42.024	131.780
Aplicações Financeiras em Renda Fixa	12.219.733	11.804.191
Títulos de Capitalização	453	453
Total	12.324.781	12.020.358

As aplicações financeiras em renda fixa são registradas no ativo circulante como caixa e equivalentes a caixa, e estão representadas por recursos aplicados majoritariamente em fundos de investimento de renda fixa, cuja rentabilidade tende a se igualar à taxa DI. Essas operações são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço.

Os investimentos em renda fixa podem ser resgatados a qualquer momento pela Companhia, por um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança no seu valor.

Página 5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:12:44 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/07682704217438937233>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582704217438937233-5
Data: 27/04/2021 10:00:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Seio Digital Tipo Normal C: ALJ88200-SB7Lj



OUTRO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244.5484 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Vilber Azevedo da M. Cavalcanti
Tribunal

TJPE



Dragafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

5. Contas a Receber

Conta 1.1.2	31/12/2020	17/11/2020
Contas a receber		
Valores a receber de vendas (valor total = AC + ANC)	13.989.609	18.912.217
(-) Perdas estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (*)		
Adiantamento a sócios (valor total = AC + ANC)	853	853
Adiantamento a funcionários (valor total = AC + ANC)	111.905	106.775
Adiantamento a fornecedores (valor total = AC + ANC)	1.170.688	979.569
Contrato Mutuo (valor total = AC + ANC)	0	0
Deposito Judicial (valor total = AC + ANC)	60.937	60.937
Parcela do Ativo Circulante	15.292.204	19.298.561
Parcela do Ativo Não Circulante	61.790	61.790
Total (Circulante e Não Circulante)	15.353.994	20.060.350

6. Estoques

Conta 1.1.3	31/12/2020	17/11/2020
Estoque de Mercadorias	16.257.501	15.628.633
Estoque de Mercadorias em armazém de terceiros	1.309.824	1.555.160
(-) Perdas pela redução ao valor recuperável		
Total	17.567.325	17.183.792

7. Imobilizado

Conta 1.3.3		31/12/2020			nov/20
Composição dos saldos	Taxas médias anuais de depreciação	Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Móveis e Utensílios	10%	228.964	100.000	55.619	36.448
Máquinas e equipamentos	10%	507.844	100.000	271.790	276.945
Veículos	35%	3.029.481	1.000.000	1.402.525	1.044.791
Instalações	10%	36.051	100.000	16.329	16.810
Computadores e Periféricos	30%	741.715	100.000	161.939	34.747
Imóvel	4%	0	0	0	0
Aparelho Celular	20%	12.075	100.000	3.296	3.650
Veículos de carga	20%	517.000	100.000	388.316	396.899
Obras Imobilizadas			0	0	0
Bens em Construção		106.217	0	106.217	103.986
(-) Imparidade do Imobilizado		0	0	0	0
Total da Unidade Geradora de Caixa		5.179.847	1.200.000	2.404.014	1.938.481

Página 6

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:12:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/07882704217438937233-6>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07882704217438937233-6
Data: 27/04/2021 16:09:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ88201-EVGS



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Collor Pessoa - 1148
Bairro das Casas, João Pessoa - PB
(51) 3244.5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Verificar Assinatura de M. Cavalcanti
TJ/PB



Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

5. Contas a Receber

Conta 1.1.7	31/12/2020	17/11/2020
Contas a receber		
Valores a receber de vendas (valor total = AC + ANC)	13.903.809	18.912.217
(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (*)		
Adiantamento a sócios (valor total = AC + ANC)	853	853
Adiantamento a funcionários (valor total = AC + ANC)	111.906	106.775
Adiantamento a fornecedores (valor total = AC + ANC)	1.276.688	979.559
Contrato Mutuo (valor total = AC + ANC)	0	0
Deposito judicial (valor total = AC + ANC)	60.937	60.937
Parcela do Ativo Circulante	15.292.204	19.998.561
Parcela do Ativo Não Circulante	61.790	61.790
Total (Circulante e Não Circulante)	15.353.994	20.060.350

6. Estoques

Conta 1.1.9	31/12/2020	17/11/2020
Estoques de Mercadorias	16.257.501	15.628.633
Estoque de Mercadorias em armazém de terceiros	1.309.824	1.555.160
(-) Perdas pela redução ao valor recuperável		
Total	17.567.325	17.183.792

7. Imobilizado

Conta 1.3.3		31/12/2020			nov/20
Composição dos valores	Taxas médias anuais de depreciação	Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquida	Líquida
Móveis e Utensílios	10%	228.964	14.280	55.619	56.148
Máquinas e equipamentos	10%	507.846	14.607	271.700	276.045
Veículos	25%	3.029.481	1.626.126	1.402.525	1.044.791
Instalações	10%	38.951	1.302	16.329	16.610
Computadores e Periféricos	20%	741.715	57.180	161.933	39.747
Imóvel	4%	0	0	0	0
Aparelho Celular	20%	12.675	1.401	1.256	3.656
Veículos de Sôcio	25%	512.000	1.100	386.346	390.098
Outros Imobilizado			0	0	0
Bem em Comodato		106.217	0	106.217	103.986
(-) Imparidade do Imobilizado				0	0
Total da Unidade Geradora de Caixa		5.129.847	3.779.217	2.404.014	1.938.441

Página 6

[Assinatura]

[Assinatura]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:12:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.net.br/documento/07582704217438037233-6>



Autenticação Digital Código: 07582704217438037233-6
Data: 27/04/2021 16:09:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,60
Belo Digital Tipo Normal: Cx ALJ88201-EVGB



Carthório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
- Bairro dos Estados, São Paulo - PB
(35) 3444-5404 - cartorio@azevodobastos.net.br
<https://azevodobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

8. Intangível

Conta 3.3.4		31/12/2020			nov/20
Composição dos saldos	Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Softwares	25%	131.887	40.500	91.099	91.524
(-) Impairidade do Intangível		0		0	0
Total		131.887	40.500	91.099	91.524

9. Fornecedores e outras Cta a Pagar

Conta 2.1.1	31/12/2020	17/11/2020
Fornecedor de Mercadoria (Valor total = PC + PNC)	23.084.191	23.084.191
Fornecedor de Consumo (Valor total = PC + PNC)	95.239	95.239
Fornecedor de Imobilizada (Valor total = PC + PNC)	174.507	174.507
Fornecedor de Transporte (Valor total = PC + PNC)	1.082.600	1.082.600
Fornecedor de Serviço (Valor total = PC + PNC)	518.230	518.230
Adiantamento de Cliente (Valor total = PC + PNC)	1.638.385	779.682
Juros s/Capital Próprio	113.628	81.085
Seguros a Pagar	4.866	18.648
Cartão Corporativo	50.779	0
GNRE Recebida de Cliente	26.616	18.701
Água a Pagar	0	786
Telefone a Pagar	693	1.367
IGF a Pagar	11.725	4.688
Aluguel a pagar	41.652	40.217
Parcelamento ICMS (Valor total = PC + PNC)	0	0
Empréstimo de Sócio	9.305	9.305
Outras contas (Bem em comodato)	103.886	103.886
Parcela circulante	25.843.091	25.898.321
Parcela não circulante	113.291	113.291
Total	26.956.383	26.011.612

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

10. Empréstimos e financiamentos

Conta 2.1.0.2	Taxa média de juros a.a.	dez/20	nov/20
Modalidade:			
Banco Bradesco S/A	5,1%	238.118	261.162
Financiamento Banco Itaú S/A	4,5%	1.909.341	1.954.151
Empréstimo Banco Itaú S/A	12,55%	1.252.791	1.428.949
Financiamento Imobilizado	4%	10.648	22.473
Banco Real/Santander S/A	14,75%	0	32.060
Financiamento Banco BMW	0,00%	11.775	0
Finame Itau	0,00%	448.400	0
Financiamento Stroman Grupo Geradores	7,10%	96.040	9.160
Juros s/financiamento		686.952	183.739
(-) Encargos e Apropria		123.520	123.520
Circulante		1.654.856	1.010.354
Não circulante		2.253.058	2.654.100
Total		3.907.913	3.765.054

As parcelas vencíveis a longo prazo possuem a seguinte composição:

Idade dos empréstimos	Contas	dez/20	nov/20
2021	1.654.856	250.129	
2022	850.303	118.564	
2023	784.582	125.629	
2024 em diante	608.172	101.728	
Total	3.907.913	626.050	

Página 8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:12:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1002020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582704217438937233>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582704217438937233-8
Data: 27/04/2021 16:09:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Seló Digital Tipo Normal C: ALJ88203-P825



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244.4494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

11. Obrigações Fiscais a recuperar e a recolher

Contas	31/12/2020	17/11/2020
Ativa:		
Impostos a recuperar	359.774	310.640
ICMS, PIS, COFINS	1.484.172	1.984.816
Despesas a apropriar	58.829	74.376
Amortizamentos Períódicos	1.036	1.203
Encargos financeiros a apropriar		
Outros Créditos a Recuperar		
Parcelamentos a apropriar	0	0
Parcela circulante	1.903.871	2.379.436
Parcela não circulante	0	0
Total	1.903.871	2.379.436
Passiva:		
IR e CSLL a recolher	1.486.970	2.246.642
ICMS, PIS, COFINS a recolher	474.417	513.803
IRPF a recolher	99.368	47.147
INCENTIVO (ICMS - PRODEPE)	809.964	809.964
Parcela circulante	2.006.775	2.803.593
Parcela não circulante	809.964	809.964
Total	2.816.739	3.615.557

A empresa teve o benefício fiscal do PRODEPE durante os anos de 2010 a 2011 no valor de R\$ 809.964,45 (Oitocentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

12. Obrigações Trabalhistas e Sociais

Os saldos de salários e encargos a pagar são assim compostos:

Conta 2.1.4	31/12/2020	17/11/2020
Salários a pagar	375.429	37.781
Provisão para férias	39.934	350.540
Demais encargos provisionados	284.503	232.472
Dividendos a Pagar	1.670.255	74.305
Parcela Circulante	2.170.122	664.098
Parcela Não Circulante		
Total	2.170.122	664.098

Página 9

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:12:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTASIPB, nos termos da medida provisória N. 2.203-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07582704217438937233>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582704217438937233-9
 Data: 27/04/2021 10:09:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Boletim Digital Tipo Normal Cr ALJ88204-X4Y7



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (33) 3364.3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabela



13. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 e de R\$ 6.000.000,00 (seis milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma

b) Reserva de lucros

Reserva legal: É formada por apropriações de 5% do lucro líquido anual antes de qualquer apropriação e observando o limite de 20% do capital

c) Ajuste de exercício anterior

Como nosso regime de tributação é de Lucro Real não nos é permitido lançarmos em conta de resultado do exercício atual, as correções identificadas após o encerramento do exercício, portanto estamos corrigindo neste exercício os lançamentos efetuados equivocadamente no momento da apuração dos custos do exercício anterior.

Os valores relativos aos lucros distribuídos, bem como da constituição de reservas de lucros no exercício de 2020 está descrita a seguir:

Demonstração dos Lucros do Exercício	31/12/2020	31/12/2019
Lucro Líquido do Exercício Anterior	4.169.389	4
Ajuste credor do exercício anterior	1.802	6.337
(-) Dividendos Pagos		
(-) Aumento de Capital		
(-) Ajuste devedor exercício anterior	951	952
Lucro / Prejuízo Líquido do Exercício Atual	3.346.965	6.666.427
(-) Constituição de Reserva Legal - 5% sobre o lucro líquido	167.348	0
(-) Constituição de Reserva para aumento de capital		0
(-) Constituição de Reserva para Contingência	371.370	0
(=) Base para distribuição de lucros	3.346.965	6.666.389
() Reserva de Lucro	2.000.752	0
(-) Lucro a Distribuir	1.346.213	6.666.389
Saldo Final do lucro acumulado	7.662	4.169.389

14. Resultado financeiro

Conta 3.1.2 e 3.1.3	31/12/2020	17/11/2020
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	12.283	96.875
Juros sobre Duplicatas	1.882	26.204
Descontos Obtidos	28.075	72.712
Receita com atualização		
Recuperação de Despesas	0	79
Juros s/ Antecip	0	4.408
Receita de Bonificação	2.319	
Receita de Apostas Grátis	0	63.810
Recuperação de Créditos Incobráveis	0	234.242
Indenização recebida de Fuzo	2.542	12.190
Total	62.100	509.419
Despesas financeiras		
Juros e encargos sobre empréstimos	37.000	230.000
Juros s/ financiamento	43.000	43.000
Juros de Mora	4.500	1.000
Taxas Administrativa	1.000	
Descontos concedidos	3.500	1.500
Juros s/ Capital Próprio	1.000	400.000
IOF	3.000	97.000
Despesa Bancária	5.000	80.000
Total	98.000	881.500
(=) Total do Resultado Financeiro	-35.900	-372.081

15. Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social tem a seguinte composição:

	31/12/2020	17/11/2020
Imposto de renda	1.134.445	2.224.824
Contribuição social	352.528	815.318
Total	1.486.970	3.040.142

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, a os valores refletidos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 está demonstrada a seguir:

Página 11

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

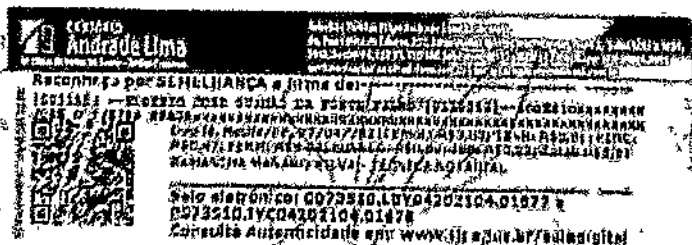
Notas explicativas

Conciliação 18/CSLL - Lucro Real	31/12/2020	17/11/2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	252.570	9.700.569
(+) Dócações	050	2789
(+1 Alimentação, despesas veículos dos sócios	100.409	58.717
(+1 Multas por infração Fiscal (multas de ofício, vândalia, etc)	0	9.841
(+1 Depreciação e Leasing		
(+1 Encargos e Leasing		
(-1 Depreciação veículos dos sócios	9.753	49.104
(-1 Contro-Prestação Leasing		
Total das Adições (exclusões), líquidas.	110.898	120.752
Lucro Fiscal real	220.672	9.821.321

Guarino José Guimarães da Fonte Filho
Guarino José Guimarães da Fonte Filho
Sócio Diretor
CPF 293.247.854-00

Rogério José Oliveira Braga
Rogério José Oliveira Braga
Contador
CRC 12.156-D/O

Eng.º João Marcos Braga
Eng.º João Marcos Braga
Contador
CRC 12.156-D/O



Página 12

[Handwritten signatures]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 27 de abril de 2021 16:12:44 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1002020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sclodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07582704217438937233>

Autenticação Digital Código: 07582704217438937233-12
Data: 27/04/2021 10:09:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal: C1 ALJ88207-NPRV

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-3161, cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 88030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidos na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/04/2021 16:48:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07582704217438937233-1 a 07582704217438937233-12

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56f47bb994b7534b2875c953a690697fd1fa92fbb2362fee6bc3ec779a0968423cbf6
2768ca46b6c3b5baa8515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Atividade Fim de Ano, de 2020, de 24 de agosto de 2021.

ICP
Brasil

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Recife (PE), 23 de Abril de 2021

A
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Sr(a) Pregoeiro(a):

Empresa: Drogafonte Ltda

Índice de Liquidez Comparativo do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

LC =	<u>Ativo Circulante</u>	=>	<u>47.088.180,31</u>	=	1,62
	<u>Passivo Circulante</u>		<u>29.118.990,68</u>		
LG =	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	=>	<u>47.149.970,19</u>	=	1,46
	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>		<u>32.297.534,63</u>		
LS =	<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	=>	<u>29.520.855,39</u>	=	1,01
	<u>Passivo Circulante</u>		<u>29.118.990,68</u>		
SG =	<u>Ativo Total</u>	=>	<u>49.645.083,66</u>	=	1,54
	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>		<u>32.297.534,63</u>		
ET =	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>	=>	<u>32.297.534,63</u>	=	0,65
	<u>Ativo Total</u>		<u>49.645.083,66</u>		
LRP =	<u>(Ativo Circulante - Passivo Circulante)</u>	=>	<u>17.969.189,63</u>	=	1,04
	<u>Patrimônio Líquido</u>		<u>17.347.549,03</u>		
LI =	<u>Disponibilidades</u>	=>	<u>12.824.780,54</u>	=	0,42
	<u>Passivo Circulante</u>		<u>29.118.990,68</u>		
ECG =	<u>Passivo Circulante</u>	=>	<u>29.118.990,68</u>	=	0,59
	<u>Ativo Circulante</u>		<u>49.645.083,66</u>		
	<u>Patrimônio Líquido</u>	=>	<u>17.347.549,03</u>	=	0,54
	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>		<u>32.297.534,63</u>		

Eugênio José Guimarães da Costa Filho
Administrador
CPF: 293.247.854-0

Marcelo Timoteo de Oliveira Braga
CONTADOR
CPF: 629.418.094-48 ORC: PE01216520-0

Endereço: Rua...
www.drogafonte.com.br (011) 2102 1819

Endereço: Rua...
www.drogafonte.com.br (011) 2102 1819

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2010, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/04/2021 18:03:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07582704210842730350-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a5648818e2367631e389af51501ee621a41109d04b4e082c615cf17bc4eb5ebad45b162768ca46b6c3b5baa9515d1a1fc45



Presidência da República
Com CxI
Módulo ICP-Brasil nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
REGISTRO..... : PE-012166/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 529.418.094-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 03/03/2021 as 16:32:20.

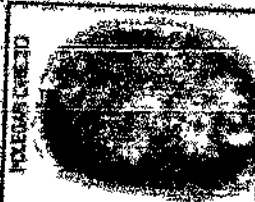
Válido até: 01/06/2021.

Código de Controle: 562790.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 525.418.034-69	RG 3.404.505 - PE	Expediente 10/03/2000
Tipo PROCURAÇÃO EM NOMES DE OUTROS Tipo Exceção por (a) Del. Presidencial PROCURAÇÃO EXTRAJURÍDICA		
Esta procuração tem validade para o exercício de poderes nos termos do artigo 1º do DL nº 200 de 27/02/68 e artigo 1º do DL nº 200/68.		
		
		

Handwritten signatures and initials.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de março de 2021 16:49:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07580303217973481985>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 07580303217973481985-1		Cartório Azevêdo Bastos			
		Data: 03/03/2021 16:47:58					Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
		Valor Total do Ato: R\$ 4,00					Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Sela Digital Tipo Normal O: ALF84283-03EW					(03) 3244-5484 e cartorio@azevedobastos.net.br
				Valor Azevêdo de M. Cavalcanti Tábil			

SISTEMA DE REGISTRO DE CONTABILIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE CONTABILIDADE

CATEGORIA CONTADOR	INSCRIÇÃO PE-012100041
NOME ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA	
FUNÇÃO JOAO BRAGA E SILVA DEVERINA OLIVEIRA BRAGA E SILVA	
NASCIMENTO 17/01/1978	NACIONALIDADE BRASILEIRA
EXERCÍCIO 2020/2021	NATURALIDADE RECIFE-PE

[Assinatura]
JOAO BRAGA E SILVA

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de março de 2021 16:49:15 GMT-03:00, CNB:05877000-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 1002020 CNJ - anexo 222.

Confira os dados do ato em: <https://webdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07680303217073481988-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07680303217073481988-2
Data: 03/03/2021 16:48:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84264-2DAP;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Váiser Azevedo Bastos
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude do Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nessa senda, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pela processa de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceira, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 17:11:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07580303217973481985-1 a 07580303217973481985-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f057f2d68fe8bc05b448921de938615388a3400aa61c52f542fd8489f1b719c5017ab97f7f9bfff68360636e8fc81f253aa16a04c8716cade5bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Ministério da Justiça e
do Poder Público

ICP
Brasil



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:16 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **3AC0.BD48.40A7.3DF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000001095576-37

Data de Emissão: 15/02/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,8; GALPAO:01; GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE, CEP: 53409260

CNPJ: 08.778.201/0001-28

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/05/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.





CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

Número da Certidão: 2022.000001490621-16

Data Emissão: 07/03/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6; GALPAO:01; GALPAO:02, JARDIM
PAULISTA, PAULISTA - PE, CEP: 53409260

Inscrição: 0096822-60 CNPJ/CPF: 08.778.201/0001-26 Situação Cadastral: Ativo

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado efetuou o (s) recolhimento (s) abaixo discriminado (s), entre 01/01/2021 e 07/03/2022

Código Receita	Nota Fiscal / Proc / Aval / Localizador DAE	Valor Recebido	Período Fiscal	Data de Pagamento	Termo
00011-6		4.943,33	12/2020	11/01/2021	
00380-5	597454060	1.174,04		13/01/2021	
00380-5	1006985775	1.225,16		13/01/2021	
00380-5	992593077	1.174,04		13/01/2021	
00380-5	1251678030	3.553,00		13/01/2021	
00009-4		403.085,31	12/2020	15/01/2021	
00046-9	00000000770739	348,75	12/2020	25/01/2021	
00380-5	1129658772	2.011,51		05/02/2021	
00011-6		9.776,79	01/2021	09/02/2021	
00380-5	1076557128	46,82		09/02/2021	
00380-5	1221508633	3.074,99		12/02/2021	
00380-5	1144599200	337,05		12/02/2021	
00380-5	1115646530	565,28		12/02/2021	
00380-5	1144598556	337,05		12/02/2021	
00380-5	1144599650	337,05		12/02/2021	





CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

00380-5	1144591012	337,05		12/02/2021
00380-5	1232176343	619,91		12/02/2021
00380-5	538447850	668,68		12/02/2021
00380-5	1144677537	658,46		12/02/2021
00009-4		365.900,78	01/2021	17/02/2021
00380-5	1156149956	370,63		19/02/2021
00380-5	1190347307	349,52		19/02/2021
00380-5	1245923215	506,33		19/02/2021
00380-5	465813151	281,39		19/02/2021
00380-5	1087630921	363,36		19/02/2021
00380-5	1151606747	699,19		19/02/2021
00380-5	1156149174	488,63		19/02/2021
00380-5	1156148810	671,87		19/02/2021
00380-5	1157128200	671,87		19/02/2021
00380-5	1246061390	636,23		19/02/2021
00380-5	1111797363	1.074,43		23/02/2021
00380-5	1230357499	527,71		23/02/2021
00380-5	1193569653	3.061,33		23/02/2021
00046-9	00000000773800	348,75	01/2021	25/02/2021
00380-5	1016804749	710,00		26/02/2021
00011-6		5.388,04	02/2021	09/03/2021
00380-5	1076557128	46,82		09/03/2021
00380-5	1256895676	2.439,17		10/03/2021
00380-5	1257145638	2.960,83		11/03/2021
00380-5	1144599650	337,05		12/03/2021
00380-5	1221508633	3.074,99		12/03/2021
00380-5	1115646530	565,28		12/03/2021
00380-5	1144598556	337,05		12/03/2021



CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

00380-5	1144591012	337,05	12/03/2021
00380-5	538447650	668,68	12/03/2021
00380-5	1144599200	337,05	12/03/2021
00380-5	1144677537	658,46	12/03/2021
00380-5	1232176343	619,91	12/03/2021
00009-4		467.522,33	02/2021 15/03/2021
00380-5	1257503720	2.960,83	16/03/2021
00380-5	1087630921	363,36	16/03/2021
00380-5	1245923215	506,33	17/03/2021
00380-5	1156149174	488,63	17/03/2021
00380-5	1246061390	636,23	17/03/2021
00380-5	1156149956	370,63	17/03/2021
00380-5	1190347307	349,52	17/03/2021
00380-5	465813151	281,39	17/03/2021
00380-5	1156148810	671,87	17/03/2021
00380-5	1151606747	699,19	17/03/2021
00380-5	1157128200	671,87	17/03/2021
00380-5	1193569653	3.061,33	24/03/2021
00380-5	1230357499	527,71	24/03/2021
00380-5	1193569653	3.061,33	31/03/2021
00380-5	1016804749	710,00	31/03/2021
00380-5	1076557128	46,82	06/04/2021
00011-6		8.488,83	03/2021 09/04/2021
00380-5	1144598556	337,05	09/04/2021
00380-5	1115646530	565,28	09/04/2021
00380-5	1144677537	658,46	09/04/2021
00380-5	1144591012	337,05	09/04/2021
00380-5	1232176343	619,91	09/04/2021



CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

00380-5	1221508633	3.074,99	09/04/2021	
00380-5	538447850	668,68	09/04/2021	
00380-5	1144599650	337,05	09/04/2021	
00380-5	1144599200	337,05	09/04/2021	
00380-5	1190347307	349,52	14/04/2021	
00380-5	465813151	281,39	14/04/2021	
00380-5	1151606747	699,19	14/04/2021	
00380-5	1156148810	671,87	14/04/2021	
00380-5	1157128200	671,87	14/04/2021	
00380-5	1245923215	506,33	14/04/2021	
00380-5	1156149956	370,63	14/04/2021	
00380-5	1156149174	488,63	14/04/2021	
00380-5	1246061390	636,23	14/04/2021	
00009-4		623.579,09	03/2021	15/04/2021
00058-2	00077148274	309,69	02/2021	19/04/2021
00380-5	1230357499	527,71		20/04/2021
00058-2	00077535766	3.867,63	03/2021	28/04/2021
00380-5	1016804749	710,00		28/04/2021
00011-6		6.107,90	04/2021	07/05/2021
00998-0	201000000442129814	223.185,20		13/05/2021 2021.000003181249-50
00009-4		366.524,44	04/2021	17/05/2021
00998-0	201000000442129814	9.458,02		21/05/2021
00058-2	00077921380	1.854,93	04/2021	28/05/2021
00042-6	000338468	821,48	06/2021	07/06/2021
00011-6		6.523,20	05/2021	09/06/2021
00009-4		838.917,50	05/2021	15/06/2021
00380-5	1266556041	1.359,17		16/06/2021
00380-5	1266434582	1.359,17		16/06/2021



CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

00380-5	1266432520	1.359,17		16/06/2021
00058-2	00078328861	139,92	05/2021	28/06/2021
00011-6		5.116,94	06/2021	09/07/2021
00005-1		73.754,26	06/2021	15/07/2021
00009-4		960.099,18	06/2021	15/07/2021
00046-9	00000000782826	348,75	04/2021	27/07/2021
00998-0	202100000405222322	137.079,60		30/07/2021
00011-6		5.236,93	07/2021	09/08/2021
00046-9	00000000782827	348,75	03/2021	12/08/2021
00005-1		161.946,67	07/2021	16/08/2021
00009-4		576.288,65	07/2021	16/08/2021
00420-7		651,46		20/08/2021
00063-9	202100000389508778	144,58	12/2020	25/08/2021
00998-0	202100000596588149	739.699,94		27/08/2021
00046-9	00000000785279	348,75	06/2018	08/09/2021
00046-9	00000000785280	348,75	07/2018	08/09/2021
00046-9	00000000785284	348,75	11/2018	08/09/2021
00046-9	00000000785291	348,75	06/2019	08/09/2021
00046-9	00000000785293	348,75	08/2019	08/09/2021
00046-9	00000000785255	348,75	01/2018	08/09/2021
00046-9	00000000676696	348,75	03/2018	08/09/2021
00046-9	00000000785283	348,75	10/2018	08/09/2021
00046-9	00000000785287	348,75	02/2019	08/09/2021
00046-9	00000000785288	348,75	03/2019	08/09/2021
00046-9	00000000785294	348,75	09/2019	08/09/2021
00046-9	00000000785297	348,75	12/2019	08/09/2021
00046-9	00000000785286	348,75	01/2019	08/09/2021
00046-9	00000000785289	348,75	04/2019	08/09/2021



CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

00046-9	00000000785295	348,75	10/2019	08/09/2021
00046-9	00000000785296	348,75	11/2019	08/09/2021
00046-9	00000000676697	348,75	02/2018	08/09/2021
00046-9	00000000785277	348,75	04/2018	08/09/2021
00046-9	00000000785282	348,75	09/2018	08/09/2021
00046-9	00000000785285	348,75	12/2018	08/09/2021
00046-9	00000000785290	348,75	05/2019	08/09/2021
00046-9	00000000785292	348,75	07/2019	08/09/2021
00046-9	00000000785278	348,75	05/2018	08/09/2021
00046-9	00000000785281	348,75	08/2018	08/09/2021
00011-6		4.571,30	08/2021	09/09/2021
00005-1		195.192,51	08/2021	15/09/2021
00009-4		593.749,41	08/2021	15/09/2021
00046-9	00000000785856	348,75	05/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785852	348,75	02/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785853	348,75	03/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785859	348,75	09/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785860	348,75	10/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785855	348,75	04/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785858	348,75	08/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785861	348,75	11/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785857	348,75	06/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785862	348,75	12/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785849	348,75	01/2020	17/09/2021
00046-9	00000000786041	348,75	07/2020	20/09/2021
00058-2	00079645038	202,16	08/2021	28/09/2021
00011-6		6.591,31	09/2021	11/10/2021
00005-1		34.422,57	09/2021	15/10/2021



CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

00009-4		809.701,72	09/2021	15/10/2021
00058-2	00079980880	50,27	09/2021	28/10/2021
00011-6		8.769,77	10/2021	09/11/2021
00005-1		142.053,83	10/2021	16/11/2021
00009-4		535.561,83	10/2021	16/11/2021
00058-2	00080431984	29,27	10/2021	26/11/2021
00011-6		11.605,44	11/2021	09/12/2021
00005-1		133.971,50	11/2021	15/12/2021
00009-4		470.168,47	11/2021	15/12/2021
00058-2	00080833713	174,26	11/2021	28/12/2021
00011-6		6.247,44	12/2021	10/01/2022
00005-1		133.950,83	12/2021	17/01/2022
00009-4		509.957,53	12/2021	17/01/2022
00058-2	00081267266	320,74	12/2021	28/01/2022
00063-9	202100000875729105	135,93	02/2021	28/01/2022
00063-9	202100000875729105	207,45	04/2021	28/01/2022
00011-6		17.702,05	01/2022	09/02/2022
00380-5	1257503720	1.228,90		09/02/2022
00380-5	1076557128	60,16		09/02/2022
00005-1		32.528,10	01/2022	15/02/2022
00009-4		522.267,96	01/2022	15/02/2022
00380-5	1144598556	431,84		15/02/2022
00380-5	1144677537	820,72		15/02/2022
00380-5	1115646530	724,95		15/02/2022
00380-5	1266556041	836,64		15/02/2022
00380-5	1266434582	836,64		15/02/2022
00380-5	1232176343	699,71		15/02/2022
00380-5	1266432520	836,64		15/02/2022



CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

00380-5	1144591012	431,84	15/02/2022
00380-5	1144599200	431,84	15/02/2022
00380-5	465813151	345,32	18/02/2022
00380-5	1156149174	626,05	18/02/2022
00380-5	1156148810	836,15	18/02/2022
00380-5	1156149956	477,18	18/02/2022
00380-5	1246061390	756,30	18/02/2022
00380-5	1233890392	4.710,04	18/02/2022
00380-5	1245923215	621,15	18/02/2022
00380-5	1157128200	836,15	18/02/2022
00380-5	1256895676	932,62	22/02/2022
00380-5	1230357499	668,50	22/02/2022
00380-5	1251678030	1.082,43	22/02/2022
00380-5	1016804749	2.538,01	24/02/2022
00380-5	1144599650	441,55	24/02/2022
00380-5	1151606747	818,38	24/02/2022
00380-5	1016804749	909,68	24/02/2022
00380-5	1257145638	1.228,90	24/02/2022
00058-2	00081644752	416,99	01/2022 25/02/2022

A presente certidão foi lavrada mediante consulta ao sistema de arrecadação na data e hora da emissão e estará sujeita a alterações posteriores.

Esta certidão é válida até 05/06/2022 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

15/03/2022

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação OFD4.408F.757B.200E
Certidão gerada em 14/03/2022 às 11:44:42
PROTOCOLO SIARCO 22/956483-6

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
DROGAFONTE LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

26.2.0033416-8

CNPJ

08.778.201/0001-26

ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ia) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 26.2.0082452-4

CNPJ: 08.778.201/0008-00

AV BARAO DE BONITO, 408 - ANEXOS 424 E 450, VARZEA - RECIFE (PE) CEP 50740080

Observações:

Recife, 15 de março de 2022


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



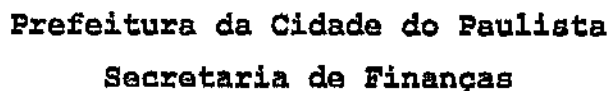
Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA

Em 15/03/2022 10:39:26

Código de Autenticação OFD4.408F.757B.200E

Junta Comercial do Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Recomenda-se a leitura e o uso do documento em formato PDF, pois assim a Junta Comercial do Estado de Pernambuco garante a integridade e a validade do documento.



CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO nº 045929, datado de 29/03/2022, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

A Prefeitura Municipal de Paulista se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.paulista.pe.gov.br>



Three handwritten signatures are visible, each with a horizontal line underneath. The first signature on the left is stylized and appears to be 'S. B.'. The middle signature is 'L. J.'. The third signature on the right is 'A. J.'. Below the signatures is a barcode.





Prefeitura da Cidade do Paulista
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 012.282

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	513.059-0		
Sequencial Imobiliário	10895957		
Denominação	DROGA FONTE LTDA		
Nome de Fantasia	DRAGAFONTE		
CNPJ/CPF	08.778.201/0001-26		
Logradouro	RODOVIA BR 101	KM 56,6	GALPÃO 01
Bairro/Distrito	JARDIM PAULISTA		
Cidade/Estado	PAULISTA / PE		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US		
Cadastrado desde	09/2021		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.

A Prefeitura da Cidade do Paulista se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Paulista, 15 de FEVEREIRO de 2022.

Código de Validação

CZML20031



Prefeitura da Cidade do Paulista - Secretaria de Finanças



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.778.201/0001-26**Razão Social:** DROGAFONTE LTDA**Endereço:** ROD BR-101 NORTE SN KM 56 6 GALPAO01 G2 / JARDIM PAULISTA /
PAULISTA / PE / 53409-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2022 a 23/04/2022**Certificação Número:** 2022032500271149281606**Informação obtida em** 29/03/2022 10:31:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certidão nº: 52187581/2021

Expedição: 09/11/2021, às 08:03:11

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

CPF: 293.247.854-00

Certidão nº: 52188453/2021

Expedição: 09/11/2021, às 08:05:15

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 293.247.854-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior direita do documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO

CPF: 056.554.614-71

Certidão nº: 52189156/2021

Expedição: 09/11/2021, às 08:06:50

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO, inscrito(a) no CPF sob o nº 056.554.614-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

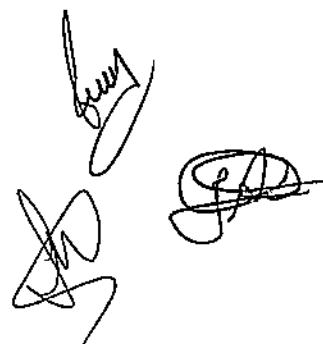
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00025/2022
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 220211PE00025
ABERTURA: 08/04/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO
não possuir no quadro societário servidor do ORC

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Nova Floresta, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.


DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
FERNANDA LONGA DA FONTE
RG: 6442192 SDS/PE
CPF: 574.693.181-00
ASSESSORIA JURÍDICA



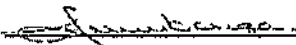


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00025/2022
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 220211PE00025
ABERTURA: 08/04/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa **DROGAFONTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, através do seu representante legal infra abaixo assinado:

- Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declara para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (X)
- Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV do Art. 1º e no Inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.
- Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.
- Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como incluídos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.
- Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (*prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento*) serão considerados como aceito o disposto no Edital.
- Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.
- Declara, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.


DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
FERNANDA LONGA DA FONTE
RG:6442192 SDS/PE
CPF: 574.693.181-00
ASSESSORIA JURÍDICA





ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA
Fórum Dr. Irajá d'Almeida Lins
Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro
Fones: 3181-9025

BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador, Avaliador Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, por me haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de tombo e no sistema judwin desta Comarca do Paulista, a meu cargo, no período de (20 anos) verifiquei (Que Nada Consta) pedido de: FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE - Contra: DROGAFONTE LTDA, Portador do CNPJ/CPF: 08.778.201/0001-26, O referido é verdade, dou fé. Dada e Passada nesta Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco aos: 14 dias do mês de MARÇO de 2022.

Isaac A Nascimento
Realizou a Pesquisa no Sistema Judwin

Brivaldo de França M. Filho
Chefe da Distribuição

ISAAC ANTONIO DO
NASCIMENTO:1801058

Assinado de forma digital por
ISAAC ANTONIO DO
NASCIMENTO:1801058
Dados: 2022.03.14 12:18:05 -03'00'

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DROGAFONTE LTDA**08.778.201/0001-26****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao Juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências cíveis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.016P.UWUT.XDBN.HXWE.E389**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2022 09:23:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DROGAFONTE LTDA**
CNPJ: **08.778.201/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

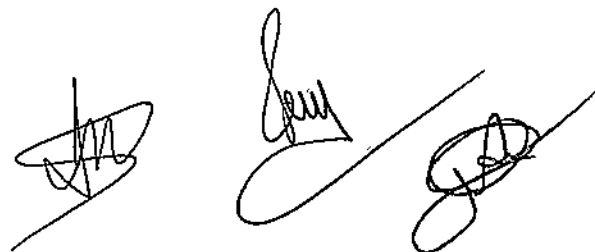
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão - Lei de Licitações (08/01/2023) - **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME - LICITAÇÕES - SP**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Three handwritten signatures in black ink, arranged horizontally. The first signature is on the left, the second in the middle, and the third on the right. Each signature is a stylized, cursive representation of a name.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/03/2022 às 10:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.778.201/0001-26

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6227.5398.C26C.3472 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/03/2022 às 10:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 293.247.854-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6227.53DE.788F.9542 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/03/2022 às 10:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 056.554.614-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da Inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6227.5414.C766.3596 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Nome: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

CPF / CNPJ: 05655461471

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO

MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO

RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial eliminatória que impeça contratação Impedimento - Lei da Licitação Estadual

Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005

Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações

Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público

Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estaduais

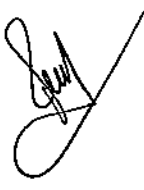
Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 08/03/2022 10:06:59

Data da última atualização: 07/03/2022 18:00:05

DETALHAR	CPF/CNPJ DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORIGEM/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

Nome: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO

CPF / CNPJ: 29324785400

UF do sancionado: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO

MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARANAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO

RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelarr que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual

Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005

Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTTQ Inidoneidade - Lei de Licitações

Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público

Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais

Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 08/03/2022 10:06:59

Data da última atualização: 07/03/2022 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORIGEM DA SANÇÃO	Tipo DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro das Empresas Injuntivas e Suspensas - CERS - Portal da Transparência

Author	Year	Country	Sample Size	Study Design	Findings
Wang et al.	2010	China	1,000	Case-control	Increased risk of lung cancer with high alcohol consumption.
Li et al.	2011	China	2,000	Cohort	No significant association between alcohol and lung cancer.
Zhang et al.	2012	China	1,500	Case-control	Increased risk of lung cancer with high alcohol consumption.
Chen et al.	2013	China	1,200	Cohort	No significant association between alcohol and lung cancer.
Wu et al.	2014	China	1,800	Case-control	Increased risk of lung cancer with high alcohol consumption.
Yang et al.	2015	China	1,600	Cohort	No significant association between alcohol and lung cancer.
Xu et al.	2016	China	1,400	Case-control	Increased risk of lung cancer with high alcohol consumption.
Wang et al.	2017	China	1,300	Cohort	No significant association between alcohol and lung cancer.
Li et al.	2018	China	1,100	Case-control	Increased risk of lung cancer with high alcohol consumption.
Zhang et al.	2019	China	1,000	Cohort	No significant association between alcohol and lung cancer.
Chen et al.	2020	China	1,200	Case-control	Increased risk of lung cancer with high alcohol consumption.
Wu et al.	2021	China	1,400	Cohort	No significant association between alcohol and lung cancer.
Yang et al.	2022	China	1,600	Case-control	Increased risk of lung cancer with high alcohol consumption.
Xu et al.	2023	China	1,800	Cohort	No significant association between alcohol and lung cancer.
Wang et al.	2024	China	2,000	Case-control	Increased risk of lung cancer with high alcohol consumption.

CHFF//CNPJ: 087778201000126

[illegible]

LIPAR

Data da última atualização: 07/03/2022 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	RF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	08.778.201/0001-26	Drogafonte Ltda.	PE	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME - LICITAÇÕES - SP	Suspensão - Lei de Licitações	08/01/2022	1

[illegible]

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. J. ...".

02/03/2022 10:34

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: DROGAFONTE LTDA

CPF / CNPJ: 08778201000126

UF do sancionado: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

UF do sancionador: ACRE

Data da consulta: 02/03/2022 10:12:10

Data da última atualização: 07/03/2022 18:00:05

DESCRIÇÃO

CPF/CNPJ DO SANCAIONADO

NOME DO SANCAIONADO

UF DO SANCAIONADO

UF DO SANCAIONADO

UF DO SANCAIONADO

UF DO SANCAIONADO

UF DO SANCAIONADO

UF DO SANCAIONADO

UF DO SANCAIONADO

UF DO SANCAIONADO

UF DO SANCAIONADO

UF DO SANCAIONADO

UF DO SANCAIONADO

Nenhum registro encontrado

UNIPAR

FILTROS APLICADOS:

Nome: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO

CPF / CNPJ: 293324785408

UF do sancionado: ACRE

UF do sancionador: ACRE

Mato Grosso do Sul

Rio Grande do Norte

Tipo de Sanção: Dissolução compulsória da PJ - Lei 12.846/13

Suspensão/interrupção das atividades - Lei 12.846/13

MARRANHÃO

ESTRITO SANTO

PARANÁ

SÃO PAULO

TOCANTINS

CEARÁ

PARANÁ

SANTA CATARINA

SÉRGIO

Proibição - Lei 12.846/13

BAHIA

PARANÁ

RODRIGUES

Multa - Lei 12.846/13

AMAPÁ

AMAZONAS

RONDÔNIA

Multa - Lei 12.846/13

ALAGOAS

MATO GROSSO DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

GOIÁS

UNIPAR

Data da consulta: 08/03/2022 10:12:10

Data da última atualização: 07/03/2022 18:00:05

DETALHAR	CPF/CNPJ DO SANCTIONADO	NOME DO SANCTIONADO	UF DO SANCTIONADO	CLASSIFICAÇÃO DE SANCTIONADORA	TIPO DE SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

08/03/2022 10:28

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

CPF / CNPJ: 08555461471

UF do sancionador: ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO

UF do sancionado: MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO

RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

Tipo de Sanção: Dissolução compulsória da PJ - Lei 12.846/13 Proibição - Lei 12.846/13 Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13

Suspensão/interdição de atividades - Lei 12.846/13

LINEAR

Data da consulta: 08/03/2022 10:12:10

Data da última atualização: 07/03/2022 18:00:05

DESCRIÇÃO	CONVITADO SANACIONADO	NOME DO SANACIONADO	UF DO SANACIONADO	GÊNERO/ENTRADA SANACIONADA	Tipo de Sanção	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhuma registro encontrado									



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**

CPF: 293.247.854-00

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:17:26 do dia 08/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 27LR080322091726

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**

CPF: **056.554.614-71**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:18:35 do dia 08/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: F4Z1080322091835

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DROGAFONTE LTDA**

CPF/CNPJ: **08.778.201/0001-26** ✓

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

✓
Certidão emitida às 09:20:26 do dia 08/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GD4W080322092026

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**

CPF/CNPJ: **293.247.854-00** ✓

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:21:18 do dia 08/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão. ✓

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **IWLD080322092118**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**

CPF/CNPJ: **056.554.614-71** ✓

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:22:11 do dia 08/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EM1K080322092211

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0518 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 14/03/2022 13h55min

Data da Validade: 13/04/2022

Nº da Certidão: 01040477/2022

Nº da Autenticidade: QX.01.KZ.0Q.8V

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-28

Inscrição Estadual: 0098882280

Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE, BR 101

Compl:

KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: Paulista/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/08/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.418/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certdaopje/xhtml/maln.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Das. Rodolfo Auréliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.080-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 14/03/2022 13h53min

Data da Validade: 13/04/2022

Nº da Certidão: 01040473/2022

Nº da Autenticidade: 8Z.J1.IA.FQ.8E

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-28

Inscrição Estadual: 0086682260

Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE, BR 101

Compl:

KM 58,8 GALPÃO 01, GALPÃO 02

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: Paulista/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/08/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fã.



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS



Cartório de Registro de Imóveis de Olinda
Inscrição nº 002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 014/2021
Assinado por: Dalmare Anderson Bezerra De Oliveira Falcão e Sá
CPF: 028.425.735-44 / RG: 11062560 SDS/PE
Data: 08 de junho de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.778.201/0001-26**, Inscrição Estadual nº **009682260**, com sede na Rua Barão de Bonito nº **408** – Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, é nossa fornecedora de medicamentos e Material Médico Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo os prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Pregão Eletrônico nº **002/2021** - Ata de Registro de Preços nº **014/2021**

Descrição do Item	Quantidade
AGUA BIDESTILADA ESTÉRIL AMPOLA 10ML	540.000
AGUA BIDESTILADA ESTÉRIL FRASCO 500ML	36.000
AMOXICILINA 500MG COMP	450.000
CETOCONAZOL 20MG/G, CREME TÓPICO BISNADA 30G	63.000
CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL FRASCO SISTEMA FECHADO 250ML	36.000
CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML	54.000
DEXAMETASONA 0,1% CREME BISNAGA 10G	61.000
DIMETICONA, 75MG/ML SUSPENÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 10ML	90.000
ESTRIOL, 1MG/ML CREME VAGINAL BISNAGA 50G	27.000
FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	540.000
IBUPROFENO-50MG, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	64.800
IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO	720.000
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO GELEIA 2% BISNAGA COM 30G	22.500
NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G	90.000
OMEPRAZOL, 20MG COMPRIMIDO	1.520.000

1ª DISTRITO

Olinda, 08 de junho de 2021

Dalmare Anderson Bezerra De Oliveira Falcão e Sá
Dalmare Anderson Bezerra De Oliveira Falcão e Sá
CPF 028.425.735-44/RG-11062560 SDS/PE

Rua do Sol, 311 – Carmo / CEP: 53120-010 / Olinda – PE

Fone: (081) 3305-1100 / 3305-1104



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 15:09:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/07561006212111613208-4>

Autenticação Digital Código: 07561006212111613208-4
Data: 10/06/2021 15:00:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48070-WIVL;



Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



TJPB





OLINDA
Cidade do Brasil

**SECRETARIA DE
SAÚDE DE OLINDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 - FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021-FMS, E SEUS ANEXOS.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.340.184/0001-09, por intermédio da Secretaria de Saúde de Olinda, com sede na Rm do Sol, nº 311 - Camo - Olinda/PE - CEP 53.120-010, Olinda, Pernambuco, neste ato representado pelo (a) seu/sua Secretário (a) LUCIANA LOPES DE MELLO DO REGO BARROS, brasileira, casada, Enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.739.001-32 e portadora da cédula de identidade nº 5.279.216 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Olinda, por força do Ato nº 011/2020 de 13.01.2020, nos termos do que dispõem as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 002/2021 e Processo Licitatório nº 002/2021 referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pela empresa vencedora do certame DROGA FONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonfim, nº 408, Bairro da Várzea, Recife-PE, neste ato representada pela senhora FERNANDA LONCA DA FONTE, portadora da Cédula de Identidade nº 6.442.192/SDS-PE e inscrita no CPF/MF nº 574.693.181-00, casada, com endereço profissional na Rua Barão de Bonfim, nº 408, Bairro da Várzea, Recife-PE, doravante denominado FORNECEDOR, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS, para fins de atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantitativos e exigências

[Assinatura]

DROGA FONTE
LIDA087782010001
26

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/07581000212111013208>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07581000212111013208-2
Data: 10/08/2021 15:00:12
Valor Total do Ato: R\$4,88
Seló Digital Tipo Normal C: ALP49077-OLA9



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

[Assinatura]
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 15:09:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE
SAÚDE DE OLINDA**

estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, Processo Licitatório nº 002/2021-FMS, documentos que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2. O Registro dos Preços será formalizado mediante a convocação do adjudicatário para a assinatura desta ATA de REGISTRO DE PREÇOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO

3.1. A contratação em tela tem amparo legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 042, de 07 de abril de 2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, do Decreto Municipal nº 177, de 29 de setembro de 2014, do Decreto Municipal nº 097, de 12 de maio de 2015, do Decreto nº 024/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	UNIT.	V. TOTAL
05	ÁGUA DESTILADA, OCEANIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA 10,00 ML	540.000	SANTIC(SP)	R\$ 0,23	R\$ 123.000,00
06	ÁGUA DESTILADA, OCEANIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	FRASCO 300,00 ML	36.000	FRESEMIUS(CE)	R\$ 2,53	R\$ 91.080,00
08	AMOXICILINA, 500MG	COMP.	450.000	URATI DONADI(PR)	R\$ 0,16	R\$ 72.000,00
10	CETECNAZOL, 20 MG, CRIMETÓICO	DISQUETA 30,00 G	63.000	ELIS(SP)	R\$ 3,60	R\$ 226.800,00
22	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO SISTEMA FECHADO	FRASCO 350,00 ML	36.000	FRESEMIUS(CE)	R\$ 2,19	R\$ 78.840,00
23	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO SISTEMA FECHADO	FRASCO 300ML	34.000	FRESEMIUS(CE)	R\$ 2,57	R\$ 87.380,00
25	DIXAMETASONA, 0,1% EXEM-1	DISQUETA 10,00 G	81.000	GREENFARMA-(GO)	R\$ 0,86	R\$ 69.660,00
28	DIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GÓLOS 340	FRASCO 10,00 ML	90.000	HICOLABOR-M(MC)	R\$ 0,78	R\$ 70.200,00

PRECATÓRIO
17040000000000000000

Assinatura do
Previdente
Prestador

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 15:02:12 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://scodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07581006212111613208>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07581006212111613208-3
Data: 10/06/2021 15:00:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP40078-TVNC



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244.2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB





OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE
SAÚDE DE OLINDA**

33	ESTUOL, 1 MG, CREME VAGINAL	DISPAGA 30,00 G	22.000	SANVAL(SF)	R\$ 10,00	R\$ 220.000,00
35	FLUCONAZOL, 150 MG	CAPSULA	340.000	MEDQUIMICA (MO)	R\$ 0,42	R\$ 226.800,00
38	IBUPROFENO 300 MG SOL. ORAL	FRASCO 20 ML	64.800	MULTILAB RS(RS)	R\$ 0,96	R\$ 62.208,00
39	IBUPROFENO 600 MG	COMP	720.000	MULTILAB RS(RS)	R\$ 0,13	R\$ 108.000,00
43	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2%, GLETA	DISPAGA 30,00 G	22.500	PIARLAB MG(MG)	R\$ 2,30	R\$ 51.750,00
49	NESTATINA 25.000.000 600 CREME VAGINAL	DISPAGA 600	90.000	CHENFARMA (GO)	R\$ 1,43	R\$ 128.700,00
51	OMEPRAZOL, 20 MG	COMP	1.620.000	CIFARMA GO(GO)	R\$ 0,07	R\$ 113.400,00

Valor global: R\$ 2.023.218,00 (dois milhões, vinte e três mil e duzentos e dezote reais).

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Órgão Gerenciador e do Fornecedor registrado, penalidades, fiscalização e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive a acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrada a presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à fornecerem, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes.

Olinda, ____ de ____ de 2021.

DROGA FONTE
ID: 07581006212111613208

LUCIANA LOPES DE MELLO

DROGA FONTE LTDA

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR

Testemunha:

Testemunha:

CPF/MF Nº

CPF/MF Nº

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07581006212111613208>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07581006212111613208-4
Data: 10/08/2021 15:00:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALP40079-EQ7E



CLE: 0470-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-9494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]

Valter Azevêdo da M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 15:09:12 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) a essa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/08/2021 18:53:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 0758100621211613208-1 a 0758100621211613208-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2018, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6ba05bbdf8ed4fba36eadf4f280af68e418f2e705c7c9ed8fcf14b2aea5a33eb0b72130402cfd7b185402afcbfc763c278b43bbf62768ca46b6c3b5bba9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Governo
Lei nº 13.105/2018
de 24 de agosto de 2018.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Secretaria Executiva Administrativa e Financeira
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Célula de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

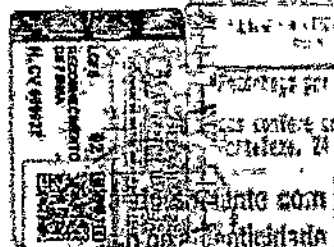
Atestamos que a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, Inscrição Estadual nº 009682260, com sede na Rua Barão de Bonito nº 408 – Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, é nossa fornecedora de medicamentos e Material Médico Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo os prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Pregão Eletrônico nº 0711/2020

Descrição do Item	Quantidade
Acetilsisteína, 600 mg, granulado env. 5g	98.900
Fluconazol 150mg Cápsula	1.751.740
Insulina Glargina, 100UI/ML Solução Injetável, cartucho 3ml + sistema de aplicação	180.200
Levodopa 200mg + Benserazida, Cloridrato 50mg comprimido	2.500
Policresuleno 50mg/g + Cinchocaína, Cloridrato 10g/g pomada retal, bisnaga 30g	1.500

Fortaleza/CE, 21 de junho de 2021


Thiago Luciano Ayres Sampaio
Farmacêutico
RG: 98029028117 SDS/CE
CPF: 039.334.244-10



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1345
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344.5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Vsper Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07582806213190779658-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-1
Data: 28/06/2021 16:21:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13347-S811



Assu
MUNICÍPIO DE ASSU

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal do Assu
ASSU - TERRA DA POESIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ: 11.642.164/0001-39



A
Drogafonte Ltda
A/c: Sr Eugênio da Fonte Filho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº: 08.778.201/0001-26, Inscrição Estadual nº: 009682260, sediada na Rua Barão de Bonito nº 408 - Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, forneceu os **MEDICAMENTOS** abaixo descrito, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2020, de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com a obrigação assumida.

NOTA FISCAL 000320593 - 05/10/2020 - R\$ 25.894,10

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ACIDO VALPROICO 250MG CAP	8.250	UND
BIPERIDENO 2MG COMP	20.000	UND
BROMAZEPAM 6MG COMP	1.980	UND
BUPROPIONA 150MG COMP	7.980	UND
CARBAMAZEPINA 2% 100ML	100	UND
CARBAMAZEPINA 200MG COMP	19.980	UND
CITALOPRAM 20MG COMP	18.000	UND
CLOMIPRAMINA 25MG COMP	500	UND
CLOPRIMAZINA 100MG COMP	15.000	UND
CLOPRIMAZINA 25MG COMP	1.000	UND
FLUOXETINA 20MG CAP	18.000	UND
HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	100	UND
HALOPERIDOL 5MG COMP	15.000	UND
NORTRIPTILINA 25MG CAP	1.980	UND

NOTA FISCAL 000320955 - 09/10/2020 - R\$ 10.800,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMP	15.000	UND

NOTA FISCAL 000321107 - 13/10/2020 - R\$ 2.509,20

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ESCITALOPRAM 10MG COMP	7.380	UND

NOTA FISCAL 000321757 - 21/10/2020 - R\$ 11.500,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
AMITRIPTILINA 25MG COMP	30.000	UND
CARBONATO DE LITIO 300MG COMP	20.000	UND
DIAZEPAM 10MG COMP	15.000	UND

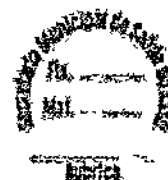
NOTA FISCAL 000322133 - 23/10/2020 - R\$ 3.066,00

Rua Dr. Luiz Carlos, Nº 109, Bairro: Dona Elvira, Assu/RN, CEP: 59.650-000 - Telefone: (085) 3331-2218
ASSU - TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.928 de 10/06/2021



ASSU
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO NORTE

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal do Assu
ASSU - TERRA DA POESIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ: 11.642.164/0001-89



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
OXCARBAZEPINA 300MG COMP	4,380	UND

NOTA FISCAL 000322499 - 27/10/2020 - R\$ 4.800,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
CARBAMAZEPINA 400MG COMP	12,000	UND

NOTA FISCAL 000320554 - 14/12/2020 - R\$ 94.902,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ACIDO VALPROICO 250MG CAP	40,000	UND
AMITRIPTILINA 25MG COMP	60,000	UND
BIPERIDENO 2MG COMP	50,000	UND
CARBONATO DE LITIO 300MG COMP	70,000	UND
CLONIPRAMINA 25MG COMP	300	UND
CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS	5,000	UND
CLORPROMAZINA 100MG COMP	30,000	UND
CLORPROMAZINA 25MG COMP	30,000	UND
DIAZEPAN 10MG COMP	20,000	UND
FLUOXETINA 20MG CAP	60,000	UND
HALOPERIDOL 5MG COMP	30,000	UND
NORTRIPTILINA 25MG CAP	19,980	UND

NOTA FISCAL 000326717 - 15/12/2020 - R\$ 27.370,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ALPRAZOLAM 0,5MG COMP	4,980	UND
CLONAZEPAM 0,5MG COMP	4,800	UND
CLONAZEPAM 2MG COMP	39,840	UND
LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMP	15,000	UND
OXCARBAZEPINA 600MG COMP	9,960	UND

NOTA FISCAL 000337490 - 15/04/2021 - R\$ 30.805,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ACIDO VALPROICO 250MG CAP	5,700	UND

NOTA FISCAL 000334749 - 20/04/2021 - R\$ 186,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
CLONIPRAMINA 25MG COMP	300	UND

NOTA FISCAL 000334752 - 20/04/2021 - R\$ 24.387,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ALPRAZOLAM 0,5MG COMP	3,000	UND
LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMP	20,000	UND
LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMP	20,000	UND
OXCARBAZEPINA 300MG COMP	3,000	UND
TIORIDAZINA 50MG COMP	900	UND

NOTA FISCAL 000335271 - 27/04/2021 - R\$ 2.646,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
BUPROPIONA 150MG COMP	6,300	UND

Para DE: Lúcia Carlos, Nº 100, Bairro: Duas Igrejas, Assu/RN, CEP: 59.650-000 - Telefone: (084) 3331-2210
ASSU - TERRA DA POESIA ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.925 de 10/06/2021.



ASSU
Município do Rio Grande do Norte

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal do Assu
ASSU - TERRA DA POESIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ: 11.642.164/0001-39



NOTA FISCAL 000337196 - 20/05/2021 - R\$ 9.604,80

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
OXCARBAZEPINA 600MG COMP	6.960	UND

NOTA FISCAL 000339480 - 14/06/2021 - R\$ 9.756,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ALPRAZOLAM 3MG COMP	24.000	UND
ESITALOPRAM 20MG COMP	15.000	UND
CLONAZEPAM 0,5MG COMP	4.000	UND
CLONAZEPAM 2MG COMP	25.000	UND
OXCARBAZEPINA 300MG COMP	3.000	UND

NOTA FISCAL 000342264 - 14/07/2021 - R\$ 8.130,80

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ALPRAZOLAM 0,5MG COMP	3.000	UND
ALPRAZOLAM 1MG COMP	12.000	UND
ESITALOPRAM 10MG COMP	13.620	UND

NOTA FISCAL 000342661 - 19/07/2021 - R\$ 2.520,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
FLUOXETINA 20MG COMP	36.000	UND

Assu/RN, 16 de fevereiro de 2022.

DEBORA KATIELLY CAVALCANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2ª Vara de Saúde e Regulação Civil
Endereço: Av. Coronel João Câmara, nº 201
19010-101 - Tel: (54) 3323-1001 - Assu - RN
Assu, 16 de fevereiro de 2022. O Juiz de Direito da 2ª Vara de Saúde e Regulação Civil do Assu, RN, por ato de autoridade, reconhece a validade da Nota Fiscal nº 000337196, emitida em 20/05/2021, por valor de R\$ 9.604,80, emitida pela Prefeitura Municipal do Assu, RN, em favor da Secretaria Municipal de Saúde do Assu, RN, para fins de pagamento de impostos e encargos legais.



Rua Dr. Luiz Carlos, nº 100, Bairro Hum Hum, Assu/RN, CEP: 55.650-000. Telefone: (54) 3311-2210
ASSU - TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - 16 de fevereiro de 2022.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
CNPJ Nº 08.294.662/0001-23
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSU/RN, estabelecido à Rua Dr. Luiz Carlos, nº 100, Bairro Dom Elizeu, CEP 59650-000 - Assu/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.642.164/0001-39, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Senhora LILLIAN FAGUNDES DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 002.327.432 e CPF nº 088.249.284-55, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2020, publicada no Diário Oficial do Município de 18/08/2020, processo administrativo nº 7588/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais disposições a seguir:

PROC.: 7588/2020
FLS.: 1825
ASS.: GUP MAT.: 33875

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos controlados para atender os pacientes assistidos pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidade de Pronto Atendimento e pacientes do Município portadores de doenças psíquicas com transtorno mental, para atendimento durante o exercício de 2020, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 013/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DROGA FONTE LTDA							
CNPJ: 08.778.201/0001-26							
ENDEREÇO: Rua Barão de Bonito, 408 - Várzea - Recife/PE - CEP 50.740-080.							
REPRESENTANTE: Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, CPF nº 293.247.854-00 e RG nº 1622040-SSP/PE							
E-MAIL: pregoeletronico@drogafonte.com.br TEL.: (81) 2102-1821							
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	GARANTIA/ VALIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	Ácido Valproico 250mg	BIOLAB SANU(SP)	70.000	Comprimido	24 meses	0,26	18.200,00
0002	Ácido Valproico 250mg/5ml	HIPOLABOR-M(MG)	6.000	Frasco	24 meses	3,65	21.900,00
0005	Amisulpridina 25mg	BRAINFARMA(GO)	160.000	Comprimido	24 meses	0,09	14.400,00
0007	Biperideno 2mg	CRISTALIA-S(SP)	150.000	Comprimido	24 meses	0,18	27.000,00
0008	Bupropiona 150mg	NOVA QUIMIC(SP)	20.000	Comprimido	24 meses	0,42	8.400,00
0009	Carbamazepina 2%	SANVAL(SP)	12.000	Frasco	24 meses	10,59	127.080,00
0010	Carbamazepina 200mg	UNIAO QUIMI(PF)	150.000	Comprimido	24 meses	0,13	19.500,00
0011	Carbamazepina 400mg	CRISTALIA-S(SP)	100.000	Comprimido	24 meses	0,40	40.000,00
0012	Carbonato de Lítio 300mg	HIPOLABOR-M(MG)	200.000	Comprimido	24 meses	0,38	76.000,00
0013	Citalopram 20mg	ZYDUS/NIKKH(RJ)	200.000	Comprimido	24 meses	0,16	32.000,00
0014	Clomipramina 25mg	NOVARTIS(SP)	5.000	Comprimido	24 meses	0,62	3.100,00
0015	Clonazepam 2,5mg/ml	HIPOLABOR-M(MG)	7.000	Frasco	24 meses	2,10	14.700,00
0016	Clorpromazina 100mg	UNIAO QUIMI(PF)	80.000	Comprimido	24 meses	0,21	16.800,00
0017	Clorpromazina 25mg	CRISTALIA-S(SP)	70.000	Comprimido	24 meses	0,22	15.400,00
0019	Diazepam 10mg	LEGRAND/GER(SP)	180.000	Comprimido	24 meses	0,08	14.400,00

O presente documento é autêntico e pode ser verificado no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser verificado em papel no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
CNPJ Nº 08.294.662/0001-23
Comissão Permanente de Licitação

Ofício de Notas -
cidade. O presente

0024	Fluoxetina 20mg	MEDQUIMICA-(MG)	200.000	Comprimido	24 meses	0,07	14.000,00
0025	Haloperidol 2%	UNIAO QUIMI(DF)	4.000	Frasco	24 meses	2,44	9.760,00
0026	Haloperidol 5mg	CRISTALIA-S(SP)	200.000	Comprimido	24 meses	0,20	40.000,00
0028	Nortriptilina 25mg	RANBAXY FAR(RJ)	25.000	Comprimido	24 meses	0,40	10.000,00
0029	Nortriptilina 50mg	RANBAXY FAR(RJ)	5.000	Comprimido	24 meses	0,50	2.500,00
0031	Clorpromazina 25mg/5ml inj	HYPOTARMA-M(MG)	2.800	Ampola	24 meses	1,10	3.080,00
0041	Flumazenil 0,5mg/ml	HIPOLABOR-M(MG)	1.200	Ampola	24 meses	7,17	8.604,00
0042	Haloperidol Decanoato 50mg/l	UNIAO QUIMI(DF)	600	Ampola	24 meses	5,79	3.474,00
0043	Naloxona 0,4mg/1ml	CRISTALIA-S(SP)	800	Ampola	24 meses	6,56	5.248,00
0044	Alprazolam 0,5mg	EMS(SP)	15.000	Comprimido	24 meses	0,10	1.500,00
0045	Alprazolam 1mg	GERMED(SP)	120.000	Comprimido	24 meses	0,10	12.000,00
0046	Alprazolam 2mg	EMS(SP)	150.000	Comprimido	24 meses	0,13	19.500,00
0049	Bromazepam 6mg	GERMED(SP)	120.000	Comprimido	24 meses	0,12	14.400,00
0050	Clonazepam 0,5mg	GEOLAB-GO(GO)	120.000	Comprimido	24 meses	0,07	8.400,00
0051	Clonazepam 2mg	EMS(SP)	400.000	Comprimido	24 meses	0,05	20.000,00
0066	Escitalopram 10mg	GEOLAB-GO(GO)	60.000	Comprimido	24 meses	0,34	20.400,00
0071	Imipramina 25mg	CRISTALIA-S(SP)	2.000	Comprimido	24 meses	0,32	640,00
0073	Levomepromazina 100mg	CRISTALIA-S(SP)	180.000	Comprimido	24 meses	0,72	129.600,00
0074	Levomepromazina 25mg	CRISTALIA-S(SP)	100.000	Comprimido	24 meses	0,36	36.000,00
0078	Midazolam 15mg	CRISTALIA-S(SP)	12.000	Comprimido	24 meses	1,37	16.440,00
0080	Oxcarbazepina 300mg	UNIAO QUIMI(DF)	150.000	Comprimido	24 meses	0,70	105.000,00
0081	Oxcarbazepina 6%	UNIAO QUIMI(DF)	7.000	Frasco	24 meses	28,40	198.800,00
0082	Oxcarbazepina 600mg	UNIAO QUIMI(DF)	150.000	Comprimido	24 meses	1,38	207.000,00
0084	Paroxetina 20mg	GERMED(SP)	200.000	Comprimido	24 meses	0,17	34.000,00
0091	Sertralina 50mg	CIMED(MG)	10.000	Comprimido	24 meses	0,15	1.500,00
0092	Tioridazina 100mg	UNIAO QUIMI(DF)	3.000	Comprimido	24 meses	0,74	2.220,00
0094	Tioridazina 50mg	UNIAO QUIMI(DF)	6.000	Comprimido	24 meses	0,43	2.580,00
0104	Petidina 50mg/ml	UNIAO QUIMI(DF)	1.000	Ampola	24 meses	1,90	1.900,00
TOTAL DO VENCEDOR							1.377.426,00

3. DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade de administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nelas estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório.

3.4. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC.: 4588/2020
FLS.: 1826
ASS.: GMP MAT.: 3387-5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de março de 2004. O documento digital pode ser verificado em: www.cartorioandrade.com.br



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
CNPJ Nº 08.294.662/0001-23
Comissão Permanente de Licitação

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores do mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
PROC: 4588/2020	
FLS: 182	
ASS: [assinatura]	MAT: 3387-5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MAMARÓ SILVA, em 10 de março de 2022 17:04:54 GMT-03:00. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisória nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
CNPJ Nº 08.294.662/0001-23
Comissão Permanente de Licitação

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENT DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

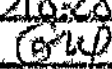
6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 2º do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor registrado e pagamento, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços, em igual teor, que, depois

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC.: 4588/2020
FLS.: 1828
ASS.:  MAC: 3387-5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS RO SILVA, em quinze de maio de 2022, 17:04:55 GMT-03:00, CNS: 07351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMAPE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
CNPJ Nº 08.294.662/0001-23
Comissão Permanente de Licitação

lido e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Assu/RN, 25 de agosto de 2020

ANEM MARGARETH DE MORAIS
Gazeta do Sistema de Registro de Preços da
Prefeitura Municipal do Assu/RN

LILLIAN FAGUNDES DOS SANTOS
Representante legal do órgão gerenciador
Fundo Municipal de Saúde/RN

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
CPF nº 293.247.854-00 – RG nº 1622040-SSP/PE
DROGAFONTE LTDA
CNPJ nº 08.778.201/0001-26

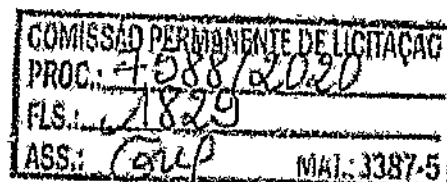
DROGAFONTE

LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE

LTDA:08778201000126

Dados: 2020.08.27 07:17:59 -03'00'



DROGAFONTE
LTDA:0877820
1000126

Assinado de forma digital
por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14
10:35:15-03'00"



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

Aos ____ dias do mês de ____ de 20____, na sede da Secretaria da Saúde, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20200711- SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em ____/____/20____, às fls. ____ do Processo nº 03421348/2020, que vai assinada pelo Secretário da Secretaria da Saúde, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº 20200711- SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS. II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. III. Na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200711- SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03421348/2020. **Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. **CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018. **CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar a Secretária da Saúde, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os medicamentos no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. **Subcláusula Primeira** - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. **Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação. **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES** Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018. **Subcláusula Primeira** - Competirá a Secretaria da Saúde o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **Subcláusula Segunda** - Caberá aos órgãos participantes, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: a) Atender aos pedidos efetuado(s) pela Secretaria da Saúde e demais órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência. b) Fornecer os medicamentos ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços. c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas da Secretaria da Saúde sobre a pretensão de órgão/entidade não participante. d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta,

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711- SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/0758280213190778658>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 0758280213190778658-2
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALS13348-JOMU;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5454 - cartorioazevedobastos@net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo do M. Cavalcanti
Tutor



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

observando o prazo mínimo exigido pela Administração. **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos Itens, anexo a este Instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23,º do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO** As aquisições dos medicamentos que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual ou instrumento equivalente de contrato a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde/ órgão participante/interessados e o fornecedor. **Subcláusula Primeira** – Caso o fornecedor classificado, em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria da Saúde e demais órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual. **Subcláusula Segunda** – Neste caso, o órgão participante comunicará a Secretaria da Saúde, compelindo a esta convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO** **Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega: a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do edital. b) Os medicamentos deverão ser entregues, com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% da validade total, contados da data de fabricação. No caso de absoluta impossibilidade do cumprimento dessa condição, a licitante ganhadora deverá solicitar formalmente a autorização para o recebimento, mediante apresentação de Carta de Comprometimento de troca. A carta deverá ser em papel timbrado, assinada pelo representante legal da empresa caso acatado, o referido documento deverá acompanhar a nota fiscal de recebimento conforme Anexo V do edital. c) Os medicamentos deverão conter externamente em suas embalagens originais, a identificação do nº do lote, data de fabricação e data de validade nos termos da alínea b desta Subcláusula Primeira, e em posição de destaque, a seguinte frase: "VENDA PROIBIDA". d) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual. **Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento: a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante. a.1) Os medicamentos só serão recebidos se transportados de acordo com as normas adequadas relativas a embalagem, volume, controle de temperatura, etc. 2) O ato de recebimento dos medicamentos, não importa em aceitação. A Secretaria da Saúde e os demais órgãos participantes, poderão recusá-los no momento em que constatar irregularidades, especificações incorretas ou estejam contrariando os padrões determinados pela legislação oficial vigente. b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO** O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos participantes e será efetuado até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711– SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-3
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13349-TUCL;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



DROGAFONTE
LTDA:087782
01000126

Assinado de forma
digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14
10:35:45 -03'00'



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20200711 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS. Subcláusula Quarta – No caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6%a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Subcláusula Quinta – O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos, N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. Subcláusula Sexta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. Subcláusula Sétima – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Subcláusula Primeira – O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades: a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s). b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais. Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Senão o fizer, será cobrada em processo de execução. Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO O detentor de preços registrado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem como objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato. b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato. c) "prática contida": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos. d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato. e) "prática obstrutiva": (1) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula. (2) Ato cuja

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711 – SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582808213190778558>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582808213190778558-4
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13350-JF3K;



CARTEIRA

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo da M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020.

Intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. Subcláusula Primeira – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. Subcláusula Segunda – Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato. Subcláusula Terceira – O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA
Secretário Executivo Administrativo Financeiro
Órgão Gestor do SRP

DROGAFONTE
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:35:56 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711 – SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07582806213190779658>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-5
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13351-1ZG4;



CNJ 05.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3104 - cartorioazevedobastos@net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo da M. Cavalcanti



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa **COMERCIAL VALFARMA EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico Nº 0711/2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACETILCISTEINA, 600 MG, GRANULADO, ENVELOPE 5G	ENV	98.900,00	R\$ 1,05	RS 103.845,00
VALOR TOTAL					RS 103.845,00

COMERCIAL VALFARMA EIRELI
CNPJ Nº 02.600.770/0001-09

RICARDO LIRA PIMENTEL
RG: 90002056840
CPF: 245.806.943-68
Representante Legal

DROGAFONTE
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:36:07 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711 – SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.net.br/documento/07582806213190778658>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582806213190778658-6
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13352-L3AU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://ezevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TUBE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa DROGAFONTE LTDA, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico Nº 0711/2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	CÁPSULA	1.751.740,00	R\$ 0,42	R\$ 735.730,80
VALOR TOTAL					R\$ 735.730,80

DROGAFONTE

LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Data: 2020.09.14 10:26:23 -03'00'

DROGAFONTE LTDA.

CNPJ Nº 08.778.201/0001-26

FERNANDA LONGA DA FONTE

RG: 6.442.192 SDS/PE

CFF: 574.693.181-00

Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711 – SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07582806213190779658>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-7
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13353-U7HZ



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valer Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0711/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico Nº 0711/2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE 3 ML + SISTEMA OU CANETA DE APLICAÇÃO.	CARPULE	180,200	R\$ 23,80	R\$ 4.288.760,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.288.760,00

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ Nº 10.588.695/0010-92

BRUNA DOS SANTOS SOARES OMENA
RG: 36.563.338-0
CPF: 363.011.568-38
Representante Legal

DROGAFONTE

LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:36:35 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711- SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-8
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13354-EWR0;



CNPJ: 03421348/2020

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdeir Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0711/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico Nº 0711/2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA, (CLORIDRATO), 50MG, COMPRIMIDO	COMP	2.500,00	R\$ 0,99	R\$ 2.475,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.475,00

UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA.-EPP
CNPJ Nº 21.595.464/0001-68

CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
RG: 90013006830 SSP/CE
CPF: 484.301.613-68

DROGAFONTE

LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:37:04 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711- SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658>

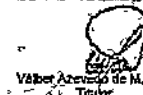


CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-9
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seja Digital Tipo Normal C: ALS13355-FXA7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



TJPB



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0711/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

Este documento é parte integrante da Ata do Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa PROFARMA SPECIALTY S/A, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico Nº 0711/2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	POLICRESULENO 50 MG/G+ CINCHOCAINA (CLORIDRATO) 10G/G; POMADA RETAL, BISNAGA 30G + 10 APLICADORES	BISNAGA	1.500,00	R\$ 41,8000	R\$ 62.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 62.700,00

PROFARMA SPECIALTY S/A
CNPJ Nº 81.887.838/0007-35

ROSELEI KRASNIEVICZ
RG: 4647341 SPQ/GO
CPF: 851.855.861-00

DROGAFONTE
LTDA:087782010
00126

Assinado de forma digital
por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:37:17
+03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711 – SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779668>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779668-10
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Seja Digital Tipo Normal: C; ALS13356-3STY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastosnot.br
<https://azevedobastosnot.br>



Valter Azevedo do M. Cavalcanti
Titular





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO E QUALIFICAÇÃO DOS
RESPONSÁVEIS

FORNECEDOR	QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE
COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ Nº 02.600.770/0001-09	RICARDO LIRA PIMENTEL RG: 90002056840 CPF: 245.806.943-68
DROGAFONTE LTDA. CNPJ Nº 08.778.201/0001-26	FERNANDA LONGA DA FONTE RG: 6.442.192 SDS/PE CPF: 574.693.181-00
SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92	BRUNA DOS SANTOS SOARES OMENA RG: 36.563.338-0 CPF: 363.011.568-38
UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA.-EPP CNPJ Nº 21.595.464/0001-68	CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES RG: 90013006830 SSP/CE CPF: 484.301.613-68
PROFARMA SPECIALTY S/A CNPJ Nº 81.887.838/0007-36	ROSELEI KRASNIEVICZ RG: 4647341 SPCT/GO CPF: 851.855.861-00

DROGAFONTE
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:37:27 -03'00'



PREGÃO ELETRÔNICO 20200711- SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/07582806213190779658>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-11
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AL613357-VMBE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>



Valer Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/08/2021 09:58:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07582806213190779658-1 a 07582806213190779658-11

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a83b78a2182436dace78c3970191a8097e02198f6c481926adbbbce54601891adf030ba3e9a5b4bf62788ca46b6c3b5b5a9515d1a1fc45



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 323/20-7,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil
#

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2021 17:24:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07582404201047040904-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fb78c60a07a56963397f60096c6b4dd3cf1bacfe7ebbf5365fd5aabbfad347ccb62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório nº 2700-3
de 24 de agosto de 2001.

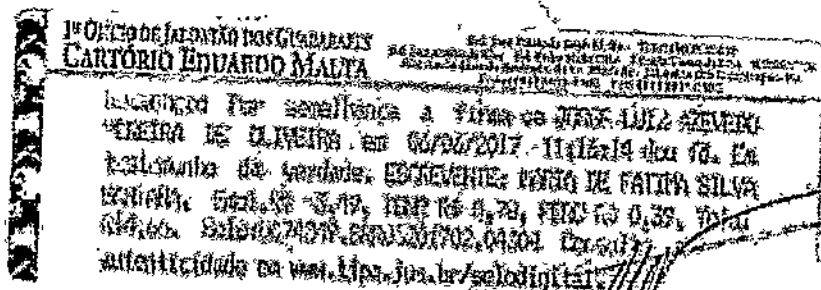




Atestamos que DROGAFONTE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 08.778.201/0001-26, Inscrição Estadual nº: 009682260, com sede na Rua Barão de Bonito nº 408 - Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, é nossa fornecedora de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo os prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Recife, 06 de junho de 2017.

Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira
RG 4.145.398 SSP/PE
CPF 666.668.724-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a verdade, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2021 17:14:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 07582404201540280847-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fd16d5ab9c6f236e4ab109d95779c2febb4569475414aaddf34ea92d824520f3bbf82768ca48b6c3b8b8a9516d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Atividade Provisória nº 2200-7
de 24 de agosto de 2001.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde

Modalidade de Pregão Eletrônico 235.2019
Licitação:
Programo nº: 019.8712.2019.0094337-38 -
Registro de SINVASTATINA, 20 mg, comprimido
Preços:
Região: SESAB/SAFTEC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento o Estado da Bahia, por intermédio do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) RAIMO VILAS BOAS PINTO, devidamente autorizado(a) pelo Decreto Simples de Delegação de Competência, publicado no D.O. de 08/11/2015, doravante denominado ESTADO, e do(a) empresa(s) DROGAFONTE LTDA, representada(s) pelo seu(s) representante(s) legal(is), Senhor(a) DUGO COSTA DE SOUSA, portador(es) do(s) documento(s) de identidade n. 07018376-75, emitido(s) por SSP/BA, e do(s) CPF n. 808.521.725-68, ou procurador(a) devidamente qualificado(a) no instrumento de procuração anexo, com sede no(a) RUA BARÃO DE BONITO, 408, YARZEA- RECIFE-PE - CEP: 50730-080 inscrita(s) no CNPJ sob o(s) número(s) 08.778.201/0001-26, simplesmente denominada de FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 019.8712.2019.0094337-38, no edital de Pregão nº 235/ 2019 para Registro de Preços, nos termos da Lei Estadual nº 9.433/05 e do Decreto Estadual nº 9.457/05 e legislação pertinente, conforme regulamentos e anexos e condições.

1. OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro dos Preços de Consumo, classificados no(a) Pregão acima identificado, conforme especificações e condições constantes no Mapa de Preços do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de validade e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcrevem.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura desta Ata, não sendo admitida prorrogação, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3. As contratações(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Edital, incluída a submissão, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei Estadual nº 9.433/05.

1.4. Vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.



CARTÃO
Autenticação Digital Código: 07680808203780268113-2
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL02742-C0A9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-8434 - cartorioazevedobastos@pb.br
<http://azevedobastos.pb.br>

Bel. Valdir Azevedo Bastos
TJ/PB



1.3 Durante seu prazo de validade as propostas selecionadas do Registro de Preços ficam à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitadas a legislação relativa às licitações, sendo obrigatória no procedimento de registro a preferência em igualdade de condições.

2. PREÇO

2.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Mapa de Preços.

2.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também frete, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação adequada, indenização, impostos, taxas, volumetrias e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

2.3 O órgão ou entidade responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços disponibilizará no site eletrônico eletrônico oficial de compras eletrônicas do Governo do Estado da Bahia os preços registrados, para atentação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

2.4 O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega do objeto.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente em cada órgão ou entidade solicitante.

4. CONDIÇÃO

4.1 Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos do parágrafo único do art. 18 do Decreto Estadual nº 9.457/05, não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam em documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

4.2 Para a utilização da Ata de Registro de Preços, os órgãos e entidades deverão requisitar à Secretaria da Saúde em 1º e 2º da Bahia os bens necessários.

4.3 O fornecedor será convocado para assinatura do contrato, juntamente com a ATA no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

4.4 Os órgãos e entidades solicitarão ao fornecedor, por escrito, através de Autorização de Fornecimento de Material - AFM, e dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de que dispõe com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e o plano de trabalho das propostas.



CARTÓRIO
Autenticação Digital: Código: 07500009203780268113-3
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKL02743-TT30;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro: Vila Rica, João Pessoa - PB
(33) 3344-8404 - cartorioazevedobastos@hotmail.br
http://azevedobastos.net.br



Bel. Valter Azevedo da Silva Cavalcanti
Tutor



6. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo às disposições previstas no art. 143 da Lei nº 9.131, de 1º de março de 2005,

6.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do §1º do art. 12 do Decreto Estadual 9.457/05, em decorrência de eventual alteração daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no sítio eletrônico oficial.

6.3 Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se comprovada a veracidade das razões e comprovantes apresentados, na hipótese de comunicação ocorrer antes da pedido de formalização;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo dano nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revisados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.7.1 na falta do parágrafo único do art. 18 do Decreto Estadual nº 9.457/05, a revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços das entidades decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de reequilíbrio formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

6.8. Não poderão hipotecar sendo registradas preços que se apresentem superiores aos de mercado.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando excluída que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não exonera a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

7.1.1. Competirá ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços:

a) a Lei, em seu próprio, no caso de falhas ou defeitos observados;



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580808203780268113-5
Data: 09/09/2020 16:18:05
Valor Total do At: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AKL02745-2LKN



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Daltro dos Santos, João Pessoa - PB
(05) 3344-3404 - cartorioazevedobastos@hotmail.com
<http://www.azevedobastos.net.br>

Fls. Valor Azevedo Bastos
TUB



b) transferir ao autarquizado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso.

ajudar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

de esclarecer prontamente as dúvidas da comunidade, objectando ao seu competente da Administração, se necessário, prazos de especialidade;

e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

N.º 12. - Apresentar, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

2.1.2. Compêndio an Ordine Contingente do Registro de Negocios

3) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias e a origem das falhas ou defeitos observados.

b) dar imediato efetivo a suas sugestões e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação. Monitorar os contratos e convênios, seus incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a suspensão de serviços ou a rescisão contratual.

et al., a fim de assegurar as necessidades básicas para a realização do exercício da cidadania.

1) prestatos emiti a președinți de comitetele și verificările și asigurarea în realizarea, emitendo a competente
națională pentru executivul de administrație.

4) classificar as despesas transferidas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

6) Libertar a obrigação da gratuidade do autor, durante toda a execução do conteúdo, em compatibilidade com as obrigações decorrentes das condições de utilização e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações contratuais e previdenciárias.

pt. ardeam a liberdade estranha, de seus dependentes, de empregados da contabilidade, cuja permanência seja incoerente ou que queiram embarcar no difficulte e agra fiscalizador, correndo, por exclusiva conta da contabilidade, qualquer dano decorrente das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato implique;

b) solicitar do Contratado, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução da obra;

7.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/95, sendo certo que se, por fim, o recebimento do recebimento praxeado em qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, constatarem-se os defeitos necessariamente aceitos pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, caberá justificar a entrega descrita no contrato.

71 O recebimento definitivo de obras, serviços ou valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade Condição, deverá ser seguido a uma avaliação de, no mínimo, 03 (três) meses.

7 - Nos casos de aquisição de equipamentos de grande valor, a recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibos.

7.º. O contratante ligará-se, em todo ou em parte, qualquer proposta de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.



CARTÓN

Autenticação Digital Código: 07580900203780206113-8
Data: 09/09/2020 16:16:05.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62746-M514;



W. 12 25 3703

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB.
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>



Bel. Vălber Azavedo de Miranda Cavalcanti

Tip



7.6 O fornecedor se comprometeu a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o ESTADO;

7.7 Em caso de divergência entre a AI VI e a Nota Fiscal ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retificá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços para adoção das providências cabíveis. (Instrução Normativa SAREL nº 01/2021).

8. PENALIDADES

8.1 Consideram-se ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 a 185 da Lei Estadual 9.433/05, sujeitando-se os infratores de condutas legais, especialmente as detalhadas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prioridade ao processo administrativo.

8.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de moratória será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecendo os seguintes limites máximos:

I - Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de rescisão do contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reficção da entrega, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até a trigésima dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

8.2.1 A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.2.2 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado futuro.

8.2.3 Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

8.2.4 Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido a quantia da multa de qualquer multa porventura imposta.

8.2.5 As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não exonera a responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.3 Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei 9.433/05.

8.4 Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, quando por quaisquer motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorrerem nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei 9.433/05.

8.5 Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

8.b. O Registro de Preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 9.433, de 1º de março de 2005, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I - não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou no Ato de Registro de Preços;

II - injustificadamente o fornecedor ou prestador de serviços deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o fornecedor ou prestador de serviços dar causa à resolução administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei nº 9.433, de 1º de março de 2005;

9. RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

9.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a X, XI e XII do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.

9.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I a XVI e XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, no forma da § 2º do art. 168 da mesma diploma.

9.4. Em conformidade com o inciso V do art. 33 da Lei Estadual nº 9.433/05, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade comprovada ou comportamento irregular do beneficiário, ou ainda, no caso de substancial inexecução, qualquer que seja a origem.

9.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

9.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que devam origem no Registro de Preços.

9.5.2. Se a hipótese prevista no inciso I do item 9.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à redução para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

9.5.3. No caso de ser indicado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação na Diário Oficial do Estado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data de publicação.

9.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa, fundada por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento com venturo.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07880000203780208113-8
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62748-KGMR;



CNPJ: 08.000.000/0001-81

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Euzébio, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Br. Valder Azevêdo Cavalcanti
Tutor

TJ/PB



10. VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

10.1. Integra o presente Ato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos documentos referidos no presente.

11. FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Referência: Processo nº 039.8712.2019.0094337-38

Documento Autorizado Digitalizado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V § 4º e 52 da Lei Federal nº 955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Carteira os dados do ato em: https://sefajudicial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net/documen/0758090933780268113



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580000203780208113-3
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62749-GM9L;



CRT: 82/703

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Sel. VAB: 09/09/2020 16:16:05
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude do Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2020 16:22:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07580909203780268113-1 07580909203780268113-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d88fe0bc06ba4fe350762f33b32891e9449330d397ede2358565548487450f8fac4ac3a22da10882ad558d5f98c1c8888a033
15342bf02708ca46b6c3b5b0a9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

Ano: 2021

Processo nº: 0187/2021 Código: 3.4.04.12610707/53

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Nome Fantasia: DROGAFONTE

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço: ROD. BR 101 NORTE SN, KM 56.6, GALPAO 01 e 02

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: Paulista

Fone: (81) 9928-0006

CNAE - Solicitado:

46.44-3-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INCLUSIVE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98.

CNAE - SECUNDÁRIA

46.45-1-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

CNAE - SECUNDÁRIA

46.46-0-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CNAE SECUNDÁRIA -

46.46-0-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

46.49-4-08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

(nº do código)

(denominação da atividade exercida)

RT:

JOYCE NUNES DOS SANTOS

03262

(Responsável Técnico)

(nome)

(nº CRF-PE)

De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar. Esta Licença Sanitária só terá validade com as taxas semestrais devidamente pagas e carimbadas, podendo em caso de infração, ser cancelada pela autoridade sanitária.

Carimbar 1º SEMESTRE	RECEBIDO 03/09/21 <i>Eliane Rodrigues</i>	LICENÇA VÁLIDA ATÉ:		
	Carimbar 2º SEMESTRE	23	11	22

<i>Eliane Rodrigues</i> Diretora de Vigilância Sanitária Sec. Saúde - Mat. 4403 <i>Eliane Rodrigues</i> Dra. Eliane Rodrigues DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	<i>Maria do Socorro P. V. Fontinele</i> Superintendente de Vigilância em Saúde Sec. Saúde - Mat. 4403 Dra. Maria do Socorro P. V. Fontinele SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
---	--

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Art. 297 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 17:01:44 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADA LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Nº 1668

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 4511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DIRETORIA DE CONTROLE URBANO 1668/2022

Em face ao despacho exarado no **PROTOCOLO Nº 1668/2022 - SEDURTMA**, datado de 27/01/2022, fica concedida a **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** para a **EMPRESA: DROGAFONTE LTDA**

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Cartão CNPJ Nº: 08.778.201/0001-26

Inscrição Imobiliária: 3.4240.431.01.1876.0001.

Sequencial do Cadastro Nº 1089595.7

Inscrição Municipal Nº: 513.059-0

Atividade Econômica Principal: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade Sonora: () sim () não Atividade Secundária: () sim () não

O referido imóvel está localizado: **ROD BR 101, KM 56,6 GALPÃO 1 - CENTRO - PAULISTA - PE**

O presente Alvará terá validade **ATÉ O DIA 31/07/2022** e deverá ser **MANTIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO** acima citado, para efeito de fiscalização.

É OBRIGATÓRIA A EXPOSIÇÃO em local visível ao público, no estabelecimento, de acordo com a Lei 4511/2014 - Art. 12.

PAULISTA, 27 de Janeiro de 2022.

Guilherme Duperron de Oliveira
GUILHERME DUPERRON DE OLIVEIRA
Dir. de Licenciamento Mercantil

Cláudio Augusto Soares Nunes
CLÁUDIO AUGUSTO SOARES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente

art. 297 do Código Penal / Decreto Lei 2848/40 Falsificar, no todo ou em parte, documento público ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANSARO SILVA, em terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 10:03:29 GMT-03:00, CNS: 07.857140 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cerlad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2022.000002032949-03

Razão Social: DROGAFONTE LTDA
Nome Fantasia: DROGAFONTE
Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02
JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE

53.409-260

CACEPE: 0096822-60

CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 26/11/1983

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 29/03/2022



Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25391.159637/2021-95 / 1251825

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549120213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25019.006000/99-59 / 11074331

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4452797211

RESOLUÇÃO RE Nº 4.572, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, anexo ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria Nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIMAS ATACADO EIRELI / 38.062.843/0001-95

25351.843502/2021-10 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4655585218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 16 da RDC Nº 16/2014.

Ministério do Trabalho e Previdência

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTP 895, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria Nº 671, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, caput, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria Nº 671, de 8 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º

§ 2º A CTPS deverá ser utilizada, em caráter excepcional, pelos empregados das

personas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei Nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como das organizações internacionais, das fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais enquanto estas não foram obrigadas ao envio de eventos periódicos ao eSocial.

(...)

Art. 14

§ 7º A prestação das informações previstas na alínea "a" dos incisos V e VI do caput, somente será exigível a partir do início da obrigatoriedade do envio dos eventos da segurança e saúde do trabalho ao eSocial.

§ 8º A prestação das informações previstas na alínea "f" e "g" do inciso III do caput somente será exigível a partir da data da substituição do Perfil Profissional Previdenciário - PPP, de que trata o § 4º do art. 56 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, em meio físico pelo PPP em meio eletrônico.

(...)

Art. 19. As pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei Nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais terão prazo até a data do início do envio dos eventos periódicos ao eSocial para enviar ao referido sistema as informações relativas:

I - aos contratos de trabalho em vigor na data de 22 de novembro de 2021, inclusive os suspensos ou interrompidos;

II - aos eventos de desligamentos ocorridos entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial;

III - à situação cadastral e contratual do vínculo na data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§ 1º As pessoas e entes descritas no caput estão dispensadas de enviar ao eSocial as atualizações cadastrais e contratuais do vínculo ocorridas entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial, ressalvado o disposto nos incisos II e III do caput.

§ 2º As pessoas e entes descritas no caput poderão optar pelo registro eletrônico de empregados por meio do eSocial a partir do início da obrigatoriedade do envio de eventos periódicos ao eSocial.

(...)

Art. 144.

§ 1º A substituição da obrigação contida no caput para as pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei Nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais, ocorrerá na data do início da obrigatoriedade de envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§ 2º As pessoas e entidades descritas no § 1º, até que estejam obrigadas a prestar as informações previstas no caput ao eSocial, deverão prestar as informações por meio do sistema CAGED, conforme Manual de Orientação do CAGED publicado no portal gov.br.

Art. 145.

§ 1º Para as demais pessoas jurídicas de direito público, bem como pessoas físicas equiparadas a empresas, a substituição da que trata o caput ocorrerá no ano-base em que estiverem obrigadas, durante todos os meses do referido ano, ao envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§ 2º Até que ocorra a substituição da que trata o § 1º, as pessoas e entidades nele descritas deverão prestar as informações por meio do GDAIS, atendida a disposto no Manual de Orientação do correspondente ano-base, que será publicada no portal gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de dezembro de 2021.

ONYX DORNELLES LORENZONI

SECRETARIA DE TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS DESPACHOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho/MTP, no uso da sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/96, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário;

1.1 Pela procedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	Nº	Empresa	UF
1	46778.000741/2017-25	21224897	Athletos - Cooperativa de Trabalho de Atividades Desportivas de Bahia	BA
2	46778.000741/2017-25	212119228	Naves Prodetos SA	PA
3	46778.000741/2017-25	212119228	Real Energy Ltda	PA
4	46778.000741/2017-25	212119228	Real Energy Ltda	PA
5	46778.000741/2017-25	212119228	Real Energy Ltda	PA
6	46778.000741/2017-25	212119228	Real Energy Ltda	PA
7	46778.000741/2017-25	212119228	Real Energy Ltda	PA
8	46778.000741/2017-25	212119228	Real Energy Ltda	PA

1.2 Pela improcedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	Nº	Empresa	UF
1	46778.000741/2017-25	212119228	Sociedade S/A	BA
2	46778.000741/2017-25	208522864	Sociedade de Transportes Urbanos Ltda	BA
3	46778.000741/2017-25	212119228	Zakowiat Intercity de Termoplasticos Ltda	BA

2- Em Apreciação de Recurso de Ofício.

2.1 Pela procedência parcial de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	Nº	Empresa	UF
1	46778.000741/2014-29	212119228	Verde Transmissões Urbanas Ltda	BA
2	46778.000741/2014-29	212119228	Prodetos Prodetos Intercity de Termoplasticos Ltda	BA
3	46778.000741/2014-29	212119228	S. A. L. N. S. A. Ltda	BA
4	46778.000741/2014-29	212119228	S. A. L. N. S. A. Ltda	BA
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	DE	EMPRESA
		DEBÍTO DE FÉZ		UF
1	46783.000025/2014-36	305.217.946 - TAD	Verde Colômbia S.A	BA
		305.419.296		

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.03.080-4

Data do Cadastro

10/12/1996

Situação

☒ Ativa

Nº do Processo

25019.003162/96

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2021 | Edição: 230 | Seção: 1 | Página: 241

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 4.669, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUPRISKIN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.949.091/0001-89
25351.011597/2021-00 / 1250357

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4531849213

IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 35.100.944/0001-15
25351.812174/2021-00 / 4040762

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4725118214

NADIAN S SOARES BEZERRA ME / 09.121.238/0001-40
25351.369085/2014-01 / 7218735

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2721994211

BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 36.176.787/0001-94
25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570589219

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570790216

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82
25351.421609/2021-01 / 4038895

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4452595219



25351.780088/2015-99 / 2084806

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
3547873215

TORRES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI / 25.176.653/0001-57

25351.373491/2021-99 / 7847516

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4726691211

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 03.968.926/0001-63

25023.020657/01-10 / 8009067

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618171219

RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 00.127.161/0001-40

25016.000661/00-89 / 8005693

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618102217

MEDCORP SAÚDE TECNOLOGIA LTDA / 67.630.541/0001-74

25004.030071/96 / 1031221

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4618260211

BIOASSIST COMERCIAL LTDA / 40.334.484/0001-20

25000.014930/92-27 / 1021041

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618114215

WL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 71.675.508/0001-38

25000.006870/99-18 / 1042877

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4618405210

Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. / 00.647.935/0001-64

0177398 / 1036252

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618213213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25019.003162/96 / 1030804

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 4452603211

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PERNAMBUCO
ESTADO DO BRASIL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS, CONTRATOS E CADASTROS
GERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, MATERIAIS E SERVIÇOS DO ESTADO

CADASTRO DE FORNECEDORES DE PERNAMBUCO-CADFOR/PE

CRF Nº. 17416

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2022

VALIDADE: 27/07/2022

RAZÃO SOCIAL: DROGA-FONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-20
ENDEREÇO: RODOVIA BR-101 NORTE
COMPLEMENTO: KM:58,6; GALPAO:01; GALPAO:02
CIDADE: PAULISTA
CEP: 53408260
Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 110.188-4

CAPITAL SOCIAL: R\$ 6.000.000,00

BAIRRO: JARDIM PAULISTA
UF: PE

Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL
008682260

ESTADO
PE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL / FALÊNCIA: Não
APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR: Sim

ATIVIDADE PRINCIPAL:

054644201 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

054645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE
054646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
054648002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
054848489 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
054648409 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
054649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
054930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
055211701 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT
057719589 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Nº DO REGISTRO	ENTIDADE	EMIÇÃO	VALIDADE
07338	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA	08/02/2021	31/03/2022
8085867628	VIGILANCIA SANITARIA (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)	17/02/2021	17/02/2022

Nº REGISTRO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENTIDADE
3282	JOYCE NUNES DOS SANTOS	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA
4178	THIAGO DOUBERIN DA SILVA	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA

SÓCIOS/DIRETORES	QUALIFICAÇÃO
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO	SÓCIO ADMINISTRADOR
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO	SÓCIO ADMINISTRADOR

CERTIDÕES	VALIDADE
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	23/04/2022
CERTIDAO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALENCIA/CONCORDATA	10/07/2022
PROVA DE QUITACAO COM A FAZENDA ESTADUAL	15/08/2022
PROVA DE QUITACAO COM A FAZENDA MUNICIPAL	27/05/2022
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	28/04/2022
CERTIDAO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL, DIVIDA ATIVA E CONTRIBUICOES SOCIAIS	28/04/2022

PORTE: DEMAIS EMPRESAS - GRANDE PORTE





PERNAMBUCO
ESTADO DO ESTADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS, CONTRATOS E CADASTROS
GERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, MATERIAIS E SERVIÇOS DO ESTADO

CADASTRO DE FORNECEDORES DE PERNAMBUCO-CADFOR/PE

ANO BALANÇO: 2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: 1,46

ATIVO CIRCULANTE: 47.088.180,31

ATIVO NÃO CIRCULANTE: 2.556.903,35

TOTAL ATIVO: 49.645.083,66

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: 1,62

PASSIVO CIRCULANTE: 29.118.990,68

PASSIVO NÃO CIRCULANTE: 3.178.543,95

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 17.347.549,03

TOTAL DO PASSIVO: 49.645.083,66

Pregão Eletrônico Nº 061/2021 – Registro de preços para aquisição de medicamento destinado aos pacientes atendidos pela Assistência Social da Saúde no tratamento pós cirúrgico e dor aguda.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:
Ata nº 207/2021 - Fornecedor: Fernanda Damasceno Lima

Lote	Item	Valor Unit
02 01	R\$ 0,72	
Ata nº 208/2021 - Fornecedor: Samu/SP Produtos Hospitalares Ltda		

Lote	Item	Valor Unit
01 01	R\$ 0,2347	
Leme, 05 de outubro de 2021		

Gustavo Antonio Cassiolato Paggion
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 094/2021 – Registro de preços para contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio, CPAP e BIPAP.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 325/2021 - Fornecedor: Air Líquide Brasil Ltda

Lote	Valor Unit	Ap/Mês
02	R\$ 400,00	
04	R\$ 500,00	
05	R\$ 850,00	

Ata nº 324/2021 - Fornecedor: Superarmed Equip. Médicos e Hospitalares Ltda

Lote	Valor Unit	Ap/Mês
01	R\$ 179,16	
03	R\$ 149,90	
Leme, 23 de dezembro de 2021		

Gustavo Antonio Cassiolato Paggion
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 080/2021 – Registro de preços para aquisição de fitas de dente e lancetas para pacientes diabéticos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 324/2021 - Fornecedor: Crona Com. e Dist. De Materiais Odontomédicos Hospitalares Ltda

Lote	Valor Unit
02	R\$ 0,038

Ata nº 329/2021 - Fornecedor: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda

Lote	Valor Unit
03	R\$ 0,235

Ata nº 330/2021 - Fornecedor: Sôquímica Laboratórios Ltda

Lote	Valor Unit
01	R\$ 0,40

Leme, 23 de dezembro de 2021

Gustavo Antonio Cassiolato Paggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. Educação; CONTRATADO: Maker Robótica e Tecnologia Ltda; OBJETO: 6º Aditamento para serviço de implantação do projeto robótica educacional, incluindo aquisição de recursos tecnológicos como kits educacionais, material didático físico de robótica educacional de acompanhamento, plataforma digital integrada à solução pedagógica e serviços técnicos especializados para capacitação técnica e pedagógica, contemplando o atendimento no segmento do ensino fundamental dos 4º e 5º anos da rede municipal de ensino; VALOR GLOBAL: R\$ 201.377,90; DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021; LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 30 de dezembro de 2021

Guilherme Schwenger Neto
Secretário de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. Educação; CONTRATADO: Maker Robótica e Tecnologia Ltda; OBJETO: 7º Aditamento para serviço de implantação do projeto robótica educacional, incluindo aquisição de recursos tecnológicos como kits educacionais, material didático físico de robótica educacional de acompanhamento, plataforma digital integrada à solução pedagógica e serviços técnicos especializados para capacitação técnica e pedagógica, contemplando o atendimento no segmento do ensino fundamental dos 4º e 5º anos da rede municipal de ensino; VALOR GLOBAL: R\$ 2.633.509,44; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 06.01.2022; LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 06 de janeiro de 2022

Guilherme Schwenger Neto
Secretário de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. Educação; CONTRATADO: Maker Robótica e Tecnologia Ltda; OBJETO: 2º Aditamento para serviço de implantação do projeto robótica educacional, denominado solução de robótica educacional, contemplando o atendimento no segmento de ensino fundamental, 2º e 3º anos, da rede Municipal de Ensino; VALOR GLOBAL: R\$ 179.398,60; DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021; LICITAÇÃO: Concorrência nº 006/2021; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 30 de dezembro de 2021

Guilherme Schwenger Neto
Secretário de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. Finanças; CONTRATADO: Fiorimonte e Fiorimonte Serrallheria Ltda EPP; OBJETO: 1º Aditamento de contrato para entrega de correspondências da Secretaria de Finanças; VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00; PRAZO: 60 dias; DATA DA ASSINATURA: 23.12.2021; LICITAÇÃO: Convite nº 034/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 23 de dezembro de 2021

Rafael Muradei
Secretário de Finanças

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA.

Referência: Pedidos de Fornecedor nº 11776/2021 e 13886/2021 – Notas de Empenho nº 16186/2021 e 18565/2021, respectivamente – ATA de Registro de Preços 304/2020 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades de Saúde e fornecimento à população – Detentora da Ata: Drogafonte Ltda.

A empresa DROGAFONTE LTDA., inscrita no CNPJ/MP nº 08.778.201/0001-26, participou e sagrou-se vencedora dos Lotes 10, 31, 33, 52 e 126 do Pregão Eletrônico nº 066/2020, cujo objeto trata-se de registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades de Saúde e fornecimento à população.

Firmou com o Município, a Ata de Registro de Preços nº 304/2020, de 03/12/2020, com validade de 12 meses, portanto, expirada na presente data.

Todavia, a Secretária de Saúde, emita para a Detentora da Ata, os pedidos de fornecimento/empenhos abaixo:

PF 11776 - NE 16186 de 06/10/21 = lote 33 - Brometo de N-Butillescopalamina 20 mg/ml (2.500 amp) e lote 52 - Cetoprofeno 100 mg/ml = ampola 2 ml (4.500 amp).

PF 13886 - NE 18565 de 26/11/21 = lote 52 - Cetoprofeno 100 mg/ml = ampola 2 ml (5.000 amp).

Nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 066/2020, foi estabelecido que a Detentora da Ata deveria entregar o medicamento em até 05 (cinco) dias úteis, conforme Anexo I - Termo de Referência, in verbis:

"Deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da empenha, devendo a CONTRATADA manter estoques compatíveis com as quantidades solicitadas durante o prazo de vigência do contrato, evitando atrasos nas entregas."

Após as tentativas amigáveis de recebimento dos medicamentos retro mencionados, a Secretária de Saúde notificou formalmente a empresa na data de 08/12/2021, e somente em 16/12/2021 a Detentora se manifestou informando que estava aguardando provisão de normalização do medicamento Brometo de N-Butillescopalamina 20 mg/ml e quanto ao medicamento Cetoprofeno 100 mg/ml - ampola 2 ml a provisão de atendimento de 200 caixas seria apenas para 28/01/2022.

Ocorre que população necessitada não pode aguardar tanto tempo, o Município reiterou a NOTIFICAÇÃO na data de 22/12/2022, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias para fornecimento dos itens empenhados, ou no mesmo prazo, para apresentação de defesa prévia, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Considerando a extrema necessidade dos medicamentos, e o desabastecimento do almoxarifado diante dos atrasos da Drogafonte Ltda., o Município e sua população foram prejudicados pela emissão da Detentora da Ata, a qual recebeu a primeira nota de empenho na data de 06/10/2021 e se manifestou somente em 16/12/2021 após receber a primeira notificação.

É a síntese do necessário.

Considerando a falha na execução contratual, DECIDO pela rescisão contratual com a empresa DROGAFONTE LTDA, consubstanciado nos Pedidos de Fornecedor nº 11776/2021 e 13886/2021 – Notas de Empenho nº 16186/2021 e 18565/2021, respectivamente.

A atitude da contratada amolda-se aos casos de inexecução do contrato, sujeitando-a sua rescisão unilateral e aplicação de sanções, nos termos dos artigos, 77,78, I, c.c. art. 79, I, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim sendo, considerando que a Contratada praticou a conduta constante do artigo 78, I, da Lei 8.666/93; considerando que tal conduta é motivo para rescisão unilateral (art. 79, I), RESCINDO unilateralmente o contrato firmado entre o Município e a empresa DROGAFONTE LTDA., inscrita no CNPJ/MP nº 08.778.201/0001-26, consubstanciado nos Pedidos de Fornecedor nº 11776/2021 e 13886/2021 – Notas de Empenho nº 16186/2021 e 18565/2021, respectivamente, e aplico a mesma a sanção de suspensão da participação de licitação e impedimento

de contratar com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação da presente, junto a Imprensa Oficial do Município de Leme.

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente junto a Imprensa Oficial local.
Publique-se.

Decorrido "in albis" o prazo para recurso, ou mantida a decisão, proceda-se a inscrição da sanção nos respectivos sites de apenas no TCESP e CEIS - da Controladoria Geral da União, e no cadastro de fornecedores da Prefeitura de Leme.
Leme, 06 de Janeiro de 2022

Dr. Gustavo Antonio Cassiolatto Faggion
Secretário de Saúde

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E A EMPRESA BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Referência: Pedido de Fornecimento n.º 11782/2021 - Nota de Empenho n.º 16188/2021 - ATA de Registro de Preços 55/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades de Saúde a fornecimento à população - Detentora da Ata: Biofac Indústria Comércio e Representação Ltda.

A empresa BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 14.112.327/0001-60, participou e sagrou-se vencedora do Lote 14 do Pregão Eletrônico n.º 004/2021, cujo objeto trata-se do registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades de Saúde e fornecimento à população.

Firmou com o Município a Ata de Registro de Preços n.º 055/2021, de 31/03/2021, com validade de 12 meses.

A Secretaria de Saúde, emitiu para a Detentora da Ata, o pedido de fornecimento 11782/2021 no dia 29/09/2021 - Nº 16188/2021, rescindida pela empresa em 14/10/2021.

Nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2021, fora estabelecido que a Detentora da Ata deveria entregar o medicamento em até 05 (cinco) dias úteis, conforme Anexo I - Termo de Referência, in verbis:

"Deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento do empenho, devendo a CONTRATADA manter estoques compatíveis com as quantidades solicitadas durante o prazo de vigência da ata, evitando atrasos nas entregas."

Após as tentativas amigáveis de recebimento do medicamento SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, a Secretaria de Saúde notificou formalmente a empresa na data 14/12/2021 e somente no dia 21/12/2021 a Detentora da Ata enviou um "pedido de cancelamento da ata", alegando, em suma, que a "ata de registro de preços é mera faculdade da Administração".

Ocorre que no lapso temporal do recebimento da NE 16188/2021 (14/10/2021) até a efetiva NOTIFICAÇÃO (14/12/2021), a empresa não comprovou a impossibilidade de fornecimento do medicamento e não apresentou qualquer justificativa plausível para o atraso de 02 (dois) meses, causando transtorno à população necessitada e prejuízo ao Município.

É a síntese do necessário.

Considerando a falha na execução contratual, DECIDIDO pela rescisão contratual com a empresa BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

A atitude da contratada amolda-se aos casos de inexecução do contrato, sujeitando-a à sua rescisão unilateral e aplicação de sanções, nos termos dos artigos, 77/78, I, e, art. 79, I, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim sendo, considerando que a Contratada praticou a conduta constante do artigo 78, I, da Lei 8.666/93; considerando que tal conduta é motivo para rescisão unilateral (art. 79, I), RESCINDO unilateralmente o contrato firmado entre o Município e a empresa BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 14.112.327/0001-60, consultando o Pedido de Fornecimento n.º 11782/2021 - Nota de Empenho n.º 16188/2021; cancelo a Ata de Registro de Preços n.º 055/2021, e aplico à mesma a sanção de suspensão de participação de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação da presente, junto a Imprensa Oficial do Município de Leme.

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente junto a Imprensa Oficial local.

Publique-se.

Decorrido "in albis" o prazo para recurso, ou mantida a decisão, proceda-se a inscrição da sanção nos respectivos sites de apenas no TCESP e CEIS - da Controladoria Geral da União, e no cadastro de fornecedores da Prefeitura de Leme.
Leme, 06 de Janeiro de 2022

Dr. Gustavo Antonio Cassiolatto Faggion
Secretário de Saúde

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 001/2022: OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos de "A" a "Z", élicos, genéricos e similares, por maior percentual de descontos sobre a tabela Cimed (base revista Cimed de 23/06/2021) para dispensa nas farmácias da rede pública e atendimento de demandas judiciais da secretaria de saúde do Município de Leme/SP; DATA DO PREGÃO: 20 de janeiro de 2022, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme - Rua Joaquim Mourão, 289 - centro - Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO

EDITAL: a partir de 08/01/2022, junto ao site www.leme.sp.gov.br - licitações 2022 - (gratuito);

Publique-se.
Leme, 07 de Janeiro de 2022

DR. GUSTAVO ANTÔNIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCUÇÃO COM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19, E EVENTUAIS CAMPANHAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Considerando a necessidade de revisão do descritivo, REVOGO a presente certame.

Publique-se.
Leme, 05 de Janeiro de 2022

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL (EM EXERCÍCIO)

PREGÃO PRESENCIAL n.º 048/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA DIVERSOS PONTOS DA CIDADE.

Considerando a necessidade de revisão do projeto, REVOGO a presente certame.

Publique-se.
Leme, 05 de Janeiro de 2022

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL (EM EXERCÍCIO)

CONVITE n.º 021/2021

OBJETO: REFORMA DA EMEB "DINEI IVETE HAITEK ROCHA".

Considerando a necessidade/viabilidade de revisão dos serviços necessários, considerando que os serviços podem ser realizados de forma mais gradual, visando economia, REVOGO o presente.

Leme, 06 de Janeiro de 2022

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 081/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS(EJA) DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Considerando a necessidade de revisão das características do objeto, REVOGO o presente certame.

Leme, 06 de Janeiro de 2022

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA - Grupo de Apoio no Combate ao Câncer de Mama de Leme - Avivil.

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Associação Viva a Vida - Grupo de Apoio no Combate ao Câncer de Mama de Leme

OBJETO: Celebração de parceria/subvenção municipal para ações e medidas de prevenção da neoplasia de mama na mulher e serviços de apoio em psicologia, fisioterapia e visitas domiciliares.

Prazo: 12 meses a partir de 01 de Janeiro de 2022

Valor estimado: R\$ 72.000,00 anual - Fonte: I - Recursos Tesouro

Data da Assinatura: 03/01/2022

Suporte Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014; Decreto Municipal n.º 6.872/2017; Lei Ordinária n.º 3.668/2017 e suas alterações; Resolução CMS n.º 20/2020.

Leme, 05 de Janeiro de 2022

Gustavo Antonio Cassiolatto Faggion
Secretário de Saúde



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA
Fórum Dr. Irajá d'Almeida Lins
Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro
Fones: 3181-9025

Eu, BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial da Comarca do Paulista - Pernambuco.

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal da firma: **DROGAFONTE LTDA**, portador do CNPJ/CPF: 08.778.201/0001-26, que na Comarca do Paulista, existem - 02 CARTÓRIOS CRIMINAIS: 1ª Vara Criminal, sendo chefe de secretaria CLEWERTON DE ALMEIDA PINHEIRO, 2ª Vara Criminal, sendo chefe de secretaria VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS dois CARTÓRIO DE PROTESTO, sendo chefe de secretária 2º Ofício ESMERALDA DE AZEVEDO CARVALHO; 1º Ofício: Luiz Antônio Ferreira Pacheco da Costa: 03 CARTÓRIOS CÍVEIS: 1ª Vara Cível, sendo chefe de secretária GERSON XAVIER LEAL FILHO, 2ª Vara Cível, sendo chefe de secretária ADELIA PESSOA REIS, 3ª Vara Cível, sendo chefe de secretária FABY ALEXSANDRO DE CARVALHO GUIMARÃES; 02 CARTÓRIOS DE FAMÍLIA: 1ª Vara de Família, sendo chefe de secretária ELDON NOBREGA DE ALMEIDA, 2ª Vara de Família, sendo chefe de secretária JOSÉ MAGNO DA FELICIDADE; um único CARTÓRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, sendo chefe de secretaria, VIRGÍNIA GARCIA DE OLIVEIRA; um único CARTÓRIO DA FAZENDA PÚBLICA, sendo chefe de secretária JANAINA TAMARA DE FREITAS e um único CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO, sendo chefe de secretaria BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO. O referido é verdade dou fé.

Paulista, 14 de março de 2022.

Brivaldo de França M. Filho

Chefe da Distribuição

ISAAC ANTONIO DO
NASCIMENTO:1801058

Assinado de forma digital por
ISAAC ANTONIO DO
NASCIMENTO:1801058
Dados: 2022.03.14 12:19:34 -03'00'

República Federativa do Brasil

2ª Serventia Notarial de Paulista

Av. Mal. Florento Peixoto, 39 - Centro - Paulista - PE, PAULISTA - PE

CNPJ: 42.493.400/0001-98

Contato: (81) 3030-6666

Gustavo Luz Gil
TABELÃO INTERINO



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

PROTOCOLO DA CERTIDÃO
20220300001808

Gustavo Luz Gil, Tabelião Interino da 2ª Serventia Notarial de Paulista da cidade de PAULISTA - PE, de acordo com a legislação vigente, **CERTIFICA** que por haver sido verbalmente solicitado e tendo em vista o resultado da pesquisa procedida nos arquivos desta 2ª Serventia Notarial de Paulista, no prazo de 5 (cinco) anos a partir de 15 de Março de 2017, **NÃO CONSTA PROTESTO** em nome da pessoa discriminada a seguir:

NOME.....: DRÓGAFONTE LTDA

CNPJ.....: 08.778.201/0001-26

ENDEREÇO.: ROD BR 101 NORTE, SN, KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02, JARDIM PAULISTA - PAULISTA - PE

EMOLUMENTOS E TAXAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
EMOLUMENTOS	R\$ 10,64
TSNR	R\$ 2,23
PERC	R\$ 1,12
ISS	R\$ 0,22
FERM	R\$ 0,11
FUNSEG	R\$ 0,22
TOTAL:	R\$ 13,94

O CERTIFICADO É VERDADE DOU FE.
PAULISTA, 15 de Março de 2022

Wesley Silveira Santos

WESLEY SILVEIRA SANTOS

Escritor

1ª SERVENTIA NOTARIAL DE PAULISTA PE

WESLEY SILVEIRA SANTOS

ESCREVENTE - CPF 025.078.114-97



Guia de Recolhimento: 0015447328
Selo Digital: 0077644.YMY02202201.00027
Consulta e autenticação em <https://www.tpo.jus.br/colodigital>.
Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização.

Solicitante.....: JESSICA RIBEIRO
Pesquisado por.....: WESLEY SILVEIRA SANTOS (15/03/2022-11h35)

Estado de Pernambuco

1ª SERVENTIA NOTARIAL - PAULISTA/PE

GUSTAVO LUZ GIL - TABELIÃO TITULAR

AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 39, CENTRO, CEP: 53401-460 PAULISTA/PE

Tel. (81) 3030-6666 / (81) 3020-6666 - E-mail: 1notaspaulista:protesto@gmail.com

CNPJ: 32.302.384/0001-93 | CNS-CNJ: 16.977-2



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO



GUSTAVO LUZ GIL, Tabelião Titular da 1ª Serventia Notarial da cidade de PAULISTA - PE, de acordo com a legislação vigente, **CERTIFICA** que por haver sido verbalmente solicitado e tendo em vista o resultado da pesquisa procedida nos arquivos desta Serventia Notarial, a partir de sua data de instalação, ocorrida em 22 de Dezembro de 2017, até a presente data, **NÃO CONSTA PROTESTO** em nome da pessoa discriminada a seguir:

NOME..... DROGA FONTE LTDA.

CNPJ..... 08.778.201/0001-26

ENDEREÇO.: ROD BR 101 NORTE, S/N KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02, JARDIM PAULISTA - PAULISTA - PE

EMOLUMENTOS E TAXAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
EMOLUMENTOS	R\$ 10,04
TSNR	R\$ 2,23
FERC	R\$ 1,12
ISS	R\$ 0,22
FERM	R\$ 0,11
FLNSEG	R\$ 0,22
TOTAL:	R\$ 13,94

O CERTIFICADO (Assinatura) É VERDADE, DOU FÉ.
PAULISTA, 15 de Março de 2022.

Assinatura: Andreza Oliveira Vasconcelos
ANDREZA OLIVEIRA VASCONCELOS
Escrivença Autorizada

1ª SERVENTIA NOTARIAL DE PAULISTA, PE
ANDREZA Oliveira Vasconcelos
Escrivença - CPF/CPF: 112.172.334-21



Guia de Recolhimento: 0015447322
Selo Digital: 0159772NPK01202203.01840
Consulte a autenticidade em <https://www.tjpe.jus.br/selodigital>.
Válida somente com o selo de autenticidade e fiscalização.

Solicitante: JESSICA RIBEIRO
Pesquisado por: ANDREZA OLIVEIRA VASCONCELOS (15/03/2022-11h20)





CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 0FD2A08F757B200E

Certidão gerada em: 15/03/2022 10:41:56

PROTOCOLO SIARCO:22/956481-0

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8

CNPJ 08.778.201/0001-26

Endereço RODOVIA BR-101 NORTE

Complemento KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02

Bairro JARDIM PAULISTA

Município PAULISTA

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 6.000.000,00

Número SN

CEP 53.409-260

UF PE

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE, CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, FORAM REGISTRADOS E ARQUIVADOS, NESTE ORGÃO, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS DA EMPRESA SUPRA.

Recife, 15 de março de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

15/03/2022

Página:002

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 0FD2.A08F.757B.200E

Certidão gerada em: 15/03/2022 10:41:56

PROTOCOLO SIARCO 22/956481-0

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8

CNPJ 08.778.201/0001-26

Endereço RODOVIA BR-101 NORTE

Complemento KM:56,6; GALPAO:01; GALPAO:02

Bairro JARDIM PAULISTA

Município PAULISTA

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 6.000.000,00

Número SN

CEP 53.409-260

UF PE

Objeto Social :

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 5211-7/01 - ARMAZENAGEM EM GERAL EMISSÃO DE WARRANT - E DISTRIBUIÇÃO; 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS, DE USO HUMANO, BEM COMO SUA DISTRIBUIÇÃO E A SUA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES ESTABELECIDAS PELO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E TAMBÉM A IMPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MEDICINAIS E SUA COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DE ARTIGOS USO PESSOAIS.

Recife, 15 de março de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA

Em 15/03/2022 10:41:56

Código de Autenticação 0FD2.A08F.757B.200E

Junta Comercial do Pernambuco

Acesso <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Destinatário Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, sua atual e redação da Lei nº 11.024/2001 e Lei nº 11.024/2001



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

15/03/2022

Página:003

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 0FD2A08F757B200E

Certidão gerada em: 15/03/2022 10:41:56

PROTOCOLO SIARCO 22/856481-0

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8

CNPJ 08.778.201/0001-26

Endereço RODOVIA BR-101 NORTE

Complemento KM:56,6; GALPAO:01; GALPAO:02

Bairro JARDIM PAULISTA

Município PAULISTA

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 6.000.000,00

Número SN

CEP 53.409-260

UF PE

QUADRO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS VINCULADAS A EMPRESA(ATUALMENTE)

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Condição	Período
293.247.854-00 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO	5.700.000,00	SOCIO	ENTRADA - 09/11/1983
293.247.854-00 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO		ADMINISTRADOR	ENTRADA - 08/11/1983
056.554.614-71 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO	300.000,00	SOCIO	ENTRADA - 21/06/2007
056.554.614-71 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO		ADMINISTRADOR	ENTRADA - 23/05/2017

Recife, 15 de março de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA

Em 15/03/2022 10:41:56

Código de Autenticação 0FD2A08F757B200E

Junta Comercial de Pernambuco

Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Documento Arquivado por meio do e-CAI, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em conformidade com a Lei 11.108/2001 - Art. 2º



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

15/03/2022

Página:004

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 0FD2A08F757B200E
Certidão gerada em: 15/03/2022 10:41:56

PROTOCOLO SIARCO: 22/956481-0

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8

CNPJ 08.778.201/0001-26

Endereço RODOVIA BR-101 NORTE

Complemento KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02

Bairro JARDIM PAULISTA

Município PAULISTA

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 6.000.000,00

Número SN

CEP 53.409-260

UF PE

HISTÓRICO DE LIVROS

Autenticação	Data	Tipo de Livro	Ordem	Qtd.Folhas
06/007802-2	19/08/2006	DI-DIARIO	11	648
06/007803-0	19/06/2006	DI-DIARIO	12	841
06/009762-0	13/07/2006	DI-DIARIO	13	348
09/004976-6	22/05/2009	DI-DIARIO	14	776
09/004977-2	22/05/2009	DI-DIARIO	15	951
10/002812-8	27/04/2010	DI-DIARIO	16	2050
10/007892-0	07/07/2010	DI-DIARIO	17	1651
12/002132-3	27/02/2012	DI-DIARIO	18	1
12/007640-3	18/07/2012	DI-DIARIO	19	1
13/003853-9	16/05/2013	DI-DIARIO	20	1
14/004257-1	19/05/2014	DI-DIARIO	21	1
15/002733-8	30/04/2015	DI-DIARIO	22	1

Recife, 15 de março de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA
Em 15/03/2022 10:41:56
Código de Autenticação 0FD2A08F757B200E
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 0FD2A08F757B200E
Certidão gerada em: 15/03/2022 10:41:56

PROTOCOLO SIARCO:22/956481-0

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8

CNPJ 08.778.201/0001-26

Endereço RODOVIA BR-101 NORTE

Complemento KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02

Bairro JARDIM PAULISTA

Município PAULISTA

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 6.000.000,00

Número SN

CEP 53.409-260

UF PE

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
B02	26200334168	10/11/1983	REGISTRO/CONSTITUICAO
022	19859958752	20/05/1985	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
301	8533416	21/05/1985	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
021	85334168	28/05/1985	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	86334168	01/08/1986	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	90334168	17/12/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	920144217	02/04/1992	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
021	19920301908	25/06/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	92334168	16/10/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	950681040	14/11/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960000690	08/01/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960763341	22/11/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	970517629	12/08/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B04	970810539	22/12/1997	ALTERACAO DE ENDEREÇO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE
310	980313210	30/04/1998	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	990035778	20/01/1999	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	001590234	13/02/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	000555363	31/08/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	010507949	29/05/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	020229542	12/03/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	20030260086	12/05/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20030322596	15/05/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20041883462	03/06/2004	BALANÇO PUBLICADO
223	20041883470	03/06/2004	BALANÇO PUBLICADO
021	20044071574	04/01/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
311	20050446231	11/04/2005	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA
021	20050478974	28/04/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Recife, 15 de março de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

15/03/2022

Página:006

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 0FD2A08F767B200E
Certidão gerada em 15/03/2022 10:41:56

PROTOCOLO SIARCO-22/956481-0

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8

CNPJ 08.778.201/0001-26

Endereço RODOVIA BR-101 NORTE

Complemento KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02

Bairro JARDIM PAULISTA

Município PAULISTA

Situação REGISTRO ATIVO

Número SN

CEP 53.409-260

UF PE

Capital Social 6.000.000,00

Ato Número Data Descrição

223	20050552309	11/05/2005	BALANCO PUBLICADO
051	20050741314	21/07/2005	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
051	20060082771	10/01/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20060284099	15/03/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20060284099	15/03/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20060305312	16/03/2006	BALANCO PUBLICADO
051	20060574100	02/06/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
025	20060574100	02/06/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
051	20060842474	31/08/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
025	20061165166	18/12/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20079828981	25/04/2007	BALANCO PUBLICADO
051	20071062327	21/06/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20071062327	21/06/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20078733928	03/10/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20078733928	03/10/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080721834	22/04/2008	BALANCO PUBLICADO
223	20080721800	28/04/2008	BALANCO PUBLICADO
223	20080868959	13/05/2008	BALANCO PUBLICADO
021	20081616341	08/09/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20090433424	06/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090661303	30/04/2009	BALANCO PUBLICADO
021	20091530385	17/11/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20091530385	17/11/2009	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20100587984	29/04/2010	BALANCO PUBLICADO
223	20101030592	02/08/2010	BALANCO PUBLICADO
223	20110113136	24/01/2011	BALANCO PUBLICADO
223	20111292476	03/06/2011	BALANCO PUBLICADO
223	20112004067	20/09/2011	BALANCO PUBLICADO
021	20112127240	31/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Recife, 15 de março de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA

Em 15/03/2022 10:41:56

Código de Autenticação 0FD2A08F767B200E

Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio de Assinatura Eletrônica conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº 32 de 11/03/2004 - Art. 2º



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 0FD2A08F757B200E
Certidão gerada em: 15/03/2022 10:41:56

PROTOCOLO SIARCO 22/956481-0

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8

CNPJ 08.778.201/0001-26

Endereço RODOVIA BR-101 NORTE

Complemento KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02

Bairro JARDIM PAULISTA

Município PAULISTA

Situação REGISTRO ATIVO

Número SN

CEP 53.409-260

UF PE

Capital Social 8.000.000,00

Ato Número Data Descrição

051	20112127240	31/10/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20129668532	13/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20129668532	13/03/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20128571403	24/05/2012	BALANCO PUBLICADO
223	20127976310	06/07/2012	BALANCO PUBLICADO
223	20138693293	02/05/2013	BALANCO PUBLICADO
223	20149386001	02/05/2014	BALANCO PUBLICADO
051	20148849601	10/06/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20148849601	10/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20147728568	26/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20147728568	26/12/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
051	20159856515	12/02/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20159856515	12/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20159294150	13/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20159294150	13/05/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
051	20158207688	28/10/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20158207688	28/10/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20169046079	05/05/2016	BALANCO PUBLICADO
048	20168865394	09/06/2016	RERRATIFICAÇÃO
021	20168144166	10/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20179157760	23/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20209656298	10/03/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20209656298	10/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
985	20208665706	14/11/2020	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20208732772	17/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
044	20208732772	17/11/2020	CISAO PARCIAL
021	20218434308	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Recife, 15 de março de 2022

Ilayne Letícia Leandro Marques
Secretária Geral

